



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 12- NÚMERO 598 - BERTIOGA/SP - 30 DE JANEIRO DE 2014

Marcos Pertinhes

Força-tarefa em áreas de invasão totalizou 26 ações em 2013

Rondas são ostensivas e intensificadas na região do Parque Estadual Restinga de Bertiooga (Perb), Chácara Vista Linda e Sítio São João.

Página 07.



Moradores do Ana Paula começam a assinar termos de adesão nesta segunda (03)

A partir de segunda-feira a Associação de Moradores do núcleo começa a encaminhar as primeiras 30 famílias para a assinatura do termo de adesão ao acordo judicial, proposto pela empresa Serramar Empreendimentos Imobiliários, detentora legítima da posse, para aquisição de seu imóvel. Página 08.

Kelly Santos agita o palco do Verão Azul neste sábado

Confira programação completa da Arena Centro e Indaiá na página 2.

TELEFONES ÚTEIS



Prefeitura: 3319-8000

Secretaria de Adm e Finanças	3319-8004
Atendimento ao Contribuinte	3319-8032
Dívida Ativa	3319-8025/3319-8089/0800-556878
Procuradoria	3319-8023
Casa dos Conselhos	3317-5813
Conselho Tutelar	99784-1325
Guarda Municipal	3319-8012/0800-555545
Secretaria de Serviços Urbanos	3319-8035
Cemitério	3317-4287
Ciretran	3317-0456/3317-5511
Trânsito	3319-9200/3317-1999
Secretaria de Habitação e Obras	3319-8033
Secretaria de Meio Ambiente	3319-8034
Operações Ambientais/DOA	3317-7073/0800-7725999
Guarda Ambiental	3317-6902
Secretaria de Educação	3319-8200
Equoterapia	3319-8041
Casa da Cultura	3319-9150
Casa do Educador	3317-2864
Forte São João	3317-4128
Ginásio de Esportes	3317-2004/3317-6699
NACE Criança Especial	3311-9135
Secretaria de Desenv Social, Trabalho e Renda	3317-6634
Albergue Renascer	3317-2617
Centro de Convivência do Idoso	3317-6639
CRAS Indaiá	3313-1401
CRAS Vicente de Carvalho II	3316-1272
CREAS	3316-1272 / 3317-6634
Fundo Social de Solidariedade	3317-1397
Secretaria de Saúde	3317-4732
CAPS Atenção Psicossocial	3317-2026
Centro de Saúde III	3317-4025/3316-4147/3316-1163
CEME	3317-1222
CTA Testagem e Aconselhamento	3317-3808
Vigilância Sanitária	3317-1249
Vigilância à Saúde	3319-9058
UBS Vicente de Carvalho II	3317-2001
UBS Boracéia	3312-2641
UBS Indaiá	3313-1971
UBS Vista Linda	3311-8701
Vigilância Epidemiológica	3317-6168
Zoonoses	3316-4079
Disque Dengue	3317-6273
Abastecimento e Comércio	3319-8017
Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte	3317-4889
Turismo (entrada de ônibus)	3317-3567
Secretaria de Segurança e Cidadania	3317-4257

Espaço Cidadão Centro	3319-9700
Espaço Cidadão Boracéia	3312-5590

Hospital Municipal	3319-9900
---------------------------	------------------

BERTPREV	3319.9292	ACCB (Centro Cultural)	3316-2607
CÂMARA MUNICIPAL	3319-9000	PROCON	3319.9700
CARTÓRIO ELEITORAL	3317-4987	BANCO DO POVO	3316-2561
FORO DISTRITAL	3317-3635	AMBULÂNCIA EMERG	192
SINDICATO SERV PUB	3317-2223	DEFESA CIVIL	199

FIQUE POR DENTRO: ATRAÇÕES CULTURAIS DESTE FINAL DE SEMANA

Música – A música do século XX e do século XXI traz a marca da mistura, da fusão de gêneros, estilos e estéticas. Compositores notadamente eruditos buscam inspiração em temas populares, trazendo em sua música o eco das obras dos grandes compositores da música universal. Na programação de fevereiro, os grupos apresentam essas fusões. Neste sábado (1º), a partir das 20 horas, a Casa da Cultura recebe o Trio Almanaque. Formado por violoncelo, flauta e violão, o grupo mostra prelúdios, suítes, com temas retirados da música do povo, com canções e toadas que parecem compostas nos salões da música de concerto. No projeto Contemporâneos, o repertório do grupo é composto por obras de Astor Piazzolla, Egberto Gismonti, Toninho Horta, Villa-Lobos, Edmundo Vilani Cortês, além de músicas autorais. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza 130, Praia da Enseada (Centro). A entrada é franca.

Divulgação / Internet

Teatro Infantil – O Projeto Teatrada abre o mês de fevereiro, na Casa da Cultura, às 11 horas, com o espetáculo infantil 'A Bruxinha', da Cia Truks. A montagem é o próprio Show da Bruxinha, que se diverte inventando mágicas e conhecendo novos amigos, com quem partilha suas aventuras: um engraçado Leão, o Dragão e, é claro, seu secreto admirador, Gregório. O show, porém, é interrompido pela chegada de um Monstro muito desajeitado, que deseja "testar" a varinha de condão. O projeto é desenvolvido pelo Sesc Bertioga em parceria com a Prefeitura, por meio da Diretoria de Cultura, semanalmente, aos domingos. A entrada é livre.



Forte São João – A fortaleza mais antiga do Brasil fica aberta à visitação pública de segunda-feira a domingo, das 09 às 17 horas. As visitas são monitoradas e a entrada é franca. O Forte São João fica no entorno do Parque dos Tupiniquins, na Avenida Vicente de Carvalho, entre a Praia da Enseada e o Canal de Bertioga (Centro).

Arte no Parque - No Parque dos Tupiniquins, o visitante também poderá conferir a feira de artesanato local, denominada 'Arte no Parque', que nesta temporada acontece aos sábados, das 16 às 22 horas; e aos domingos das 11 às 17 horas. O acesso ao parque é livre.

Projeto Harmonia – O Cineclube Buriquioca, com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, realiza todo o fim de semana atividades culturais, no Quiosque 02, na orla da Praia da Enseada, como parte do Projeto Harmonia, idealizado pelo cineclube. Aos domingos acontece a já tradicional dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 horas às 22h30. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

FIQUE SABENDO:

Oficina Pagu – A Casa da Cultura está com inscrições abertas para mais uma oficina cultural Pagu sob o tema 'Oficina de Interpretação: as Ações Físicas – o Método da Análise Ativa', que será realizada a partir de 08 de abril, sempre as terças e quintas-feiras, das 19 às 22 horas, até 06 de maio. A oficina é dirigida a atores, estudantes de teatro e demais interessados, acima de 15 anos de idade. São oferecidas 20 vagas. O objetivo da atividade é demonstrar a prática das ações físicas como elemento essencial do trabalho criativo do ator, ligando as fontes históricas e estéticas dessa abordagem metodológica ao conceito contemporâneo de atuação. Mais informações pelo telefone 3319-9150.

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Jornalista Responsável
Maria Izabel Rodrigues - MTb 16.046

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga/SP - 11.250-000
 Telefone 13 3319.8009
 Tiragem 5.000 exemplares

Textos: Ana Cláudia Gomes, Maria Izabel Rodrigues
 e Gisleyne Cezário

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

Veículo de imprensa oficial autorizado pela
 Lei Municipal n 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal
 são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

UFIB - R\$ 2,5921

LAZER

Kelly Santos agita o palco do Verão Azul 2014 neste sábado (1º)

Programação do fim de semana ainda conta com Nutcrackers e Soweto

Dirceu Mathias



A programação do Verão Azul 2014 deste sábado (1º), em Bertioga, tem como destaque o melhor do melody, com a cantora Kelly Santos. De estilo eclético, a cantora ainda vai levar muito funk, axé e forró para a tenda montada na Praia da Enseada. Antes do show, a dupla de stand up comedy C1 e C2 promete muita diversão.

Já no domingo (02), Xandra Joplin vai levar para o palco o melhor da cantora americana Janis Joplin, considerada a rainha do rock nos anos 60. A atração sob ao palco às 22 horas.

INDAIÁ

No último final de semana do Verão Azul no Indaiá, as atrações que se apresentam na Praça Senador Antônio Ermírio de Moraes, no sábado (1º) serão a banda Nutcrackers,

com tributo à banda Capital Inicial, e o grupo Soweto, com o melhor do pagode.

A programação completa de shows do verão pode ser conferida no site www.bertioga.sp.gov.br e no: www.facebook.com/veraoazulbertioga.

TENDA DO CENTRO

01/02 - Stand up comedy / Kelly Santos e Banda
02/02 - Xandra Joplin - Cover Janis Joplin

07/02 - Spazio / CPM 22
08/02 - Nengo Vieira e Jotta A (Fest Music Gospel)
09/02 - Bob Dylan Cover

CANTO DO INDAIÁ

01/02 - Nutcrackers
Soweto

TRIBUTO

PREFEITURA PRORROGA PRAZO DE VENCIMENTO DO IPTU

A Prefeitura de Bertioga prorrogou o prazo de pagamento da primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2014 para o dia 14 de fevereiro.

A Secretaria de Administração e Finanças apontou ao prefeito do Município problemas operacionais com a emissão e envio dos carnês do IPTU em virtude da substituição do sistema informatizado de

gestão tributária. Por estas razões, o chefe do Executivo promulgou o Decreto nº 2.110/2014 prorrogando o prazo.

O Código Tributário Municipal não permite desconto no pagamento à vista após o dia 31 de janeiro. Desta forma, quem optar pelo pagamento integral entre os dias 1º e 14 de fevereiro não contará com o benefício do desconto de 3%, porém, em virtude da prorrogação,

não haverá incidência de juros ou multas.

A Secretaria de Administração e Finanças comunicou à Caixa Econômica Federal, banco conveniado, a nova data de vencimento. Entretanto, vale ressaltar que as guias poderão ser geradas através do site www.bertioga.sp.gov.br, na seção de serviços online, já com a alteração da data de vencimento para pagamento em qualquer agência bancária.

BEACH SOCCER

Torcida contagia os Jogos da Taça Cidade de Bertioga

Renata de Brito



Uma chuva de gols invadiu as areias da Praia da Enseada esta semana. Até quinta-feira (30), a rede balançou 79 vezes na Taça Cidade de Bertioga de Beach Soccer, arrancando suspiros e animando a galera que lotou as arquibancadas para acompanhar os jogos.

A disputa está acontecendo na Arena Esportiva Verão Saudável, instalada na Praia da Enseada, em frente à Praça de Esportes Radicais João Carlos Ferreira Mathias dos Santos, e segue até 14 de fevereiro, de segunda à sexta-feira, das 18 às 22 horas. A programação acontece dentro do Projeto Verão Azul 2014.

Na quinta-feira (30) o show ficou por conta dos meninos do União Bertioquense (Principal) que deram um chocolate de 9x2 nos Tapa Jóis. O Guaratuba (sub-20) venceu o EC Nova Estrela "B", por 4x3. Já o Cruz Vermelha (sub-20) levou a melhor sobre o Grêmio Guarujá, vencendo por 3x2. No jogo entre o Cruz Vermelha

(sub-11) e o ACCB Multimarcas, o placar foi de 3x0 para o Cruz Vermelha.

Já na segunda-feira (27) o destaque foi o Futuro do Amanhã (sub-13) que deu uma goleada de 6x0 no Desportivo Bertioquense. Na terça-feira (28) os meninos do Mercado do Povo (Principal) levantaram a torcida. Eles balançaram a rede sete vezes contra o Vida Saudável que marcou dois gols. Na quarta-feira (29) o show ficou por conta dos rapazes do Mercado do Povo A (Principal) que marcaram 11 gols em cima do Beira Rio, nas oitavas de final.

COMPETIÇÃO

A competição conta com jogos de segunda à sexta-feira, das 18 às 22 horas. A disputa está reunindo 75 equipes, num total de aproximadamente 900 atletas, divididos nas categorias masculina sub -11, sub-13, sub-15, sub-20, Principal (livre), Master (acima de 40 anos), e feminina geral.

Tabela Oficial

Data	Jg N°	Hs	Categoria		JOGOS	
15/01 4ª feira	001	18h00	Sub 11	A	Cruz Vermelha	12 x 01 Desportivo Bertioquense
	002	18h40	Sub 13	A	Desportivo Bertioquense	00 x 11 Projeto Espaço Alternativo
	003	19h20	Sub 15	OF	LDR	02 x 01 Cruz Vermelha "A"
	004	20h00	Principal	1ª F	Cruz Vermelha	01 x 04 Vila Tupy
16/01 5ª feira	005	18h00	Sub 13	B	ACCB - Multimarcas	03 x 00 Juventude da Vila
	006	18h40	Sub 20	OF	Balneário	00 x 03 EC Nova Estrela "B"
	007	19h20	Quarentão	1ª F	Balneário	00 x 03 Beira Rio
	008	20h00	Principal	1ª F	Vida Saudável	04 x 03 Meninos da Vila
17/01 6ª feira	009	18h00	Sub 13	C	EF Ana Paula	00 x 03 Beira Rio
	010	18h40	Sub 15	OF	EF Ana Paula	00 x 03 Cruz Vermelha "B"
	011	19h20	Sub 20	OF	Juventude da Vila	05 x 06 Cruz Vermelha
	012	20h00	Principal	1ª F	Sem Limite	01 x 06 Mercado do Povo "A"
20/01 2ª feira	013	18h00	Sub 13	A	Projeto Espaço Alternativo	08 x 00 Futuro do Amanhã
	014	18h40	Sub 20	OF	Vila Tupy	04 x 07 Boa Esperança
	015	19h20	Quarentão	1ª F	Boa Esperança	03 x 00 Fênix
	016	20h00	Principal	1ª F	União Bertioquense	06 x 02 Jaguar
21/01 3ª feira	017	18h00	Sub 11	B	Futuro do Amanhã	01 x 13 Vida Saudável
	018	18h40	Feminino	A	Siriguets	03 x 05 Força Jovem
	019	19h20	Quarentão	1ª F	Fênix	00 x 03 Balneário
	020	20h00	Principal	1ª F	Chapadão	08 x 00 M.A.
22/01 4ª feira	021	18h00	Sub 15	OF	Grêmio Guarujá	13 x 01 Desportivo Bertioquense
	022	18h40	Sub 13	B	Juventude da Vila	00 x 03 Cruz Vermelha
	023	19h20	Feminino	A	Vai que cola	00 x 03 União Bertioquense
	024	20h00	Principal	1ª F	Amigos da Praia	01 x 06 Juventude da Vila "A"
23/01 5ª feira	025	18h00	Sub 11	A	Desportivo Bertioquense	00 x 03 ACCB - Multimarcas
	026	18h40	Feminino	B	Desportivo Bertioquense	02 x 01 Grêmio Guarujá
	027	19h20	Sub 20	OF	Beira Rio	01 x 02 Raja Casablanca
	028	20h00	Principal	1ª F	ACCB - Multimarcas	08 x 05 Juventude da Vila "B"
24/01 6ª feira	029	18h00	Sub 13	C	Grêmio Guarujá	03 x 00 EF Ana Paula
	030	18h40	Sub 15	OF	Beira Rio	03 x 06 Vila Tupy
	031	19h20	Quarentão	1ª F	Beira Rio	00 x 05 Boa Esperança
	032	20h00	Principal	1ª F	Vai que Cola "B"	02 x 04 Balneário
27/01 2ª feira	033	18h00	Sub 13	A	Futuro do Amanhã	06 x 00 Desportivo Bertioquense
	034	18h40	Quarentão	1ª F	Fênix	00 x 03 Beira Rio
	035	19h20	Feminino	A	União Bertioquense	04-04 x 04-03 Siriguets
	036	20h00	Principal	OF	Vila Tupy	04 x 03 Real Vista Linda
28/01 3ª feira	037	18h00	Sub 11	B	Vida Saudável	03 x 00 EF Ana Paula
	038	18h40	Feminino	A	Força Jovem	03 x 00 Vai que cola
	039	19h20	Quarentão	1ª F	Boa Esperança	03 x 01 Balneário
	040	20h00	Principal	OF	Vida Saudável	02 x 07 Mercado do Povo "B"
29/01 4ª feira	041	18h00	Sub 13	B	Cruz Vermelha	05 x 04 ACCB - Multimarcas
	042	18h40	Sub 15	OF	Futuro do Amanhã	02 x 01 LDR
	043	19h20	Sub 15	OF	ACCB - Multimarcas	06 x 00 Cruz Vermelha "B"
	044	20h00	Principal	OF	Mercadão do Povo "A"	11 x 03 Beira Rio
30/01 5ª feira	045	18h00	Sub 11	A	ACCB - Multimarcas	00 x 03 Cruz Vermelha
	046	18h40	Sub 20	OF	Grêmio Guarujá	02 x 03 Cruz Vermelha
	047	19h20	Sub 20	OF	Guaratuba	04 x 03 EC Nova Estrela "B"
	048	20h00	Principal	OF	União Bertioquense	09 x 02 Tapa Jóis
31/01 6ª feira	049	18h00	Sub 15	OF	EC Nova Estrela	x Grêmio Guarujá
	050	18h40	Sub 15	OF	Vila Tupy	x Juventude da Vila
	051	19h20	Feminino	B	Grêmio Guarujá	x Beira Rio
	052	20h00	Principal	OF	Chapadão	x Desportivo Bertioquense
03/02 2ª feira	053	18h00	Sub 11	B	EF Ana Paula	x Futuro do Amanhã
	054	18h40	Feminino	A	União Bertioquense	x Força Jovem
	055	19h20	Feminino	A	Siriguets	x Vai que cola
	056	20h00	Principal	OF	Juventude da Vila "A"	x Frutificar
04/02 3ª feira	057	18h00	Feminino	B	Beira Rio	x Desportivo Bertioquense
	058	18h40	Sub 20	OF	ACCB - Multimarcas	x Boa Esperança
	059	19h20	Sub 20	OF	Raja Casablanca	x EC Nova Estrela "A"
	060	20h00	Principal	OF	ACCB - Multimarcas	x Vai que Cola "A"
05/02 4ª feira	061	18h00	Sub 13	C	Beira Rio	x Grêmio Guarujá
	062	18h40	Quarentão	SF	Boa Esperança	x Fênix
	063	19h20	Quarentão	SF	Beira Rio	x Balneário
	064	20h00	Principal	OF	Balneário	x Boa Esperança
06/02 5ª feira	065	18h00	Sub 15	SF	Futuro do Amanhã	x ACCB - Multimarcas
	066	18h40	Sub 20	SF	Guaratuba	x Cruz Vermelha
	067	19h20	Principal	OF	Vila Tupy	x Mercado do Povo "B"
	068	20h00	Principal	OF	Mercadão do Povo "A"	x União Bertioquense
07/02 6ª feira	069	18h00	Sub 13	SF	Projeto Espaço Alternativo - 1ª A	x Melhor 2ª
	070	18h40	Sub 13	SF	Cruz Vermelha - 1ª B	x 1ª C
	071	19h20	Principal	OF	Vencedor do jogo 052	x Vencedor do jogo 056
	072	20h00	Principal	OF	Vencedor do jogo 060	x Vencedor do jogo 064
10/02 2ª feira	073	18h00	Sub 11	SF	Cruz Vermelha	x 2ª B
	074	18h40	Sub 11	SF	Vida Saudável	x ACCB - Multimarcas
	075	19h20	Sub 20	SF	Vencedor do jogo 058	x Vencedor do jogo 059
	076	20h00	Principal	SF	Vencedor do jogo 067	x Vencedor do jogo 068
11/02 3ª feira	077	18h00	Sub 15	SF	Vencedor do jogo 049	x Vencedor do jogo 050
	078	18h40	Feminino	SF	1ª A	x 2ª B
	079	19h20	Feminino	SF	1ª B	x 2ª A
	080	20h00	Principal	SF	Vencedor do jogo 071	x Vencedor do jogo 072
12/02 4ª feira	081	18h30	Sub 13	F	Vencedor do jogo 069	x Vencedor do jogo 070
	082	19h20	Sub 20	F	Vencedor do jogo 066	x Vencedor do jogo 075
	083	20h00	Quarentão	F	Vencedor do jogo 062	x Vencedor do jogo 063
	084	18h00	Sub 11	F	Vencedor do jogo 073	x Vencedor do jogo 074
13/02 5ª feira	085	18h40	Sub 15	F	Vencedor do jogo 065	x Vencedor do jogo 077
	086	19h20	Feminino	F	Vencedor do jogo 078	x Vencedor do jogo 079
	087	20h00	Principal	F	Vencedor do jogo 076	x Vencedor do jogo 080

INVESTIMENTO

Bertioga recebe R\$ 6,3 milhões para obras de infraestrutura e mobilidade urbana

Verba será utilizada para urbanização da marginal da Rodovia Rio-Santos, para obras no entorno da Rodoviária e para recuperação da pavimentação da Avenida Anchieta

Marcos Pertinhes



O Município de Bertioga vai receber mais de R\$ 6,3 milhões para aplicação em obras de infraestrutura e mobilidade urbana. No domingo (26), o governador Geraldo Alckmin assinou autorização da liberação do recurso, proveniente do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (Dade), em cerimônia que aconteceu em Santos e contou com a presença do prefeito de Bertioga.

As verbas estão separadas em duas intervenções. A primeira delas refere-se ao conjunto de obras que engloba a urbanização da marginal da SP-55 (Rodovia Rio-Santos), entre a Rua José Carlos Pace e o trevo do Condomínio Hanga Roa, e a implantação do sistema viário no entorno da Rodoviária, no bairro Vista Linda. O valor é de R\$ 4.483.061,10.

A segunda trata da recuperação da pavimentação asfáltica e execução de microdrenagem da Avenida Anchieta, no trecho entre o bairro Jardim Rio da Praia e o Indaiá. O valor é de R\$ 1.839.315,54. As obras totalizam o valor de R\$ 6.322.376,64,

referente ao Dade do ano de 2014.

A obra de urbanização da marginal da Rodovia Rio-Santos é uma das principais reivindicações da comunidade do bairro Vista Linda, além de beneficiar o turismo no Município. “Ainda vai permitir a integração dos usuários da Rodoviária com o Sistema Integrado de Transporte Municipal”, lembrou o prefeito.

Já a obra de recapeamento da Avenida Anchieta, o principal eixo de ligação entre os bairros e importantes pontos turísticos - e a um corredor comercial, ainda vai ser integrada ao conjunto de intervenções que vêm ocorrendo. Essas intervenções incluem duplicação, implantação de ciclovia e serviços de micro e macrodrenagem.

Os próximos passos para a efetivação das obras, cuja verba foi liberada no domingo, serão a entrega do pacote técnico por parte da Prefeitura de Bertioga, e aguardar a autorização para licitação. O prazo estimado de conclusão da obra é de 12 meses.

PREVENÇÃO

Saúde realiza pedágio de conscientização sobre DSTs

A Secretaria de Saúde, por meio do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), deu início na terça-feira (29), a mais uma ação preventiva, com a realização de um pedágio informativo, com distribuição de ‘Kits da alegria’, visando conscientizar a população sobre as Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs) e Aids (HIV).

A iniciativa aconteceu no semáforo entre a Avenida Anchieta e a Rua Rafael Costábile. De acordo com a chefe de Setor do CTA, Silvia Carrijo, os kits contêm preservativos

masculino e feminino e gel lubrificante. “No primeiro dia, entregamos 500 kits. Nossa meta é manter esse número também nos outros dias”.

Silvia lembra que o pedágio também será realizado nos próximos dias 05, 06, 07, 12, 13,14, 20 e 21; e na semana que antecede o Carnaval, nos dias 24, 25, 26 e 27 de fevereiro. Para mais informações sobre DSTs e Aids, entrar em contato com o CTA, pelo telefone 3317-1222. O CTA fica na Rua Rafael Costábile, 746 – Vila Itapanhaú.

Renata de Brito



MAIS VERBAS

Bertioga recebe 2 milhões do Fehidro

Verba será utilizada para obras de microdrenagem no Indaiá, beneficiando oito ruas

Duas importantes obras de microdrenagem no bairro Indaiá, que representam o fim dos alagamentos em períodos chuvosos, receberão um reforço de verbas. O primeiro documento, no valor de R\$ 1,2 milhão, foi assinado pelo prefeito na quarta-feira (29), em São Paulo, e o segundo, no valor de R\$ 800 mil, será assinado na semana que vem. Ambos autorizam o repasse de valores do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro).

O valor total das obras é de R\$ 2 milhões e será utilizado para execução de obras de drenagem superficial, com instalação de tubulação, boca de lobo, poços de visita, guia e sarjeta. O projeto atende duas bacias hidrográficas, na Rua Lucas da Cruz. Uma delas é composta por LC7 e LC10, no valor de R\$ 1,2 milhão, com contrapartida da Prefeitura de R\$ 300 mil. A outra é composta por LC 8 e LC9, no valor de R\$ 800 mil, com contrapartida de R\$ 66 mil da municipalidade, totalizando um investimento de mais R\$ 2,86 milhões.

As águas pluviais de ambas as bacias serão canalizadas para os canais das avenidas Lucas da Cruz Carvalho e Anchieta e da Rua do Telégrafo, obras já concluídas. Com os serviços de microdrenagem, oito ruas da região do Indaiá passarão por intervenção: Mariano Laet Gomes, São Francisco do Sul, Rua do Vereador, Oscar Martins Pinheiro, Washington Cruzeiro de Aguiar, Prudêncio Nunes, Sabino Abdala e David Pimenta.

A microdrenagem da região, além de beneficiar dezenas de famílias, ainda permitirá a pavimentação das vias de forma definitiva, sem a necessidade de intervenções futuras. Dois projetos de pavimentação de



vias apresentados pela Prefeitura de Bertioga no Programa de Aceleração do Crescimento 2 (PAC 2), de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – 3ª fase, foram pré-selecionados.

Os investimentos somam R\$ 33,4 milhões, sendo R\$ 31,6 milhões do Governo Federal, com contrapartida do Município de R\$ 1,7 milhão. Caso o financiamento seja aprovado, a área beneficiada engloba as avenidas Anchieta, Lucas da Cruz Carvalho e do Telégrafo e Rua Valdemar Costa Filho.

FEHIDRO

Somente no ano passado, o Município recebeu R\$ 750 mil do Fehidro para execução de obras de microdrenagem das ruas Ivo Henrique e Ênio Barbato, no Centro da Cidade.

Para o prefeito de Bertioga, que é presidente do Comitê de Bacias Hidrográficas

da Baixada Santista, esses recursos são importantes para a execução de obras estruturantes no Município, que, apesar de serem enterradas, representam a possibilidade de investimentos em pavimentação e paisagismo.

Como presidente do Comitê, ele ainda reforça a importância do empenho das equipes técnicas dos municípios para que um projeto seja aprovado junto ao Fehidro. “Primeiro, é recomendável que ele esteja enquadrado no Plano de Bacias, além disso, o município deve ter toda documentação adequada, como certidões de tributos do INSS, Receita Federal, entre outros. Ainda deve comprovar, por meio de documentos, a capacidade de contrapartida financeira e ter um projeto bem elaborado e convincente, seguindo todo o termo de referência exigido pelo Fundo”.

ESPORTE

EQUIPE DE PEDESTRIANISMO APRESENTA AO PREFEITO OS TROFÉUS DE 2013

A equipe de pedestrianismo de Bertioga esteve no gabinete do prefeito, no último dia 24, para apresentar um balanço de 2013. Nas categorias adulto, foram conquistados 244 troféus e nas categorias infantil, 82, totalizando 326 premiações.

Segundo o treinador Antônio Coletto dos Reis, o Zezinho Reis, os atletas de Bertioga vêm conquistando boas colocações nas competições realizadas na região. Por equipe, o Município ficou em 4º lugar no geral e obteve a mesma colocação na categoria feminino, no Campeonato Santista de Pedestrianismo. O destaque foi Juliana Alexandre, que conquistou a primeira colocação na categoria 25/29 anos, também no Santista.

O prefeito ficou impressionado com os resultados e elogiou o trabalho realizado por Zezinho. “O incentivo ao esporte é muito importante para as gerações mais novas. Esporte tira a criança da rua, desenvolve física e intelectualmente”, afirmou o prefeito, que garantiu apoio para novas conquistas da equipe em 2014.



MEIO AMBIENTE

Força-tarefa em áreas de invasão totalizou 26 ações em 2013

Rondas são ostensivas e intensificadas na região do Parque Estadual Restinga de Bertioga (Perb), Chácara Vista Linda e Sítio São João

A Diretoria de Operações Ambientais (DOA) da Prefeitura de Bertioga fechou 2013 realizando 26 operações, por meio de força-tarefa, que visam impedir ocupações irregulares em áreas de preservação ambiental e parcelamentos ilegais de solo no Município. As rondas são ostensivas e são intensificadas na região do Parque Estadual Restinga de Bertioga (Perb), Chácara Vista Linda e Sítio São João.

A Força-tarefa, comandada pela DOA, responsável pela demolição e apreensão de material, envolve a Polícia Militar Ambiental, que faz as intimações e autuações; a Guarda Civil Municipal (GCM), Polícia Militar e as secretarias de Obras, de Habitação e de Assistência Social. A Fundação Florestal também colabora com o trabalho, uma vez que grande parte das áreas de preservação permanente encontra-se no Perb.

Só em janeiro deste ano, a força-tarefa realizou quatro ações, ou seja, uma por semana, sendo duas delas na Chácara Vista Linda, onde a equipe fez uma demolição e uma autuação em área onde ocorreu parcelamento irregular de solo. No ano passado, no mesmo local foram oito ações contra invasões ilegais, que culminou em 11 demolições, três intimações e uma pessoa autuada.

De acordo com o diretor de Operações Ambientais do Município, são feitas rondas ostensivas e ao serem detectadas ocupações irregulares, desmatamentos, ou qualquer indício de invasão, a força-tarefa entra em ação para coibir. "A legislação ambiental estabelece que edificações construídas em áreas de proteção



Marcos Pertinhes

permanente podem ser demolidas sem a necessidade de autorização judicial", explica.

A força-tarefa em Bertioga foi criada em 2012, durante uma reunião comandada pelo prefeito de Bertioga e representantes dos órgãos envolvidos, visando desenvolver, prioritariamente, um trabalho preventivo voltado ao congelamento de ocupações de áreas e edificações irregulares no Município.

Na ocasião, o trabalho de monitoramento em áreas urbanas, onde havia invasão de propriedades, já vinha sendo feito pela fiscalização

municipal, por meio da DOA. Em alguns pontos foi constatado pela Prefeitura, aumento significativo das áreas ocupadas, em que aparentava ser ação orquestrada e premeditada para ocupação irregular.

Preocupado com a situação, o prefeito então convocou a reunião para que fosse estudada uma ação integrada em parceria com órgãos de segurança, fiscalização municipal, entidades sociais e judiciário, com o intuito de traçar um plano operacional. Assim foi criada a força-tarefa.

ANTES DE COMPRAR OU CONSTRUIR CONSULTE A PREFEITURA

Os técnicos que acompanham a força-tarefa têm constatado que algumas ocupações irregulares acontecem em áreas particulares, que sofreram parcelamentos ilegais. São chácaras que foram divididas e os terrenos vendidos irregularmente e não contam com documentação.

De acordo com a lei 6766/79, que dispõe sobre parcelamento de solo urbano, o desmembramento de uma área em lotes deve ser feito com autorização da Prefeitura e dos órgãos estaduais, conforme o caso.

Antes de adquirir qualquer imóvel devem ser consultadas as documentações. Contratos de compra e venda e instrumentos particulares de cessão de uso não garantem a propriedade do imóvel. Também deve ser verificado se o imóvel encontra-se em área de preservação ou se conta com processo de danos ambientais.

Informações sobre a situação dos imóveis podem ser adquiridas nas secretarias de Meio Ambiente ou de Obras, no Paço Municipal, pelo telefone 3319-8000 – ramais 8034 ou 8033. Já as denúncias de invasões podem ser feitas a DOA, pelos telefones 3317-7073 ou GCM pelo número 153.



Dirceu Mathias

ACORDO

Moradores do Ana Paula começam a assinar termos de adesão nesta segunda (03)

Atendimento será no Espaço Cidadão – Centro,
no período das 9 às 16 horas

Renata de Brito



As 543 famílias, moradoras no Núcleo Ana Paula, darão mais um passo para a regularização fundiária. A partir de segunda-feira (03), a Associação de Moradores do núcleo começa a encaminhar as primeiras 30 famílias para a assinatura do termo de adesão ao acordo judicial, proposto pela empresa Serramar Empreendimentos Imobiliários, detentora legítima da posse, para aquisição de seu imóvel.

Iniciativa atende a parecer da promotoria pública, que considera a legitimidade da proposta, e solicita que sejam cumpridos os pré-requisitos pelos moradores, Prefeitura e Serramar, conforme manifestação do MP nos autos 139/98, da 1ª Vara Judicial,

proferida no último dia 21, pelo promotor de Justiça, Diogo Pacini de Medeiros e Albuquerque.

Os termos de adesão deverão ser assinados no Espaço Cidadão-Centro (Avenida Anchieta, 392), onde a Prefeitura montou uma base com todo o suporte técnico e social. No local estará uma equipe representada pelas secretarias de Desenvolvimento Social, Habitação, Gabinete e Procuradoria, além de um membro da Associação de Moradores. O atendimento será das 9 às 16 horas.

No ato da assinatura, cada família deverá apresentar o original e a cópia do RG, CPF (obrigatório), nº do lote em questão, espelho do IPTU, contas

de água e de luz, certidão de casamento e de nascimento dos filhos e a cópia do compromisso de compra e venda.

Ao assinar o termo de adesão, a família já vai ficar sabendo o valor que terá que pagar pelo seu lote, logo após a homologação do documento pelo juiz da comarca, que oficializará a compra dos lotes que poderá ser feita em 48 vezes, conforme acordo dos moradores com a Serramar.

Para mais esclarecimentos sobre o assunto, o morador deve entrar em contato com a Associação do núcleo, que faz plantão permanente no local, ou entrar em contato pelo telefone celular (13) 99614-5208, com Ronaldo dos Santos, presidente da entidade.

COMÉRCIO

PREFEITURA INTENSIFICA FISCALIZAÇÃO NO COMÉRCIO AMBULANTE NA ORLA DA ENSEADA

A Prefeitura de Bertioga vai intensificar a fiscalização sobre o comércio ambulante, na Praia da Enseada (Centro), tendo em vista o grande número de reclamações dando conta de que alguns desses comerciantes estariam usando equipamentos da orla, como chuveiros, para lavar talheres e panelas e para encher galões e usar nos carrinhos. A ação será coordenada pela fiscalização da Diretoria de Abastecimento.

A prática é proibida por lei e, de acordo com o diretor de Abastecimento do Município, se as denúncias se confirmarem, caberá notificação ao responsável e o pagamento de multa de 100 UFIBs (Unidade Fiscal de Bertioga), atualmente no valor de R\$ 2,5921 a unidade.

“Com essa prática, esses ambulantes estão dando provas de que não estão aptos a exercer a função. Eles são a porta de entrada da praia e, agindo dessa forma estão correndo o risco, inclusive, de terem suas licenças canceladas”, alerta.

A Prefeitura vem trabalhando, desde o ano passado, na padronização dos

equipamentos, como parte do Projeto Ambulante Nota 10, que estabelece que, todo permissionário, cumpridor da legislação que rege o comércio ambulante (normas de higiene, bom uso do espaço público, uniforme, luvas etc.) recebe um selo de aprovação, que leva o nome do projeto.

O diretor ressalta que o grande número de substituições dos equipamentos demonstra que os ambulantes estão entendendo a ação e procurando se adequar aos novos padrões. “Sabemos que mais de 90% deles são pessoas trabalhadoras e ordeiras, por isso, peço para que nos ajudem a observar e a fiscalizar esses que estão infringindo a lei e denegrindo a imagem do ambulante na Cidade”.

As reclamações e denúncias sobre práticas irregulares cometidas por ambulantes devem ser levadas à Diretoria de Abastecimento da Prefeitura, no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú) ou pelos telefones: 3319-8017 e 3319-8113.

Marcos Pertinhes



MELHORIAS

Educação cobra do Dirigente Regional presença dos professores em sala de aula

O secretário de Educação de Bertioga esteve reunido na manhã de terça-feira (28) com representantes da Diretoria Regional de Ensino, para cobrar a presença dos professores em sala de aula. Ele também levantou a possibilidade de ampliar o benefício do Adicional Local de Exercício (ALE), dos educadores.

A reunião contou com a presença do Dirigente Regional de Ensino, João Bosco; do diretor do Centro de Informação Educacional, Alex Fabiano, e do diretor de Núcleo Pedagógico, Luiz Fernandes Gonçalves.

O ALE é um benefício que é acrescentado no salário dos professores da rede estadual e pode ser utilizado no transporte daqueles que moram em outras cidades e trabalham em Bertioga. A ideia é levar essa reivindicação ao secretário de Educação do Estado, para que a lei também beneficie municípios com menos de 300 mil habitantes.

Durante a reunião, o dirigente de ensino afirmou que todas as salas de aula do Estado já foram atribuídas, ou seja, já tem professor para lecionar no ano de 2014, e Bertioga foi a única cidade onde não houve fechamento de classes. “Tivemos reclassificação das salas de aula. Diminuíram as salas e sobraram professores em cidades como Cubatão e Guarujá. Já que em Bertioga não houve fechamento de classes e existem professores disponíveis de outras cidades, é possível que eles venham para o Município”, disse.

Além de buscar soluções para a falta de professores, a reunião também abordou outros problemas como a manutenção dos prédios das escolas estaduais e a necessidade de construção de novas unidades escolares para suprir o déficit de vagas do Município.

PLANO DE OBRAS

Durante a reunião, também foi apresentado o Plano de Obras de Serviços Escolares, que contempla a reforma e a construção de novas unidades, que estão em fase de pré-licitação. Uma delas é a ampliação de três salas na EE Vista Linda e a reforma da EE Vicente de Carvalho II. “A ideia é a construção de uma nova unidade em Vicente de Carvalho II, porém, vamos reformá-la ainda este ano e entregar o prédio para a Administração

Municipal. Depois vamos construir uma nova unidade”, disse o diretor de ensino.

Também há previsão de construção de uma escola em Guaratuba e outra na Riviera de São Lourenço. Ambas com oito salas cada. O secretário de Educação de Bertioga também propôs um estudo para municipalizar o ensino até o 9º ano. “Entendo que essa é uma meta ambiciosa, que exige planejamento, por isso vamos estudar com bastante cautela”, afirma.

REUNIÃO COM O PREFEITO

Durante a semana, o prefeito de Bertioga esteve reunido com técnicos da Secretaria de Educação, oportunidade em que definiu algumas prioridades para este primeiro semestre do ano. O prefeito pediu atenção para as negociações visando manter e ampliar os cursos da Escola Técnica (ETEC) no Município, atualmente uma extensão da ETEC São Sebastião, funcionando na Faculdade Bertioga (Fabe). Outra prioridade apontada pelo prefeito foi a implantação de cursos ministrados por faculdades à distância, voltados à formação de professores e cidadãos.

Entre as necessidades prioritárias apresentadas pelo secretário ao prefeito estão a conservação e manutenção dos prédios e instalações das unidades escolares; ronda escolar, que deverá ser acionada nos próximos 15 dias; a criação de uma central de monitoramento voltado às escolas, a fim de evitar furtos e roubos nas unidades; estruturação física e das ações voltadas à educação Inclusiva; a manutenção dos programas dedicados aos alunos como Ecocaique e Costão Rochoso, projeto Elektro nas Escolas; Programa de Uso Racional da Água (Pura), da Sabesp; Clorofila, com a Sobloco, Costa Norte Escola, entre outras atividades.

O prefeito deu carta branca para que o Secretário de Educação trabalhe todas essas questões por entender, sobretudo, que o governo está passando para um novo tempo. Para ele só existe gestão pública eficiente, se houver planejamento estratégico e ressaltou a importância da gestão eficiente, pautada na vontade de querer executar. “Por isso, sou a favor de desenvolver a meritocracia em meu governo, modelo de gestão que visa valorizar o servidor público a partir da qualidade do trabalho que ele desempenha”.

SEGURANÇA

NEIM VISTA LINDA É ALVO DE VÂNDALOS

O Núcleo de Educação Infantil Municipal (Neim) Vista Linda foi alvo de vândalos. A unidade teve portas e cadeados destruídos. Nenhum equipamento foi subtraído. Por conta de ataques que vêm se tornando constantes nas unidades escolares, a Secretaria de Educação já está adotando medidas de segurança para evitar esse tipo de ação.

A secretaria está acionando o comando da Guarda Civil Municipal, solicitando plantão noturno nos dias normais e fins de semana, além de implementar melhorias na segurança dos próprios municipais, como a revisão de muros, portões, portas e janelas. Além disso pretende instalar câmeras e fortalecer as rondas escolares.

A Prefeitura solicita à comunidade, que mora no entorno das escolas, que colaborem ficando atenta a movimentações estranhas nas escolas no período noturno e durante os finais de semana. A Guarda Civil Municipal pode ser acionada pelo número 153 e a Polícia Militar pelo 190.

Marcos Pertinhes



PAT

POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR

EMPREGOS

VAGAS DISPONÍVEIS

- **ATENDENTE DE BALCÃO P/ PEIXARIA – 06 VAGAS**
MASC – FEM / ENS FUNDAMENTAL / PREVISTO TREINAMENTO
- **AUXILIAR DE LIMPEZA**
MASC / EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO
- **COZINHEIRO – 02 VAGAS**
FEM / ENS FUNDAMENTAL / EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO
- **LIDER DE SERVIÇO DE LIMPEZA**
FEM / ENS FUNDAMENTAL / EXPERIÊNCIA EM COORDENAÇÃO DE EQUIPE DE TRABALHO
- **CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA**
FEM / ENS FUNDAMENTAL / EXPERIÊNCIA EM COORDENAÇÃO DE EQUIPE DE TRABALHO
- **RECEPCIONISTA P/ HOTELARIA**
MASC – FEM / ENS FUNDAMENTAL / INGLÊS BÁSICO / HORÁRIO NOTURNO
- **PROMOTOR DE VENDAS**
03 VAGAS – TEMP. 60 DIAS
MASC – FEM / ENS MÉDIO / EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO

Comparecer ao Posto de Atendimento
ao Trabalhador no Espaço Cidadão
Centro - 3319.9700
ou Boracéia - 3312.5590

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
CPF / RG / CARTEIRA PROFISSIONAL
PIS - HORÁRIO: das 9 às 16 horas

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS # 004 Janeiro / 2014 # [_na íntegra_]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
082	Rosana Gomes Inácio	28/08/2013	04/03/2014	
087	Jane Barbosa Amorim	18/04/2013	16/03/2014	
143	Liraci Gil dos Santos	03/12/2013	11/03/2014	
217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013	04/03/2014	
226	Roberto Carlos Chagas	22/01/2014	20/04/2014	
304	Jean Souyoltgis	30/07/2011	05/04/2014	
370	João Batista Alves Filho	23/08/2013	11/02/2014	
377	Janete Leoni	17/01/2014	01/02/2014	
397	Marina Brunassi Conceição	06/08/2013	07/03/2014	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	28/02/2014	
439	Anna Olívia Pereira dos Santos Pinto	10/06/2011	13/01/2014	Término do benefício – Alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 14/01/2014.
441	Cleidemar Aparecida Felício	09/05/2013	28/02/2014	
448	Maria do Carmo Silva Catarino	25/01/2011	17/01/2014	Término do benefício – Alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 18/01/2014.
455	Rosane Gomes Pereira	23/07/2012	28/02/2014	
523	Luciane Rodrigues dos Santos	30/08/2013	16/03/2014	
623	Gisele Lima Rodrigues	23/07/2012	28/02/2014	
647	Maria José Pereira da Silva Arantes	15/04/2012	04/02/2014	
650	Anésia Rodrigues M. de Oliveira	02/03/2012	03/03/2014	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	24/02/2014	
657	Luzimar Maria da Silva	17/03/2013	16/04/2014	
670	Silvana Ferreira da Silva	14/03/2013	13/03/2014	
671	Mirian de Assis Kacpites Santos	07/09/2013	25/03/2014	
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	01/02/2014	
707	Celina Costa de Jesus	25/09/2013	25/03/2014	
737	Vera Cristina Espíndola Martelli	23/02/2013	28/02/2014	
825	Maria Francisca Silva de França	17/08/2013	27/01/2014	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	02/04/2014	
939	Elizete Maria Fernandez Perez	22/11/2011	03/12/2013	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 180/13 – Bertprev.
956	Altomir dos Santos Siqueira	17/10/2013	16/02/2014	
997	Cassiana Perveieff	31/12/2013	14/01/2014	Término do benefício. Não houve renovação.
1086	Anderson Pereira Seidel	27/09/2013	14/02/2014	
1129	Angélica Helena Mascarenhas Ruiz	16/11/2013	01/02/2014	
1132	Eliana Mara Fernandes da Silva	26/04/2012	21/02/2014	
1136	Kelly Cristina da Trindade	01/11/2013	03/02/2014	
1139	Maria da Glória S. Martins Citero	21/03/2013	10/03/2014	
1146	Simone Borges Moura Simões	26/06/2013	10/02/2014	Renovando
1177	Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti	28/08/2012	19/03/2014	
1181	Liane Figueiredo Silva	20/04/2013	05/02/2014	Término do benefício – Alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 04/02/2014.
1444	Edna Maria da Conceição de Lima	27/01/2014	12/02/2014	
1684	Liane Faermann	16/10/2012	17/02/2014	
1764	Eva Nunes de Jesus	06/12/2012	05/03/2014	

1773	Adson Vandro Andrade dos Santos	26/03/2013	23/03/2014	
1811	Silvia Valéria Piccoli	24/11/2011	01/12/2013	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 152/13 – Bertprev.
1928	Marcia Taisa Cassiano Guedes Xavier Santana	20/11/2012	06/03/2014	
2201	Evellyn Ladya Franco Pontes	24/10/2013	28/02/2014	
2278	Marinalva Santos da Cruz	14/03/2013	15/02/2014	
2484	Júlio Mariucci Filho	16/04/2013	28/02/2014	
2522	Suely Herane Karg Lopes	21/05/2013	28/02/2014	
2647	Maria Antônia L. do Vale Almeida	16/11/2013	01/02/2014	
4012	George A. Lima de Souza	22/01/2014	14/02/2014	
4020	Desirée dos Reis Sergente	06/02/2013	01/02/2014	
4034	Márcia Seidel de Almeida Macedo	27/06/2013	25/02/2014	
4039	Cinthia Eliza Gomes Lourenço	02/10/2013	18/03/2014	
4087	Cristiane Teresa Demétrio Santana	08/10/2013	15/02/2014	
4124	Josinete do Nascimento Santos Costa	05/11/2013	01/02/2013	
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	21/03/2014	
4212	Valdineite da Conceição	31/10/2012	25/01/2014	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	20/03/2014	
4341	Luciana de Barros Silva	22/11/2013	20/02/2014	
007	Elza Brandle Siegl	11/12/2013	14/02/2014	
128	Fábio Ricardo Galante	21/09/2013	10/02/2014	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
612	Milene Ap. Chaddad Andrade	02/12/2013	31/03/2014	01/04/2014	30/05/2014
630	Roseli dos Santos Silva (Proc. Adm. 160/13)	25/10/2013	21/02/2014	22/02/2014	20/04/2014
668	Renata Britto Rosa	09/01/2014	08/05/2014	09/05/2014	07/07/2014
1208	Silvana Ap. Paulo Pinto Medeiros	21/10/2013	17/02/2014	18/02/2014	18/04/2014
2400	Fernanda Gomes Gonçalves Chaer	08/11/2013	07/03/2014	08/03/2014	06/05/2014
2521	Tatiana Cristina Gomes de Araújo	02/09/2013	30/12/2013	31/12/2013	28/02/2013
4264	Juliana Eveli Cassimiro	13/09/2013	10/01/2014	11/01/2014	11/03/2014
4265	Juliana da Costa Nobre Silva	03/01/2014	02/05/2014	03/05/2014	01/07/2014
4395	Grace Kelli Silva da Cunha Alves	14/08/2013	11/12/2013	12/12/2013	09/02/2013

PORTARIA Nº 01/14 - BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, presidente interino do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e pela Portaria nº 31/13 - BERTPREV, e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 047/14 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição e todos os atos devidamente cumpridos e observados, Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à sra. **MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS**, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 250, contadora, nível 10 GVI, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05 e artigos 147, 151 e 153, I da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; 56, I e II e 57 da Lei Municipal 129/95 e artigo 1º da LC 90/12, utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 da LC 95/13, entrando em vigor na data da sua publicação.

Bertiooga, 28 de janeiro de 2014

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente Interino do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 02/14 – BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, presidente interino do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e pela Portaria nº 31/13 - BERTPREV, e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 166/13 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por invalidez e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, à sra. **ELIZETE MARIA FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 939, médica veterinária, nível 10 HIV, fundamentada artigo 40, §§ 1º, I, parte final; 2º e 21º da Constituição Federal c/c EC 70/12, artigo 1º e LC 95/13, artigos 24, V, 80, § 1º, 148, 151, § 2º, combinados entre si, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; 56, I e 57 da Lei Municipal 129/95, utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 da LC 95/13, entrando em vigor na data da sua publicação

Bertiooga, 28 de janeiro de 2014

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente Interino do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

RESOLUÇÃO Nº 01/14 – C.A./BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, presidente interino do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga, na qualidade de Presidente do Conselho Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no artigo 96, § 1º; 103, II e 82, § 3º, todos da LC 95/13 e pela Portaria nº 31/13 - BERTPREV, e considerando deliberação do Conselho Administrativo, em reunião ocorrida em 30/01/14, registrada em livro de atas, baixa a presente Resolução, nos seguintes termos:

Art. 1º. Por esta Resolução disciplina-se o parcelamento de valores oriundos de contribuições previdenciárias não descontadas dos segurados e não repassadas pelos órgãos patronais ao BERTPREV, assim como não pagas diretamente pelos segurados, quando couber, conforme Anexos I e II – Modelos de Termo de Acordo, parte integrante da presente resolução.

Art. 2º. Autoriza-se o parcelamento de débitos até o máximo de 60 (sessenta) parcelas, mediante desconto em folha de pagamento mensal do órgão patronal, para o caso de contribuições previdenciárias não descontadas dos segurados e não repassadas pelos órgãos patronais ao BERTPREV, e depósito em conta bancária em nome do BERTPREV, para o caso de não pagamento a cargo diretamente do segurado.

Art. 3º. Os pagamentos deverão iniciar-se na folha de pagamento do mês seguinte ou até o dia 10 do mês seguinte, ambos a contar da assinatura do presente termo, conforme uma das situações descritas no artigo anterior.

Art. 4º. Para apuração do montante devido, deverá ser observada a legislação pertinente no que tange a pagamento em atraso das contribuições previdenciárias, utilizando-se dos mesmos índices de correção monetária para as parcelas vincendas, com acréscimo de juros de 1% ao mês. Parágrafo único – Deverão ser observados os mesmos critérios estabelecidos no artigo 83, caput da LC 95/13 para o atraso no pagamento de qualquer parcela.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertiooga, 30 de janeiro de 2014

ALEXANDRE HOPE HERRERA
PRESIDENTE INTERINO

ANEXO I

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS NÃO DESCONTADOS PELO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, com sede à R. Rafael Costábile, 596, Jd. Lido, cidade de Bertiooga, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 02.581.343/0001-12, representado neste ato por _____, Presidente da Autarquia, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador (a) da cédula de identidade RG nº. _____ e CPF/MF nº. _____, residente e domiciliado à _____; _____ (órgão patronal), com sede à _____, inscrito no CNPJ _____, representada neste ato por seu _____ (representante legal), _____ (e o (a) segurado (a) _____ (qualificação do segurado), ocupante do cargo efetivo de _____, do quadro de pessoal da _____ (órgão patronal), sob o registro funcional nº _____, conforme o constante no processo administrativo nº _____ - BERTPREV, acordam entre si o seguinte:

**Cláusula primeira
Do Objeto**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV é credor da quantia de R\$ _____ (_____), correspondente às contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, no que diz respeito à _____ (origem do débito), discriminada na planilha em anexo, que deste instrumento faz parte integrante. Pelo presente instrumento, o segurado confessa ser devedor do montante citado e compromete-se a quitá-lo mediante desconto em folha de pagamento mensal, gerida pelo (a) _____ (órgão patronal), que aqui se compromete a assim realizar, a partir do mês seguinte ao da assinatura do presente termo, com depósito em conta bancária em nome do BERTPREV: Banco _____ Agência _____ Conta corrente nº _____ e envio de comprovantes de pagamento.

O Segurado renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do credor de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período ou fato gerador.

**Cláusula segunda
Do Pagamento**

Os valores originais e atualizados da dívida estão discriminados conforme planilha abaixo:
(Planilha)

O Montante de R\$ _____ (_____) será pago em _____ (_____) parcelas mensais e sucessivas de R\$ _____ (_____), conforme determina a Resolução nº 01/14 C.A./BERTPREV, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira.

Ocorrendo atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, incidirão multa de 2% e juros de 1% (hum por cento) ao mês, calculado sobre o débito atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, desde a data do vencimento até a data do pagamento, encargos esses a serem suportados pelo (a) _____ (órgão patronal).

**Cláusula Terceira
Da Correção**

Os valores devidos foram atualizados pelo índice UFIB até a competência de julho/13, em virtude de sua previsão na LC 12/02 e a partir do mês de agosto/13 pelo IPCA, em virtude sua previsão na LC 95/13, e as parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA, acrescido de taxa de juros de 1% ao mês, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

**Cláusula Quarta
Da Rescisão**

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- A infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- A falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do debito em Dívida Ativa, no todo ou em parte, implicando na atualização monetária sobre o saldo devedor, acrescida dos juros de 1% (hum por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga até a da inscrição da dívida, e honorários advocatícios, em desfavor da (o) _____ (órgão patronal), dada a sua qualidade de responsável tributário pelo desconto originalmente não feito.

**Cláusula quinta
Da Definitividade**

A assinatura do presente termo pelo devedor importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos do art. 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil.

**Cláusula sexta
Do Foro**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venha a surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem foro da comarca do Município de Bertioga, do estado de São Paulo. Para fins de direito, este instrumento é firmado em 3 (três) vias de igual teor e diante de 2 (duas) testemunhas.

Bertioga, ---Data---

**-Representante Legal-
Órgão Patronal**

**-Presidente-
BERTPREV**

-Segurado-

Testemunhas:

1) _____ CPF _____
2) _____ CPF _____

ANEXO II

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS
PREVIDENCIÁRIOS NÃO PAGOS DIRETAMENTE PELO SEGURADO.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, com sede à R. Rafael Costabile, 596, Jd. Lido, cidade de Bertioga, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 02.581.343/0001-12, representado neste ato por _____, Presidente da Autarquia, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador (a) da cédula de identidade RG nº. _____ e CPF/MF nº. _____, residente e domiciliado à _____; _____ (órgão patronal), com sede à _____, inscrito no CNPJ _____, representada neste ato por seu _____ (representante legal), _____ (_____) e o (a) **segurado** (a) _____ (qualificação do segurado), ocupante do cargo efetivo de _____, do quadro de pessoal da _____ (órgão patronal), sob o registro funcional nº _____, conforme o constante no processo administrativo nº _____ - BERTPREV, acordam entre si o seguinte:

**Cláusula primeira
Do Objeto**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV é credor da quantia de R\$ _____ (_____), correspondente às contribuições previdenciárias devidas e não pagas ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, no que diz respeito à _____ (origem do débito), discriminada na planilha em anexo, que deste instrumento faz parte integrante. Pelo presente instrumento, o (a) segurado (a) confessa ser devedor (a) do montante citado e compromete-se a quitá-lo mediante depósito em conta bancária em nome do BERTPREV: Banco _____ Agência _____ Conta corrente nº _____ e envio de comprovantes de pagamento, até o dia 10 do mês seguinte ao da assinatura do presente termo.

O (a) Segurado (a) renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do credor de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período ou fato gerador.

**Clausula segunda
Do Pagamento**

Os valores originais e atualizados da dívida estão discriminados conforme planilha abaixo:
(Planilha)

O Montante de R\$ _____ (_____) será pago em _____ (_____) parcelas mensais e sucessivas de R\$ _____ (_____), conforme determina a Resolução nº 01/14 C.A./BERTPREV, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira, até o dia 10 de cada mês, observada a cláusula primeira quanto ao início de pagamento.

Ocorrendo atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, incidirão multa de 2% e juros de 1% (hum por cento) ao mês, calculado sobre o débito atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, desde a data do vencimento até a data do pagamento.

**Cláusula Terceira
Da Correção**

Os valores devidos foram atualizados pelo índice UFIB até a competência de julho/13, em virtude de sua previsão na LC 12/02 e a partir do mês de agosto/13 pelo IPCA, em virtude sua previsão na LC 95/13, e as parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA, acrescido de taxa de juros de 1% ao mês, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

**Clausula Quarta
Da Rescisão**

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- A infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- A falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do debito em Dívida Ativa, no todo ou em parte, implicando na atualização monetária sobre o saldo devedor, acrescida dos juros de 1% (hum por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga até a da inscrição da dívida, e honorários advocatícios.

Clausula quinta: Da Definitividade.

A assinatura do presente termo pelo devedor importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos do art. 348, 353 e 354

do Código de Processo Civil.

**Clausula sexta
Do Foro**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venha a surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem foro da comarca do Município de Bertioga, do estado de São Paulo. Para fins de direito, este instrumento é firmado em 3 (três) vias de igual teor e diante de 2 (duas) testemunhas.

Bertioga, ---Data---

**-Presidente-
BERTPREV**

-Segurado-

Testemunhas:

1) _____ CPF _____
2) _____ CPF _____

ATOS DO LEGISLATIVO

**EDITAL N.º 004/14
ADITIVO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga. **PROCESSO:** 02/2011. **CONTRATADA:** Luis Cláudio da Silva Bertioga EPP. **OBJETO:** Fornecimento de refeição (lanche e refrigerante) – Prorrogação de prazo e reajuste de valor - Aditivo ao C.A. 02/11. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/14 – VALOR:** R\$ 10,65 por refeição (lanche e refrigerante) – ASSINATURA: 16/01/2014. **VIGÊNCIA:** 17/01/2014 à 16/01/2015

Bertioga, 21 de janeiro de 2014

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**EXTRATO DE PORTARIA
art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07**

Portaria nº 001/2014 de 02/01/2014 – Exonerar, em 02/01/14, a Sra. Gerlandia Alves de Sousa, reg. 448, do cargo em comissão de Assessor de Vereador.

**Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara**

Portaria nº 002/2014 de 02/01/2014 – Exonerar, em 02/01/14, a Sra. Elis Fernanda de Novaes Narde, reg. 449, do cargo em comissão de Assessor de Vereador.

**Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara**

Portaria nº 003/2014 de 02/01/2014 – Nomear, em 02/01/14, o Sr. Mario Sergio Marchesin, sob o reg. 457, para o cargo em comissão de Assessor de Vereador.

**Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara**

Portaria nº 004/2014 de 08/01/2014 – Nomear, em 08/01/14, a Sra. Marilene de Jesus Galão, sob o reg. 458, para o cargo em comissão de Assessor de Vereador.

**Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara**

Portaria nº 005/2014 de 08/01/2014 – Nomear, em 08/01/14, a Sra. Maria Aldaiza Vieira, sob o reg. 459, para o cargo em comissão de Assessor de Vereador.

**Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara**

Portaria nº 006/2014 de 09/01/2014 – Designar a Sra. Ana Lucia Trancoso Luchese, reg. 1429, servidora da Prefeitura do Município de Bertioga, para acompanhar e fiscalizar as obras de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Bertioga.

**Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara**

Balancete da Receita de 01/12/2013 à 31/12/2013

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADADAÇÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5311	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5312	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5313	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5314	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODON				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5315	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5316	2.1.8.8.1.01.03	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5317	2.1.8.8.1.01.14	EXECUTIVOS SEGUROS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5318	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5319	2.1.8.8.1.01.15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5321	2.1.8.8.1.01.08	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5322	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5323	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5324	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTICIA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5325	2.1.8.8.1.01.99	VALE TRANSPORTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5326	2.1.8.8.1.01.99	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5327	2.1.8.8.1.01.03	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVID				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5328	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5341	2.1.8.8.1.01.14	INDENIZAÇÃO DE SEGURO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5342	2.1.8.8.1.01.99	RETENÇÕES FEDERAIS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5401	2.1.8.8.1.01.99	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5402	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5403	2.1.8.8.1.01.99	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5404	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA M				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5405	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5406	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5407	2.1.8.8.1.01.99	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5408	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5409	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5410	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5411	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5412	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5413	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO PATRONAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5414	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5415	2.1.8.8.1.04.99	DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5416	2.1.8.8.1.04.99	RECEITA A CLASSIFICAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5417	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5418	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5419	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PROCESSO Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5420	2.1.8.8.1.04.99	PROCESSO Nº 0552/2011				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5421	2.1.8.8.1.04.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5422	2.1.8.8.1.04.99	VALOR DEPOSITADO A MAIOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5423	2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPÓSITOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5424	2.1.8.8.1.04.06	PAGAMENTO SERVIDOR BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5501	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5502	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5503	0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5504	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2012				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5801	1.1.3.8.1.05.00	LICENÇA MATERNIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5802	1.1.3.8.1.07.00	LICENÇA MÉDICA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5803	1.1.3.8.1.08.00	VALOR NÃO COMPENSADO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5805	1.1.3.8.1.03.00	REPASSE INDEVIDO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5911	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						11.093.679,68	433.087,31	61.944,17	371.143,14	11.464.822,82		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR												
BANCOS CONTA MOVIMENTO										930.533,84		
TOTAL DE CAIXA E BANCOS										930.533,84		
*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE										11.464.822,82		
TOTAL GERAL										12.395.356,66		

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação					Reservado	Empenhado			Liquidado			Pago			Saldo a Pagar Processado		
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível		Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período		Atual	
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA			10.700.000,00	-810.000,00	9.890.000,00	279.769,30	279.769,30		6.806.738,92	2.803.491,78	9.610.230,70	2.180.216,66	6.465.400,83	968.978,26	7.434.379,09	6.403.531,36	1.026.482,68	7.430.014,04	4.365,05	
..4 - CÂMARA MUNICIPAL			10.700.000,00	-810.000,00	9.890.000,00	279.769,30	279.769,30		6.806.738,92	2.803.491,78	9.610.230,70	2.180.216,66	6.465.400,83	968.978,26	7.434.379,09	6.403.531,36	1.026.482,68	7.430.014,04	4.365,05	
.....1 - CÂMARA MUNICIPAL			10.700.000,00	-810.000,00	9.890.000,00	279.769,30	279.769,30		6.806.738,92	2.803.491,78	9.610.230,70	2.180.216,66	6.465.400,83	968.978,26	7.434.379,09	6.403.531,36	1.026.482,68	7.430.014,04	4.365,05	
.....1 - Legislativa			10.700.000,00	-810.000,00	9.890.000,00	279.769,30	279.769,30		6.806.738,92	2.803.491,78	9.610.230,70	2.180.216,66	6.465.400,83	968.978,26	7.434.379,09	6.403.531,36	1.026.482,68	7.430.014,04	4.365,05	
.....31 - Ação Legislativa			10.700.000,00	-810.000,00	9.890.000,00	279.769,30	279.769,30		6.806.738,92	2.803.491,78	9.610.230,70	2.180.216,66	6.465.400,83	968.978,26	7.434.379,09	6.403.531,36	1.026.482,68	7.430.014,04	4.365,05	
.....2 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL			10.700.000,00	-810.000,00	9.890.000,00	279.769,30	279.769,30		6.806.738,92	2.803.491,78	9.610.230,70	2.180.216,66	6.465.400,83	968.978,26	7.434.379,09	6.403.531,36	1.026.482,68	7.430.014,04	4.365,05	
.....1001 - AQUIS.EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE			263.000,00	60.000,00	323.000,00	3.607,97	3.607,97		319.392,03		319.392,03		318.952,03	440,00	319.392,03	318.258,79	1.133,24	319.392,03		
.....4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	01	263.000,00	60.000,00	323.000,00	3.607,97	3.607,97		319.392,03		319.392,03		318.952,03	440,00	319.392,03	318.258,79	1.133,24	319.392,03		
.....1002 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			132.000,00	-132.000,00																
.....4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2	01	132.000,00	-132.000,00																
.....1003 - CONSTE MELHORIA PREDIO DA CAMARA			525.000,00	1.104.003,37	1.629.003,37	5.703,00	5.703,00		129.003,37	1.494.297,00	1.623.300,37	1.584.767,29		38.533,08	38.533,08		38.533,08	38.533,08		
.....4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3	01	525.000,00	1.104.003,37	1.629.003,37	5.703,00	5.703,00		129.003,37	1.494.297,00	1.623.300,37	1.584.767,29		38.533,08	38.533,08		38.533,08	38.533,08		
.....1014 - AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DIVIDA			735.000,00	-735.000,00																
.....4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	4	01	735.000,00	-735.000,00																
.....2035 - SALARIOS E ENCARGOS			7.650.000,00	-892.003,37	6.757.996,63	260.778,20	260.778,20		5.653.754,51	843.463,92	6.497.218,43	38.200,14	5.590.668,55	869.045,29	6.459.713,84	5.540.102,80	918.915,49	6.459.018,29	695,55	
.....3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	5	01	25.000,00		25.000,00	10.826,54	10.826,54		13.046,88	1.126,58	14.173,46		13.046,88	1.126,58	14.173,46	13.046,88	1.126,58	14.173,46		
.....3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6	01	5.650.000,00	-475.000,00	5.175.000,00	128.211,49	128.211,49		4.336.065,91	710.722,60	5.046.788,51	695,55	4.336.065,91	710.722,60	5.046.788,51	4.321.265,24	724.827,27	5.046.092,96	695,55	
.....3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7	01	500.000,00	10.996,63	510.996,63	40.394,06	40.394,06		423.706,91	46.895,66	470.602,57	37.504,59	373.518,15	59.579,83	433.097,98	373.518,15	59.579,83	433.097,98		
.....3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8	01	250.000,00	-80.000,00	170.000,00	930,28	930,28		135.781,65	33.288,07	169.069,72		135.781,65	33.288,07	169.069,72	135.781,65	33.288,07	169.069,72		
.....3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	9	01	250.000,00	-219.020,05	30.979,95				30.979,95		30.979,95		30.979,95		30.979,95	30.979,95		30.979,95		
.....3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10	01	500.000,00	-60.000,00	440.000,00	43.608,14	43.608,14		367.544,51	28.847,35	396.391,86		367.544,51	28.847,35	396.391,86	331.779,43	64.612,43	396.391,86		
.....3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11	01	450.000,00	-60.000,00	390.000,00	27.915,17	27.915,17		339.803,28	22.281,55	362.084,83		326.906,08	35.178,75	362.084,83	326.906,08	35.178,75	362.084,83		
.....3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	12	01	25.000,00	-8.979,95	16.020,05	8.892,52	8.892,52		6.825,42	302,11	7.127,53		6.825,42	302,11	7.127,53	6.825,42	302,11	7.127,53		
.....2036 - DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA CÂMARA			1.246.000,00	-415.000,00	831.000,00	7.200,00	7.200,00		460.532,64	363.267,36	823.800,00	416.729,02	380.277,64	29.000,34	409.277,98	372.367,16	34.703,82	407.070,98	2.207,00	
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13	01	250.000,00	-50.000,00	200.000,00				172.664,46	27.335,54	200.000,00	77.329,77	113.633,69	9.802,54	123.436,23	107.258,49	15.411,74	122.670,23	766,00	
.....3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14	01	30.000,00	-15.000,00	15.000,00	7.200,00	7.200,00		7.800,00		7.800,00		7.800,00		7.800,00	7.800,00		7.800,00		
.....3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15	01	966.000,00	-350.000,00	616.000,00				280.068,18	335.931,82	616.000,00	339.399,25	258.843,95	19.197,80	278.041,75	257.308,67	19.292,08	276.600,75	1.441,00	
.....2039 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA			55.000,00	270.000,00	325.000,00				221.522,50	103.477,50	325.000,00	140.520,21	152.968,74	32.973,55	185.942,29	150.268,74	34.211,05	184.479,79	1.462,50	
.....3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16	01	55.000,00	270.000,00	325.000,00				221.522,50	103.477,50	325.000,00	140.520,21	152.968,74	32.973,55	185.942,29	150.268,74	34.211,05	184.479,79	1.462,50	
.....2066 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA			54.000,00	-30.000,00	24.000,00	2.480,13	2.480,13		22.533,87	-1.014,00	21.519,87		22.533,87	-1.014,00	21.519,87	22.533,87	-1.014,00	21.519,87		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	17	01	27.000,00	-16.500,00	10.500,00	610,28	610,28		10.398,48	-508,76	9.889,72		10.398,48	-508,76	9.889,72	10.398,48	-508,76	9.889,72		
.....3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18	01	27.000,00	-13.500,00	13.500,00	1.869,85	1.869,85		12.135,39	-505,24	11.630,15		12.135,39	-505,24	11.630,15	12.135,39	-505,24	11.630,15		
.....2099 - INCORPORAÇÃO EM BENS PATRIMONIAIS			40.000,00	-40.000,00																
.....4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	19	01	20.000,00	-20.000,00																
.....4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	01	20.000,00	-20.000,00																
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			10.700.000,00	-9.890.000,00	279.769,30	279.769,30			6.806.738,92	2.803.491,78	9.610.230,70	2.180.216,66	6.465.400,83	968.978,26	7.434.379,09	6.403.531,36	1.026.482,68	7.430.014,04	4.365,05	
9999 - 17 - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	5502	01																	279.769,30	279.769,30
9999 - 92 - OUTROS SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS DE OUTRA UNIDADE GESTORA	5503	01																	26.696,49	-26.696,49
9999 - 17 - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	5504	01																	6.705,22	6.705,22
.....11.3.81.03.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	5805	01																	26.696,49	26.696,49
.....11.3.81.07.00 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	5802	01																	12.502,40	7.645,29
.....21.8.81.01.02 - INSS	5315	01																	169.108,60	25.398,58
.....21.8.81.01.03 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	5316	01																	155.471,07	45.911,41
.....21.8.81.01.04 - IRRF DEVIDO AO TESOURO	5311	01																	382.330,62	120.612,78
.....21.8.81.01.04 - IRRF DEVIDO AO TESOURO	5323	01																	3.484,50	937,40
.....21.8.81.01.08 - ISS	5321	01																	1.746,93	181,90
.....21.8.81.01.10 - PENSÃO ALIMENTICIA	5324	01																	80.594,57	12.058,92
.....21.8.81.01.11 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	5318	01																	177.288,08	34.335,08
.....21.8.81.01.13 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5312	01																	5.038,63	1.063,84
.....21.8.81.01.13 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5313	01																	6.233,72	6.233,72
.....21.8.81.01.13 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5314	01																	2.380,00	476,00
.....21.8.81.0																				

MUNICÍPIO DE BERTIOGA - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

3º QUADRIMESTRE DE 2013

I – COMPARATIVOS:*Valores expressos em R\$*

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	253.973.030,14		244.509.106,45		250.588.947,15		262.680.625,92	
Despesas Totais com Pessoal	5.538.394,56	2,18	5.846.087,27	2,39	5.980.238,74	2,39	6.097.026,12	2,32
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			13.937.019,07	5,70	14.283.569,99	5,70	14.972.795,68	5,70
Limite Legal (art. 20)	15.238.381,81	6,00	14.670.546,39	6,00	15.035.336,83	6,00	15.760.837,56	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

--

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	2.301.219,42
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	2.301.219,42
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	2.301.219,42

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	21.359,15
Não Processados	2.306.556,76
Total da Inscrição:	2.327.915,91

O deficit entre disponibilidades e restos a pagar no valor de R\$ 26.696,49 corresponde a créditos a receber da Prefeitura do Município de Bertioga.

Bertioga, 30 de Janeiro de 2014

Luis Henrique Capellini
Presidente da Câmara Municipal

Aude Muquer de Oliveira
Secretário Geral
Contabilista-CRC Nº 139.101-SP
Administrador-CRA Nº 66.372-SP

Marcelo dos Santos Pereira
Controle Interno
Presidente

Arilson Lisboa Sabino
Controle Interno
Membro

Wesley Seidel de Almeida
Controle Interno
Membro

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Bertioga informa que as **SESSÕES ORDINÁRIAS** tem início na terça-feira, dia 04 de fevereiro de 2014, em novo horário, às 18 horas.

Endereço: Praça Vicente Molinari, s/n, Centro
3319.9000
Câmara Municipal de Bertioga
www.bertioga.sp.leg.br



CONSELHOS MUNICIPAIS

CALENDÁRIO ANUAL 2014

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a todos os Conselheiros e/ou suplentes e população interessada, as datas das **REUNIÕES ORDINÁRIAS** deste conselho, a serem realizadas sempre às 9h30, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioga. Excepcionalmente a reunião de maio, que acontecerá às 15 horas.

MÊS	DIA
JANEIRO	16
FEVEREIRO	13
MARÇO	13
ABRIL	10
MAIO	08
JUNHO	12
JULHO	10
AGOSTO	14
SETEMBRO	11
OUTUBRO	09
NOVEMBRO	13
DEZEMBRO	11

Bertioga, 28 de janeiro de 2014

SABRINA MONTEIRO DE VIVO FARIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CALENDÁRIO ANUAL 2014

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

O presidente do **Conselho Municipal do Fundeb**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **CALENDÁRIO ANUAL 2014**, para as **REUNIÕES ORDINÁRIAS** do Conselho. As reuniões acontecerão sempre às 13h30, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioga. As pautas serão publicadas anteriormente no Boletim Oficial do Município (BOM).

20/02	20/03	17/04	15/05	26/06
17/07	21/08	18/09	16/10	20/11
18/12				

Bertioga, 29 de janeiro de 2014

Walter José Santana
Presidente do Conselho

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus membros e representantes de entidades governamentais e Não-governamentais para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 04 de fevereiro às 15h00, na sede da Fundação 10 de Agosto endereço: Alameda dos vagalumes nº100 Riviera de São Lourenço mod 18 (dentro do antigo viveiro de mudas da Riviera).

PAUTA:

- Projetos edital 2013
- Projeto LEI N. 1.098, DE 02 DE JANEIRO DE 2014
- Assuntos Gerais

Sabrina Monteiro De Vivo Faria
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga

CONVOCAÇÃO

O presidente do Contur, no uso de suas atribuições, **CONVIDA** os conselheiros titulares para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na próxima na terça-feira, dia 04 de fevereiro, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- Turismo sustentável
- Assuntos Gerais.

Bertioga, 30 de janeiro de 2014

Jose Luiz Zuppani
Presidente do Contur

EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

A Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 048/2010 e, considerando o disposto na lei Municipal vem, pelo presente **TORNAR PÚBLICA A LISTA DAS ENTIDADES DEFERIDAS** para compor o Conselho biênio 2014-2016.

DEFERIDAS:

- Boraceia Viva
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
- Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço
- Centro Comunitário Guaratuba
- Circulo de Amigos do Menor Patrulheiro
- Fundação 10 de agosto
- Ong Onda Sonora
- Igreja Batista de Bertioga
- Associação Beneficente N.S. Fátima

Considerando que houve mais entidades inscritas do que número de vagas, a eleição para a escolha das cinco entidades será realizada na **quinta-feira, dia 06 de fevereiro, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais**, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117- Vila Itapanhaú - Bertioga, Estado de São Paulo. Terá direito ao voto, o titular ou na ausência o suplente de cada entidade inscrita.

Bertioga, 30 de janeiro de 2014

Comissão de cadastramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Edital de deferimento do Conselho Municipal de Políticas Culturais CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura

A Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 048/2010, de 04 de março de 2010, e considerando o disposto na Lei Municipal, vem pelo presente tornar público as entidades inscritas, abaixo relacionadas:

DEFERIDAS:

- SESC-BERTIOGA
- ONG CRESCER
- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO
- ONG Pró-Urbe

Bertioga, 30 de janeiro de 2014

Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS

A Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal Sobre Drogas, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 048/2010, de 04 de março de 2010, e considerando o disposto na Lei nº 678/2005 e suas alterações na lei municipal 989/2011, vem pelo presente tornar público as entidades inscritas, abaixo relacionadas:

DEFERIDAS:

- Casa de Apoio A Vida – Caverna do Adulão
- ONG Boracéia Viva
- Grupo Vivência de Bertioga
- Circulo de Amigos do Menor Patrulheiro de Bertioga
- Lions Clube Bertioga
- Pro-Urbe Bertioga

Bertioga, 30 de janeiro de 2014

Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal Sobre Drogas

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

A Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 048/2010 e, considerando o disposto na Lei nº 201/1996, vem pelo presente tornar público as entidades inscritas, abaixo relacionadas:

I - 02 (dois) representantes dos prestadores de serviços dos seguintes segmentos:

- entidade de atendimento à infância e adolescência;
- escolas especializadas;
- albergues ou asilos;
- instituições de atendimento a crianças ou adolescentes.

DEFERIDAS:

- Lions Clube de Bertioga
- Centro Comunitário Guaratuba

II - 03 (três) representantes dos usuários, dos seguintes segmentos:

- entidades ou associações comunitárias;
- sindicatos e entidades patronais da área de assistência social;
- sindicatos e entidades de trabalhadores;
- associações de portadores de deficiência;
- associações da criança e do adolescente;
- associações de idosos.

DEFERIDAS:

- Boracéia Viva
- Associação Beneficente N.S. Fátima Bertioga
- Grupo Vivência de Bertioga

III - 02 (dois) representantes dos profissionais da área, tal como assistentes sociais, psicólogos ou sociólogos:

DEFERIDAS:

- Alípio Costa Raposo - titular
- Silvia Maria Carrijo – suplente
- Janete dos Santos – titular;
- Maurícia Bezerra Joventino – suplente

Bertioga, 30 de janeiro de 2014

Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

A Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal da Juventude, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 048/2010 e, considerando o disposto na Lei nº 842/2008 e suas alterações na lei municipal 987/2011 vem, pelo presente tornar público as entidades inscritas, abaixo relacionadas:

DEFERIDAS:

- Instituto CAMPB
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae)
- Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço
- Associação Nossa Senhora de Fátima
- Ong Onda Sonora
- Associação Cultural, Internacional da Criança e do Adolescente – ACICA

Bertioga, 30 de janeiro de 2014

Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal da Juventude

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Conselheiros e/ou suplentes e população interessada para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada na próxima quinta-feira, dia 06 de fevereiro, às 9 horas, na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117, Vila Itapanhaú - Bertioga.

PAUTA:

- Leitura da Ata anterior
- Apresentação do Estudo para implantação do Centro Sororoca (a confirmar)
- Plano de trabalho para 2014
- Assuntos Gerais

Gilberto Alves de Godoy
Presidente

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) **CONVOCA** para **REUNIÃO ORDINÁRIA** no próximo dia 04 de fevereiro, às 14 horas, no Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Avaliação do relatório de Gestão 2013
- Avaliação da Prestação de Contas dos Recursos Estaduais de 2013
- Assuntos gerais

Bertioga, 30 de janeiro de 2014

Fernando Moreira de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, **TORNAR PÚBLICO**, em complemento ao Edital publicado no BOM em 18 de janeiro de 2014 página 16, as entidades estão aptas a pleitear uma vaga no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA na gestão 2014/2016.

ENTIDADES CERTIFICADAS

1. Fundação 10 de Agosto
2. OSCIP Boracéia Viva
3. Centro Comunitário de Guaratuba
4. Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Bertioga
5. Creche Recanto Infantil
6. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
7. Associação Beneficente da Comunidade de Nossa Senhora de Fátima
8. Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço
9. Ong Onda Sonora
10. Associação cultural Internacional da Criança e Adolescente
11. Igreja Batista de Bertioga

Bertioga, 28 de janeiro de 2014

Sabrina Monteiro de Vivo Faria
Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga

Resolução 01/2014

A **Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, nomeada por meio da Resolução 10/2013 de 08 de Agosto de 2013, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – ECA e a Lei Municipal nº 636, de 16 de dezembro de 2004, faz saber pela presente Resolução o **resultado da eleição para Conselheiro tutelar mandato extraordinário 2013/2015**.

- 1º Mariana Joy 446 votos
- 2º Noemia Cordeiro 291 votos
- 3º Branca 258 votos
- 4º Eneias Santos 235 votos
- 5º Prof Juliana. 204 votos
- 6º Oswaldo Naves 184 votos
- 7º Laucildes Santana Aquino 178 votos
- 8º Nuno de Brito 137 votos
- 9º Henrique Lineu 95 votos
- 10º Sergio Santanna 85 votos

Sabrina Monteiro De Vivo Faria
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga

AETUB**ASSEMBLEIA GERAL**

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente; **CONVOCA** todos associados para Assembleia Geral, a ser realizada em 04/02/2014, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Bertioga; situado na Rua Ivo Henrique nº 50, Vila Itapanhaú – Bertioga – SP. Com 1ª Chamada às 18h e 2ª chamada às 18h30.

PAUTA:

- Renúncia da Atual Diretoria
- Mensalidade/roteio

- Licitação 2014
- Alternativas no Transporte

Obs.: somente poderão participar da Assembleia Associados quites com suas obrigações sociais; Representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, Imprensa.

Bertioga 17 de Janeiro de 2014

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

COMUNICADO FRETAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu presidente, Luciano Pinto dos Santos, **COMUNICA** que:

As linhas Rodoviárias voltam ao seu funcionamento em 05/02/2014.

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

COMUNICADO MENSALIDADE/RATEIO

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu presidente, Luciano Pinto dos Santos, **COMUNICA** que:

A **semestralidade da AETUB e o roteio** decorrente do fretamento, a partir de 02/01/2014 serão cobrados separadamente na seguinte forma:

- **Semestralidade** - Taxa de R\$ 240,00 em um único boleto com vencimento em (1º semestre 10/01/2014), (2º semestre 10/07/2014) ou dividido em três (03) parcelas de R\$ 85,00, boletos com vencimento no dia 10 dos respectivos meses (1º semestre janeiro, fevereiro e março), (2º semestre julho, agosto e setembro).

- **Roteio do Fretamento*** - boletos com vencimento no dia 10 dos respectivos meses (1º semestre fevereiro, março, abril, maio e junho) e (2º semestre agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro).

*O valor do roteio definido após licitação/2014:

1ª opção – ônibus fabricação 2010 com ar condicionado.

R\$ 204,48 (duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos)

2ª opção – ônibus fabricação 2010 sem ar condicionado.

R\$ 104,81 (cento e quatro reais e oitenta e um centavos)

Opções a serem decididas na Assembleia do dia 04-02-2014.

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

DATAS DA AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente **COMUNICA** que,

Recadastramento de Associados:

Ocorrera semestralmente nos meses de **Janeiro e Julho** de cada ano; com datas definidas pela AETUB.

Inscrição de candidatos na Lista de Espera:

Ocorrera semestralmente nos meses de **Janeiro e Julho** de cada ano; com datas definidas pela AETUB.

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

LISTA DE ESPERA DO 1º SEMESTRE 2014 DO BENEFÍCIO QUE TRATA A LEI 445/01**ÔNIBUS 01 (GUARUJA) (UNAERP)**

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	688	Jean Paulo Cavalcante da Silva	Engenharia Civil
2º	667	Natalia Lara Chagas	Direito
3º	647	Késya Vanessa do Santo Leite	Fisioterapia
4º	777	Natielle Menezes dos Santos	Serviço Social
5º	771	Leideneia dos Santos Pinheiro	Direito
6º	656	Lidiane Matos de Oliveira	Serviço Social
7º	689	Rodrigo Santos Martins	Logística
8º	650	Demétrius De Vidil Azevedo Filho	Educação Física
9º	757	Marcilio de Souza Cardoso Junior	Educação Física
10º	785	Bianca Oliveira Santos da Silva *	Engenharia Civil

ÔNIBUS 02 (SANTOS) (UNIP/ESCOLA MODELO/EL SHADAY/ATENEU SANTISTA/LICEU SANTISTA)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	747	Luiz Fernando Leme de Oliveira	Engenharia Civil
2º	685	Bianca Aparecida C. Ribeiro	Fisioterapia
3º	677	Michele Venâncio dos Santos	Serviço Social
4º	629	Tais Romualdo dos Santos	Enfermagem
5º	732	Jaqueline Cordeiro dos Santos	Enfermagem
6º	672	Liliane Queiroz Ligorio dos Reis	Farmácia
7º	671	Wagner dos Santos Coelho	Engenharia Civil
8º	704	Karla Karulliny Pontes	Pedagogia
9º	699	Thaillane Carmo Santos	Estética e Cosméticos
10º	639	Amauri Amâncio Sousa	Ciências da Computação
11º	643	Nathalia Lopes Machado	Estética e Cosméticos
12º	756	Diego Faustino dos Santos	Fotografia
13º	635	Glauca Dantas Correia	Ciências Contábeis
14º	630	Renato Victor do Santo Junior	Engenharia Civil **
15º	634	Bruno Moraes	Psicologia
16º	764	Jose Ricardo Batista	Radiologia
17º	694	Josiane Conceição Ferreira	Estética e Cosméticos
18º	641	Tiala Souza de Jesus	Enfermagem
19º	713	José Thiago de Barros	Engenharia Civil
20º	712	José Souza Santos	Engenharia de Petróleo
21º	633	Fátima Aparecida de Souza	Gestão Ambiental
22º	674	Euclydes Brasil dos Santos Neto	Ciências da Computação
23º	642	Lidia Do Carmo Barros Francisco	Enfermagem
24º	691	Bruna Marques Sartoni	Direito
25º	638	Jaciara Maria de Toledo	Enfermagem
26º	632	Matheus Arlindo Maia	Arquitetura

ÔNIBUS 3 (SANTOS) (UNISANTA / UNILUS/LUSTIADAS)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	767	Felipe Cirilo Pereira Alves	Engenharia Mecânica
2º	644	Renato Marcelo Machado	Engenharia Civil
3º	640	Isael do Nascimento Almeida	Engenharia Civil
4º	728	Fabiano Rimonoto Silva	Engenharia Mecânica
5º	641	Samantha Ribeiro Ferreira	Educação Física
6º	626	Felipe de Oliveira Venancio	Música
7º	624	Thaina Barbosa Governa	Biologia Marinha
8º	648	Ana Flavia Santos Galante	Desig de Interiores
9º	643	Cintia Tavares de Souza	Pedagogia
10º	640	Vanessa Bazuco Ortiz	Jornalismo
11º	646	Natalia Matos de Oliveira	Educação Física
12º	676	Nikollas Barbosas dos Santos	Arquitetura
13º	650	William Hideyoshi Mizuguchi dos Santos	Arquitetura
14º	731	Luís Gustavo Amaral Inácio	Engenharia Elétrica
15º	679	Patrícia C. Andrade dos Santos	Engenharia Civil
16º	638	Lais Oliveira Guedes	Engenharia Civil
17º	768	Alan Santos Rodrigues	Engenharia Civil
18º	639	Anney da Silva Raposo	Engenharia Civil
19º	639	Victor Ferreira dos Santos Souza	Biologia Marinha
20º	711	Maira Pimentel dos Santos	Administração

ÔNIBUS 4 (MOGI) (UBC/-UMC/LICEU BRAZ CUBAS)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	646	Thalyssoy Rogério Sousa Costa	Nutrição
2º	647	Ramon Florencio de Omena Silva	Recursos Humanos
3º	719	Mayara Santos do Nascimento	Odontologia
4º	724	Caroline Souza da Silva	Tec. Edificações
5º	641	Gevane dos Santos Santana	Psicologia
6º	627	Mídia Costa Oliveira	Nutrição
7º	675	Caroline Costa Almeida Pereira	Direito
8º	737	Gerlania Moreno de Azevedo	Administração
9º	628	Felipe Jonatan Marques da Silva	Odontologia
10º	774	Carla dos Anjos Sales	Direito
11º	631	Robson Fernando de Andrade	Desenvolvimento de Sistema
12º	746	Erison de Souza Nunes	Arquitetura
13º	759	Guilherme Barros Martins	Educação Física
14º	780	Jhuan Gustavo de Oliveira Ferreira	Sistema da informação
15º	673	Nayra Kaline Nunes Rego	Recursos Humanos
16º	707	Benito Batista Rocha	Edificações
17º	752	Ana Luiza Rosalvo de Souza	Psicologia
18º	718	Ysmi Caroline Bispo da Silva	Fisioterapia
19º	726	Ramon da Silva Ribeiro	Direito
20º	705	Lucas Borges Rosa	Técnico em Edificações
21º	720	Mariana Gutiez	Nutrição
22	701	Emerson Lima da Paz	Engenharia Civil
23º	623	Clarice Maria Prado da Silva	

ÔNIBUS 5 (MOGI) (UBC/UMC/LICEU BRAZ CUBAS)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	743	Carlos Roberto Medeiros da Sila Junior	Técnico em Edificações

2º	678	Lucas de Almeida Neves	Técnico em Edificações
3º	736	Jaqueline Vitória do Bonfim	Ciências Biológicas
4º	692	Sônia da Fonseca Vaz Neta	Arquitetura e Urbanismo
5º	659	Maria Evandeide Oliveira M. Martinho	Tec. Prótese Dentária
6º	738	Aclecio Santos Falcão	Arquitetura e Urbanismo
7º	769	Erika Maria Bezerra Pereira	Serviço Social
8º	681	Evelyn Tamires da Mota Santos	Odontologia
9º	753	Jefferson Souza de Oliveira	Engenharia Civil
10º	729	Eduardo Xinglar da Silva	Rede de Computadores
11º	751	Willian Foss de Azevedo	Odontologia
12º	652	Thais Garcia Jardim	Tecnólogo em óptica e optometria
13º	698	Tamara Daniela Santos Canavezzi	Odontologia
14º	784	Lucas Rodrigues Cavalcante *	Engenharia Civil
15º	791	Eida Silva do Amparo Cardoso *	Psicologia
16º	789	Isabella da Silva Nunes *	Técnico de Edificações

ÔNIBUS 6 (SANTOS)
(UNISANTOS/UNIMONTE/UNIMES/UNIP)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	642	Willian Paula dos Santos	Design de Moda
2º	772	Vanessa Dantas de Faria	Pedagogia
3º	643	Cleideane Maria Rodrigues	Arquitetura e Urbanismo
4º	776	Victor Hugo Sábio	Engenharia Civil
5º	742	Isabella de Paiva Silva	Engenharia Civil
6º	760	Reinaldo Silva dos Santos	Engenharia Civil
7º	637	beatriz Rodrigues S. Almeida	Biomedicina
8º	740	Jonas Alves da Silva	Engenharia Civil
9º	715	Vanessa Rodrigues da Silva	Estética e Cosméticos
10º	763	Suzy fontes de Moraes	Ciências Contábeis
11º	758	Ordalia Alves Carneiro	Ciências Contábeis
12º	775	Rouselhen Ribeiro Carvalho	Engenharia Civil
13º	733	Keila Ferreira Silva	Fisioterapia
14º	636	Barbara Silva Santos	Tradução e interpretação
15º	655	Aline Maria Gomes Pinto	Pedagogia
16º	749	Debora Cristina Fernandes da Silva	Serviço Social
17º	640	Leandro Pereira dos Santos	Educação Física
18	647	Felipe Alves da Silva	Arquitetura
19º	651	Mateus Gonzaga de Oliveira	Música
20º	725	Willian Carlos Soares Pereira	Engenharia Mecânica
21º	670	Eduardo dos Santos Marques	Design Gráfico
22º	644	Vanessa leite Santos	Estética e Cosméticos
23º	727	Anderson Souza Costa	Análise de Sistema
24º	748	Roger Ludi Fantinati Suuti	Tradução e interpretação
25º	646	Ellen Elizabeth Gilenz Valente	Engenharia Civil
26º	654	Fáquiner Oliveira Bezerra	Educação Física
27º	686	Mariane de Sousa Costa	Música
28º	778	Jullianne Marie Santos F. A. Moraes	Farmácia
29º	714	Gabriella de Ponte Gonçalves	Engenharia Ambiental
30º	700	Diogo Banco	Engenharia Civil
31º	662	Lucas Martelli	Arquitetura e Urbanismo
32º	790	Margair da Conceição Evangelista *	Nutrição

ÔNIBUS 7 (SANTOS)
(UNISANTA/SENAC/TREINASSE/FEFIS/ESAMC/FATEC/UNIP (ponta da praia) /ETEC)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	669	Luiza de Souza Borges	Educação Física
2º	762	Mateus Rodrigues dos Santos Pereira	Biologia Marinha
3º	668	Munilo Coelho Nunes	Engenharia Civil
4º	637	Erika Malos dos Santos	Educação Física
5º	767	Taynara Cunha Ferreira	Metodologia
6º	682	Renato Faustino Rodrigues de Oliveira	Ciências Biológicas
7º	708	Mateus Isla da Silva Pereira	Sistema de informação
8º	665	Carla Gomes dos Santos	Engenharia de Petróleo
9º	661	Merissa Mercereida Patricio	Farmácia
10	664	Milena Carmem Patricio	Engenharia Química
11º	649	Wagner Cardoso da Silva	Engenharia Civil
12º	735	Luan Henrique Moscard de Oliveira	Engenharia Civil
13º	792	Guilherme Rodrigues da Silva *	Moda
14º	787	Maria do Socorro Bezerra *	Engenharia Civil
15º	786	Silvania Maria de Souza *	Jornalismo
16º	788	Roberta Keyla Kojima *	Ciências Biológicas
17º	781	Marco Antonio Pereira Patricio *	Engenharia Civil

ÔNIBUS 8(GUARUJA)
(UNIESP/DON DOMÊNICO/ADELIA/MARQUÊS DE OLINDA/1º DE MAIO)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	666	Perla Saraiva Barbosa	Técnico em Contabilidade
2º	722	Derkaian do Nascimento Santos	Meio Ambiente
3º	755	Rafael Santos da Silva	Manutenção de aeronave
4º	730	Esméralda da Conceição dos Santos	Licenciatura e Letras
5º	621	Sabrina Duarte Noronha	Pedagogia

ÔNIBUS 09 MANHÃ (SANTOS)
(UNIMES/UNIMONTE/UNISANTOS/UNIP/UNILUS/UNISANTA/LUSIADA/ETEC/SENAC/IFECTSP)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	745	Vitor Machado Jorge	Direito

2º	644	Maria Paula de Nicola Ariete	Engenharia Civil
3º	684	Debora Triveratto de Mattos	Medicina Veterinária
4º	744	Emanuela Nunes dos Santos	Psicologia
5º	697	Stefany Sena Souza	Oceanografia
6º	645	Cicero Alisson Pereira dos Santos	Nutrição
7º	657	Josefa Juliene Lins da Silva	Arquitetura e Urbanismo
8º	636	Erika Janine Alves dos Santos	Arquitetura
9º	663	Beatriz Costa Moreira	Farmácia
10º	739	Luana Cristine Paz da Silva	Medicina Veterinária
11º	638	Matheus Marins de Oliveira	Educação Física
12º	680	Gustavo Henrique Gomes Alvares P. dos Santos	Engenharia Mecânica
13º	683	Fabio Luz Oliveira	Desenho Industrial
14º	741	Alex Portugal Monteiro	Engenharia Civil
15º	770	Adlaine Hellen da Silva Santos	Serviço Social
16º	710	Kawany Viola da Silva Miguel	Direito
17º	766	Leticia Francielle Coutinho	Biomedicina
18º	773	Fauzia Neves	Psicologia
19º	660	Nataly da Silva Dias	Direito **
20º	658	Carlos Mitsuru Horikawa Junior	Odontologia
21º	695	Mariana de Oliveira Rogas	Gestão Empresarial
22º	754	Jaime do Espírito Santo Pinheiro Neto	Engenharia do Petróleo
23º	625	Elisangela dos santos Viana	Engenharia Civil **
24º	779	Ana Beatriz Lopes Nunes *	Biomedicina
25º	782	Emili Cordeiro Santos *	Odontologia
26º	783	Camila da Silva Lombarde *	Engenharia Química

ÔNIBUS 10 (SANTOS)
(UNIMES/UNIMONTE/UNISANTOS/UNIP/UNILUS/UNISANTA/LUSIADA/ETEC/SENAC/IFECTSP)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	645	Jonatas Germano Pinto de Oliveira	Publicidade e Propaganda
2º	761	Joseane Reis de Oliveira	Arquitetura
3º	648	Laís Silva de Paula	Nutrição
4º	706	Weverton Thiago Macimos Souza	Engenharia Elétrica
5º	702	Elismasque da Silva Lima	Educação Física
6º	734	José Lucas Nunes Nogueira	Comunicação Social
7º	721	Karine Ferreira Almeida	Ciências Econômicas
8º	703	Vanessa da Silva Viana	Fisioterapia
9º	709	Yurivan de Oliveira Silva	Arquitetura e Urbanismo
10º	645	Linda Inês Guimarães Alves	Direito
11º	650	Danillo Aguiar Silva	Licenciatura em Historia
12º	717	Talita Brito Ozeia	Nutrição
13º	687	Jessyca Hernanes Peryes da Silva	Arquitetura e Urbanismo
14º	723	Vera Machado dos Santos	Engenharia Civil
15º	716	Mateus Santana Lucas	Gastronomia
16º	622	Tainá Cristine Conceição Silva	Ciências Biológicas
17º	693	Maria Tais Gomes dos Santos	Estética e Cosméticos
18º	653	Luiz Alberto Pereira Felix	Rede de Computadores
19º	648	Sergio Henrique Martelli	Engenharia Civil
20º	649	Givanildo José Gomes da Silva	Ciências da Computação
21º	642	Luana Souza Queilhas Esteves	Relações Internacionais
22º	690	Leonardo Narducci Almeida	Engenharia Civil

* Candidatos que realizaram protocolo após 18-01-2014.

**** ERRATA DA CLASSIFICAÇÃO**

Onde se lê:

ÔNIBUS 5(MOGI)

(UBC/UMC/LICEU BRAZ CUBAS)

8º 630 Renato Victor do Santo Junior Engenharia Civil

Leia-se:

ÔNIBUS 02 (SANTOS)

(UNIP/ESCOLA MODELO/EL SHADAY/ATENEU SANTISTA/LICEU SANTISTA)

14º 630 Renato Victor do Santo Junior Engenharia Civil **

Onde se lê:

ÔNIBUS 6 (SANTOS)

(UNISANTOS/UNIMONTE/UNIMES/UNIP)

22 660 Nataly da Silva Dias Direito

Leia-se:

ÔNIBUS 09 MANHÃ (SANTOS)

(UNIMES/UNIMONTE/UNISANTOS/UNIP/UNILUS/UNISANTA/LUSIADA/ETEC/SENAC/IFECTSP)

19º 660 Nataly da Silva Dias Direito **

Onde se lê:

ÔNIBUS 6 (SANTOS)

(UNISANTOS/UNIMONTE/UNIMES/UNIP)

33º 625 Elisangela dos santos Viana Engenharia Civil

Leia-se:

ÔNIBUS 09 MANHÃ (SANTOS)

(UNIMES/UNIMONTE/UNISANTOS/UNIP/UNILUS/UNISANTA/LUSIADA/

ETEC/SENAC/IFECTSP)

23º 625 Elisangela dos santos Viana Engenharia Civil **

Luciano Pinto dos Santos

Presidente AETUB

LISTA DE EXCLUSÃO DO BENEFICIO QUE TRATA A LEI 445/01

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu presidente **EXCLUIDOS** os associados listados abaixo do benefício que trata a lei nº 445/01.

Nome	Ônibus
Andressa de Oliveira Silva	07
kamilla Soares Felline	06
Thais Gonçalves da Silva	03

Luciano Pinto dos Santos

Presidente AETUB

COMUNICADO RECADASTRAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu presidente, Luciano Pinto dos Santos, **CONVOCA** a todos os associados para **RECADASTRAMENTO** a ser realizado na sede da AETUB até dia 03/02/2014

das 08h00hs as 13:00hs das 14:00hs as 17:00hs, munidos dos documentos listados abaixo.

Cópia e original do registro geral (RG)

Cópia e original do comprovante de residência no nome do associado Ex: (contas de luz, água e telefone e extrato bancário ou de cartão de credito).

Cópia e original do comprovante de matrícula na instituição de ensino. Os boletos quitados da AETUB do 1º semestre de 2013.

O associado que não realizar o recadastramento será excluído do benefício que trata a Lei 445/01 tendo sua vaga disponibilizada, mesmo sendo excluído é necessário que compareça na sede da AETUB para assinar a rescisão contratual, para não continuar gerando cobranças.

ÔNIBUS 01 - GUARUJÁ

	NOME	Código
1	Arlete de Souza Cassimiro	3056
2	Grazielle Oliveira Bezerra	2917
3	Renato Barbosa do Nascimento	3745
4	Tamires de Tillio Vilela	3535
5	Thiago Ribeiro M.Fernandes	2990

ÔNIBUS 02 - SANTOS

	NOME	Código
1	Bárbara Victória de Souza Silva	4041
2	Rodrigo Cavalcanti	2929
3	Vanessa Pinto Silva	3575

ÔNIBUS 03- SANTOS

	NOME	Código
1	Brisa Carolina Lourenço Elias	4000
2	Domenico Bizzarro Neto	4340
3	João Andrade Jordão Junior	4083
4	Renata Ferraz Mendes	3610

ÔNIBUS 04 - MOGI

	NOME	Código
1	Alexandre Manoel dos Santos	4232
2	David Henrique Silva Lima	3783
3	Juvenal Aparecido da Silva	3011
4	Priscila Venâncio dos Santos	3630
5	Willyan Silveira Pazin	3942

ÔNIBUS 05 - MOGI

	NOME	Código
1	Anderson Lisboa de Oliveira	4213
2	Genivaldo Bispo dos Santos	3623
3	Janiele Almeida Lira	4238
4	Luemir Cotrim	4218
5	Mirian Aparecida de souza	4175
6	Queila de Oliveira	2912
7	Vitória Arantes Arruda Azevedo	2943

ÔNIBUS 06 - SANTOS

	NOME	Código
1	Amauri Pierre Braz	4239
2	Bruno Ronieri Santos Moreira	4109

3	Carolinne Cipriano M. da Cruz	4074
4	José Inaldo Maurício R. dos Santos	4260
5	Leticia Mendes da Silva	3883
6	Pedro Leite Moreira Neto	3566
7	Priscila Costa dos Santos	4360
8	Samanta Cristina Machado Alves	3805
9	Adnei P. de Souza Junior	3042
10	Ricardo P.A. Junior	4352

ÔNIBUS 07 - SANTOS

NOME		Código
1	Alexsandro Silva de Oliveira	3596
2	Andressa de Oliveira Silva	3890
3	Bruno Durante	3904
4	Charles Roberto de Souza	4167
5	Eurico Batista Damião Felice	4312
6	Everton da Silva e Silva	2919
7	Felippe Leoni de Oliveira	4140
8	Giovanni Lucatti R. Carvalho	4272
9	Josue de Matos Siqueira	4097
10	Mariana Carvalho de Sousa	3974
11	Mateus Fonseca	4166

ÔNIBUS 08 - GUARUJA

NOME		Código
1	Jonathan Morais Gonçalves	3836
2	Meiriane Yasmin P. da Silva	3511
3	Patrícia Gonçalves Cunha	

ÔNIBUS 09 - SANTOS

NOME		Código
1	Melyna Lyra Pedroso	4249
2	Rebeca de Souza Ferreira	2878
3	Stefani Sproccatti	3781

ÔNIBUS 10 - SANTOS

NOME		Código
1	Ana Carolina Antunes de Barros	3982
2	Everton da Cruz Dias	4024
3	João Gabriel Ferraz Canoilas	4039
4	Jonatas Melo Paixão	4019
5	Lucas Silva R. dos Santos	2930
6	Luciene de Jesus Souza	4336

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 17 A 23 DE JANEIRO DE 2014

Boletos bancários para recolhimento de taxas ambientais estão disponíveis na internet pelo endereço <http://www.bertioga.sp.gov.br/>, na lista de Serviços, no link "Consulta de Processos".

COMUNIQUE-SE: Comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento – Processo(s): 20892/92 07826/13 CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; 06894/11 05358/13 MARINA ALVES FAUSTINO DOS SANTOS THOMAZ; 05738/13 CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS; 06107/12 EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ; 06221/13 JEFFERSON LUIS NASCIMENTO JANUÁRIO; 06009/13 JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO; 06328/13 EPJ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 09201/12 MAURÍCIO KELM; 06059/12 EDISON LEPORE GONSALEZ; 07297/12 EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ; 05379/13 LELIANA BUENO PERIS; 07085/12 RODRIGO MASSINI; 50433/88 10926/13 CONGREGAÇÃO CRISTA DO BRASIL REGIÃO DE GUARUJÁ; 06330/13 EPJ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 06060/12 EDISON LEPORE GONSALEZ; 07155/13 SIVIO TAKAI;

DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias – Processo(s): 05192/09 08823/13 LUIZ ROBERTO DA SILVA;
Taxas ambientais lançadas no sistema – Processo(s): 10305/13 FERNANDA MORETTI MARQUES SOARES; 10578/13 JOSÉ EDUARDO JULIANI RAITO; 10745/13 ALEX BARUSSI; 06083/11 AMABLE MARTINEZ CONDE BARRASA;

Washington Luiz Lemos de Souza
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 24 A 30 DE JANEIRO DE 2014

Boletos bancários para recolhimento de taxas ambientais estão disponíveis

na internet pelo endereço <http://www.bertioga.sp.gov.br/>, na lista de Serviços, no link "Consulta de Processos".

COMUNIQUE-SE: Comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento – Processo(s): 07701/13 SOBLOCO CONSTRUTORA SA; 50828/83 10549/13 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIVIERA INN RESIDENCE; 03023/12 DARCI BARBARA LEOPOLDINO; 07879/13 PRAIAS PAULISTA S/A E OUTROS; 07880/13 PRAIAS PAULISTA S/A E OUTROS; 06329/13 EPJ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 10934/10 CLAUDIA CRISTINA DA SILVA; 10935/10 FABIO TADEU PACHECO DE MENDONÇA; 08549/13 DENISE CRISTINA PEREIRA; 08508/06 07058/10 MARIA DE LOURDES DA SILVA FONSECA; 06874/13 MITSUO ONO; 09755/12 EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ; 00256/98 04444/12 JOSELITO TEIXEIRA DOS SANTOS; 05380/13 MARCELO CLAUDIO; 01644/08 HILMAR JOSÉ DUPPRE JUNIOR; 06327/13 EPJ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 06875/13 MITSUO ONO; 06529/08 CARLOS ANTONIO DE BRITO SOUZA; 09488/09 03100/13 JOSÉ DIVINO PAULINO; 01636/13 CINIRAMOLGORAAGUILAR; 07122/13 PAULO DE TARSO AVELINO BEZERRA;

Taxas ambientais lançadas no sistema – Processo(s): 13664/96 07202/12 RODRIGO ORTEGA RUMI; 08855/12 PAULO ROBERTO FERNANDES; 06043/13 JOSÉ PIGATTO; 06044/13 JOSÉ PIGATTO; 02472/09 03469/13 CHRISTINA VRETOS; 07711/13 AYR ALBANIT JUNIOR; 06107/12 EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ; 07777/12 EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ;

DEFIRO o CANCELAMENTO – Processo(s): 04884/09 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO – DEFERIDO O CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DA MULTA DO AUTO N.º 079/09 E RESPECTIVA GUIA;

INDEFIRO o pedido peticionado – Processo(s): 03011/13 SAMANTHA COELHO SIQUEIRA;

LAVRADA AUTUAÇÃO AMBIENTAL – Processo(s): 06612/12 IVONE MARIA DOS REIS (DIA 2907/12); 06608/12 MARIO OZAKI (DIA 2903/12);

Washington Luiz Lemos de Souza
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIÁRIO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Os candidatos inscritos para a Seleção de Estagiários de Nível Superior para atuar no Projeto de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente – Barco Escola, deverão se apresentar nos próximos dias **05 e 06 de fevereiro do corrente ano**, na Secretaria do Meio Ambiente (R. Luiz Pereira de Campos, 901 – Paço Municipal), para cumprimento das avaliações descritas no item "6", do Edital Nº 01/2012 – SM – Proc. Adm. nº 08842/12, no seguintes horários.

DIA 05 : Período da manhã 08h30

Natação: para Teste de Flutuabilidade: 10 minutos, Teste de Nado: 40 metros a ser percorrido em até 2min, Teste de Mergulho: (10 metros);

DIA 06: Período da manhã 08h30

Análise de currículo; entrevista: onde será avaliada a facilidade de trabalho em grupo e com o público alvo do projeto; e dinâmica de grupo: onde será avaliada a desenvoltura, didática, trabalho em equipe e criatividade na busca de soluções diante das situações apresentadas.

Caso o candidato não compareça nos horários determinados para seleção, será automaticamente declarado desclassificado.

Marisa Roitman
Secretária de Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE

Atendendo debileração do Conselho Municipal de Saude republicamos a atual Relação Municipal de Medicamentos.

ANEXO I
RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS/REMUME 2013/2014

ANALGÉSICOS/ANTIINFLAMATÓRIOS/ANTITÉRMICOS	
Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Ácido Acetilsalicílico	Comprimidos
(*)Cloridrato de Tramadol	Comprimidos
Diclofenaco Sódico	Comprimidos
Dipirona sódica	Comprimidos / Solução Oral
Ibuprofeno	Comprimidos / Solução Oral
Nimesulida	Comprimidos / Solução Oral
Paracetamol	Comprimidos / Solução Oral

ANTIÁCIDOS/GASTROPROTERORES

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Cimetidina	Comprimidos
Cloridrato de Ranitidina	Comprimidos
Hidróxido de Alumínio	Suspensão Oral
Omeprazol	Comprimidos

ANTIAGREGANTE PLAQUETÁRIO

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Ácido Acetilsalicílico	Comprimidos

ANTIÂNEMICOS

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Ácido Fólico	Comprimidos
Sulfato Ferroso	Xarope/Solução Oral/Comprimidos

ANTIARRÍTMICOS

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Cloridrato de Amiodarona	Comprimidos
(*)Cloridrato de Diltiazem	Comprimidos
(*)Cloridrato de Verapamil	Comprimidos

ANTIASMÁTICOS

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Aminofilina	Comprimidos
(*)Ciclesonida	Spray Nasal/Suspensão Nasal
Sulfato de Salbutamol	Xarope/Spray Nasa(*)/Comprimidos

ANTIBACTERIANOS

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Amoxicilina	Comprimidos/Suspensão Oral
Amoxicilina+ Clavulanato de Potássio	Comprimidos/Suspensão Oral
Azitromicina	Comprimidos/Suspensão Oral
Cefalexina	Comprimidos/Suspensão Oral
Ciprofloxacino	Comprimidos
Claritromicina	Comprimidos
Doxiciclina	Comprimidos
Metronidazol	Comprimidos/Suspensão Oral
Nitrofurantoina	Comprimidos
Norfloxacino	Comprimidos
Secnidazol	Comprimidos
Sulfametoxazol + Trimetoprima	Comprimidos/Suspensão Oral

ANTIABIÉTICOS

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Cloridrato de Metformina	Comprimidos
Glibenclâmida	Comprimidos
Glicazida	Comprimidos
Insulina NPH	Solução
Insulina Regular	Solução

ANTIESPASMÓDICOS/DORES ABDOMINAIS/ANTIEMÉTICOS

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Dimenidrato + Piridoxina	Solução Oral
Dimeticona	Solução Oral
Escopolamina	Comprimidos
Escopolamina + dipirona	Solução Oral
Metoclopramida	Comprimidos

ANTIFÚNGICOS/ANTIMICÓTICOS

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Cetoconazol	Comprimidos
Fluconazol	Comprimidos
Nistatina	Suspensão Oral

ANTIAGOTOSO

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Alopurinol	Comprimidos

TRATAMENTO DO CORAÇÃO

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Carvedilol	Comprimidos
Digoxina	Comprimidos
Espironolactona	Comprimidos
Furosemida	Comprimidos

LAXANTES

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Lactulose	Solução
Óleo Mineral Purificado	Solução

TRATAMENTO DE OTITES

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Fluocinolona + associações	Solução Otológica

ANTIHIPERTENSIVOS

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Atenolol	Comprimidos
Besilato de Anlodipino	Comprimidos
Captopril	Comprimidos
Carvedilol	Comprimidos
Hidroclorotiazida	Comprimidos
Losartana Potássica	Comprimidos
Maleato de Enalapril	Comprimidos
Metildopa	Comprimidos
Nifedipino	Comprimidos
Propatinitrato	Comprimidos
Propranolol	Comprimidos

ANTIALÉRGICOS E ANTITUSSÍGENOS

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Dexametasona	Elixir
Fosfato Sódico de Prednisolona	Xarope
Levodropropizina	Xarope
Loratadina	Xarope/Comprimidos
Maleato de Dexclorfeniramina	Xarope/Comprimidos
Prednisona	Comprimidos
Prometazina	Comprimidos

CREMES/POMADAS

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Benzoato de Benzila	Loção
Cetoconazol	Crema Tópica
Dexametasona	Pomada
Metronidazol	Geléia Vaginal
Neomicina + Bacitracina	Pomada
Nistatina	Crema Vaginal
Nitrato de Miconazol	Crema Tópica/Crema Vaginal
Tetraciclina + Anfotericina B	Crema vaginal
Vit. A + Vit. D + Óxido de Zinco	Pomada

ANTICOLESTEROL

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Sinvastatina	Comprimidos

REPOSIÇÃO HORMONAL/ANTICONCEPCIONAIS

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Enant.Noretisterona + Val. Estradiol	Solução Injetável
Estrogênios Conjugados	Comprimidos
Levonorgestrel + Estradiol	Comprimidos
Levonorgestrel	Comprimidos
Medroxiprogesterona	Solução Injetável/Comprimidos
Noretisterona	Comprimidos

DISTÚRBIOS DE TIREÓIDE

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Levotiroxina Sódica	Comprimidos

EXPECTORANTES

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Acetilcisteína	Xarope
Cloridrato de Ambroxol	Xarope

TRATAMENTO DA OSTEOPOROSE

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Alendronato Sódico	Comprimidos
Carbonato de Cálcio	Comprimidos

COLÍRIOS

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Carmelose Sódica	Colírio
Cloranfenicol	Colírio
Tobramicina	Colírio
Dexametasona	Colírio

REPOSITOR MINERAL

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Sais para Rehidratação Oral	Sachês

VITAMINAS

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Polivitamínico	Solução Oral

Tiamina	Comprimidos
Vit.Comp.B (B1,B2,B5,B6)	Comprimidos
Vitaminas + Sais Minerais	Comprimidos

TRATAMENTO DE HERPES

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Aciclovir	Comprimidos/Crema

VERMÍFUGOS

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Albendazol	Comprimidos Mastigáveis/Suspensão Oral
Ivermectina	Comprimidos
Mebendazol	Comprimidos/Suspensão Oral

ANTIPARKINSONIANOS

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Biperideno	Comprimidos/Solução Injetável
Levodopa + Benserazida	Comprimidos
Levodopa + Carbidopa	Comprimidos

DESCONGESTIONANTE NASAL

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Cloreto de Sódio + Benzalcônio	Solução Nasal

VASODILADOR CEREBRAL

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Cinarizina	Comprimidos
(*)Nimodipino	Comprimidos

HIPERPLASIA PROSTÁTICA

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
(*)Mesilato de Doxazosina	Comprimidos
(*) Finasterida	Comprimidos

HEMOSTÉPTICO

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
(*)Cumarina + Troxerutina	Comprimidos

ANTIDEPRESSIVOS

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Amitriptilina	Comprimidos
Clomipramina	Comprimidos
(*)Cloridrato de Bupropiona	Comprimidos
Cloridrato de Fluoxetina	Comprimidos
Cloridrato de Imipramina	Comprimidos
(*)Cloridrato de Paroxetina	Comprimidos
Nortriptilina	Comprimidos
Sertralina	Comprimidos

CALMANTES/ANSIOLÍTICOS

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Alprazolam	Comprimidos
Bromazepan	Comprimidos
Clonazepan	Comprimidos/Solução Oral
Diazepan	Comprimidos
Maleato de Midazolam	Comprimidos
Nitrazepan	Comprimidos

ANTICONSULSIVANTES

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
(*)Ácido Valpróico	Solução Oral/Comprimidos
(*)Carbamazepina	Suspensão Oral/Comprimidos
(*)Fenitoína Sódica	Comprimidos
(*)Fenobarbital	Solução Oral/Comprimidos

ANTIPSICÓTICOS/TRANSTORNOS DE ANSIEDADE

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
(*)Carbonato de Lítio	Comprimidos
(*)Clorpromazina	Comprimidos
(*)Haloperidol	Solução Injetável/Solução Oral/Comprimidos
(*)Levomepromazina	Solução Oral
(*)Levomepromazina	Comprimidos
(*)Periciazina	Solução Oral
(*)Risperidona	Comprimidos
(*)Tioridazina	Comprimidos

TRATAMENTO DO ALCOOLISMO

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Naltrexona	Comprimidos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, neste ato representada pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, vem NOTIFICAR a empresa CONEXÃO PREVIDENCIA NO SERVIÇO PÚBLICO LTDA já qualificada no Processo Administrativo nº 4261/07, tendo em vista o não cumprimento de diversos DIA's constantes no referido Processo.

Diante do exposto, fica assinado a empresa CONEXÃO PREVIDENCIA NO SERVIÇO PÚBLICO LTDA o prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento desta notificação, a comparecer a Secretaria de Meio Ambiente para que firme TAC de compensação ambiental, da área de 1055 m², sob pena de ser indiciada em ação judicial por crime ambiental, interdição e demolição caso haja qualquer obra no local.

Bertioga, 30 de janeiro de 2014

JOSÉ CARLOS DAS NEVES CARRAMÃO
Procurador do Município
OAB/SP 085.071

SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Folha de Pagamento convoca os requerentes abaixo relacionados a fim de ficarem cientes dos despachos exarados nos processos administrativos ora informados.

Os servidores deverão comparecer junto ao guichê de atendimento dos Recursos Humanos, localizado na Sala de Atendimento ao Contribuinte, Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no horário das 9h às 16h.

O não comparecimento no prazo acima estipulado poderá implicar no prosseguimento/arquivamento dos autos sem a devida anuência/ciência do interessado.

NOME	PROCESSO
ANDREA DA SILVA	8174/2013
EDUARDO RODRIGUES NAMEN	11071/2013
GILBERTO ANTONIO DE LIMA DINIZ	533/2014
JADSON MACIEL VILELA	9565/2010
JULIANA APARECIDA DA SILVA	10212/2013
LUCIENE CAMILA SANTOS	441/2014
NAÉRCIO SILVESTRE BONFIM	5955/2008
SANDRA CARMO SILVA V. ALVES	534/2014

Bertioga, 30 de Janeiro de 2014

SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

COMUNICADO

O Departamento de Transito e Transporte comunica a vistoria efetuada nos permissionários do transporte escolar do município de Bertioga, referente 1º semestre do exercício de 2014. Os quais foram convocados através de ofício 011/2014.

Conforme a lei nº 258/98 e pelo decreto nº 340/98, que regulamenta o serviço. Tal procedimento é obrigatório conforme Código de Trânsito Brasileiro – CTB, lei Federal 9.503/97 em seu artigo 320 parágrafo único.

Bertioga, 30 de Janeiro de 2014

NELSON JORGE DE CASTRO
Diretor de Trânsito e Transporte - DTT

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições,

CONVOCA para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia, 05 de Fevereiro próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Distribuição de processo (s);
- Julgamento de Processo (s);
- Assuntos Gerais

Bertioga, 30 de janeiro de 2014

Ronaldo Mendes

Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertioga

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS GUARDAS CIVIS DO MUNICÍPIO

ATENÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PROMOÇÃO DOS GUARDAS CIVIS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

A **COMISSÃO DE PROMOÇÕES**, nomeada através da Portaria nº 268, de 22 de julho de 2011, faz saber que estarão abertas aos guardas civis de 2ª classe as inscrições para concessão de Promoção a 1ª classe.

Os guardas civis: **CARLOS MARCIO DE ASSIS, WELLINGTON CORREA, MARCOS FREITAS DOS SANTOS, ANA CRISTINA RODRIGUES PAULINO, EDUARDO NUNES DANTAS, CLAUDIO ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO, PAULO GOMES DE MATOS, EDGAR PIRES LICATE, JOÃO EVANGELISTA ALVES DUARTE, ALEX DIAS DE FREITAS, RENE EBE CORDEIRO, KELSER RAMOS CALDAS FILHO, MARCIO AUGUSTO ROCHA, FÁBIO EDUARDO ZACARIAS, LUCIANA NOLLI E EDUARDO FELIX PEREIRA**, deverão providenciar a abertura de processo administrativo junto a SALA DO CONTRIBUINTE, dirigido à Comissão de Promoções.

Os guardas civis acima citados, que já possuem processo administrativo aberto para análise da concessão de promoção, devem reiterar o pedido nos mesmos autos, dirigindo-o a Comissão de Promoções.

As inscrições estarão abertas no período de 01 a 15 de fevereiro do corrente ano, não sendo possível após esse prazo o recebimento de novas inscrições.

Bertioga, 28 de janeiro de 2014

**Comissão de Promoções
dos Guardas Civis do Município de Bertioga**

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

EDITAL DE INDEFERIMENTO PROMOÇÃO HORIZONTAL

Em atendimento ao disposto nos art. 57 e 58, da Lei Complementar n. 93/2012, a Comissão de Promoções torna público o **EDITAL DE INDEFERIMENTO** dos servidores avaliados para a **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao período aquisitivo de dezembro/2010 a dezembro/2013, conforme processo administrativo n. 356/2014.

Reg.	Nome do Funcionário
386	Benedito dos Santos
450	Maria Ozinete Pinheiro
1770	Alfredo Bahia Monteiro
1870	Ednaldo Crispim de Andrade
2571	Andreia da Silva Santos

Bertioga, 28 de janeiro de 2014

Comissão de Promoções

[www.facebook.com/
boasnoticiasbertioga](http://www.facebook.com/boasnoticiasbertioga)



PLANTÃO de DROGARIAS DO MÊS de FEVEREIRO de 2014

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/fev	Center Farma	Av. Anchieta, 1193	Jardim Lido	3317-3825
02/fev	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	99609-9717
03/fev	E. S. Drogaria	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
04/fev	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº3.202	Vila Agaó	3317-5007
05/fev	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	99609-9717
06/fev	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
07/fev	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3317-3982
08/fev	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
09/fev	Drogaria Caetê	Avenida Anchieta, nº 2.261	Jardim Albatroz	3317-2400
10/fev	Drogalis	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
11/fev	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
12/fev	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
13/fev	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
14/fev	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	99609-9717
15/fev	100% Farma	Av. Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
16/fev	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
17/fev	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	99609-9717
18/fev	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz	3317-4436
19/fev	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, nº 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
20/fev	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	3316-2001
21/fev	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 1.118 - Loja 01	Jardim Albatroz	3317-5385
22/fev	Drogaria Popular	Rua Sebastião Barbosa, s/nº casa 01	Jardim Indaiá	3313-2668
23/fev	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
24/fev	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
25/fev	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
26/fev	Center Farma	Av. Anchieta, 1193	Jardim Lido	3317-3825
27/fev	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	99609-9717
28/fev	E. S. Drogaria	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042

CONSELHO TUTELAR BERTIOGA

ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE FEVEREIRO/2014

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
						01 Mariza PL
02 Enéias PL	03 Branca PL Noêmia AT Juliana RL	04 Noêmia AT Juliana RL Branca PL	05 Juliana RL Mariza PL Noêmia AT	06 Mariza PL Enéias PL Juliana RL	07 Enéias PL Branca PL Mariza PL	08 Branca PL
09 Juliana RL	10 Branca PL Noêmia AT Juliana RL	11 Noêmia AT Juliana RL Branca PL	12 Juliana RL Mariza PL Noêmia AT	13 Mariza PL Enéias PL Juliana RL	14 Enéias PL Branca PL Mariza PL	15 Noêmia AT
16 Mariza PL	17 Branca PL Noêmia AT Juliana RL	18 Noêmia AT Juliana RL Branca PL	19 Juliana RL Mariza PL Noêmia AT	20 Mariza PL Enéias PL Juliana RL	21 Enéias PL Branca PL Mariza PL	22 Branca PL
23 Enéias PL	24 Branca PL Noêmia AT Juliana RL	25 Noêmia AT Juliana RL Branca PL	26 Juliana RL Mariza PL Noêmia AT	27 Mariza PL Enéias PL Juliana RL	28 Enéias PL Branca PL Mariza PL	

Celular do Plantão: 13 99784.1325



OFTALMO MUNICIPAL

NOVO ENDEREÇO

ATENDIMENTO
Rua Rafael Costábile, 643
(esquina c/Rua Luis Pereira de Campos)
Próximo ao Hospital Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE | **Bertioga**

ACESSIBILIDADE
CADEIRA ANFÍBIA

FINS-DE-SEMANA
DISPONÍVEL NA
ARENA ESPORTIVA
(ao lado da pista de skate)

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA
Diretoria de Acessibilidade e Inclusão

DIRETORIA DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013 / MES - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No MES	Até o MES (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	120.720.910,00	120.720.910,00	11.785.257,02	115.413.106,50	95,60
1.1 - Receita Resultante do IPTU	77.351.000,00	77.351.000,00	6.710.516,10	67.599.540,14	87,39
1.1.1 - Imp. Prop. Ter. Urb. - IPTU	57.000.000,00	57.000.000,00	3.370.076,02	54.334.827,78	95,32
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e outros enc.	500.000,00	500.000,00	119.304,35	464.454,94	92,89
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	13.953.000,00	13.953.000,00	2.474.689,05	9.122.978,40	65,38
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, At. Monetária e Outros Div Ativa IPTU	5.898.000,00	5.898.000,00	746.446,68	3.677.279,02	62,35
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante ITBI	21.074.700,00	21.074.700,00	2.216.616,14	22.087.097,11	104,80
1.2.1 - Imp. sobre Transm. Inter Vivos - ITBI	21.000.000,00	21.000.000,00	2.214.337,51	22.064.131,73	105,07
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Enc. ITBI	2.200,00	2.200,00	189,16	13.533,90	615,18
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	53.500,00	53.500,00	1.900,28	8.664,09	16,19
1.2.4 - Multas, Jur. de Mora, At. Mon. Div. Ativa ITBI	19.000,00	19.000,00	189,19	767,39	4,04
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do ISS	15.295.210,00	15.295.210,00	1.531.295,19	18.285.128,27	119,55
1.3.1 - Imp. sobre Serv. de Qualquer Nat. - ISSQN	13.000.000,00	13.000.000,00	1.381.282,98	17.374.961,21	133,65
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos ISS	56.710,00	56.710,00	5.072,69	63.719,32	112,36
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.588.500,00	1.588.500,00	128.110,96	708.486,18	44,60
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, At. Monet. e Outros Div. Ativa ISS	650.000,00	650.000,00	16.828,56	137.961,56	21,22
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do IRRF	7.000.000,00	7.000.000,00	1.326.829,59	7.441.340,98	106,30
1.4.1 - Imp. de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.000.000,00	7.000.000,00	1.326.829,59	7.441.340,98	106,30
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Enc. IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Jur. de Mora, At. Monet. e Out Div Ativa IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - Imp. Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Enc. ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Jur. de Mora, At. Monet. e Out Div Ativa ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.392.000,00	47.392.000,00	5.257.872,51	48.054.275,13	101,40
2.1 - Cota-Parte FPM	21.500.000,00	21.500.000,00	2.765.619,44	20.801.740,97	96,75
2.1.1 - Parcela referente a CF, art. 159, I alínea b	21.500.000,00	21.500.000,00	2.765.619,44	20.801.740,97	96,75
2.1.2 - Parcela referente a CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	22.500.000,00	22.500.000,00	2.243.697,82	22.548.682,33	100,22
2.3 - ICMS - Desoneração LC nº 87/1996	112.000,00	112.000,00	9.350,34	112.204,08	100,18
2.4 - Cota-Parte IPI Exportação	150.000,00	150.000,00	11.516,59	159.217,58	106,15
2.5 - Cota-Parte ITR	130.000,00	130.000,00	345,62	16.245,73	12,50
2.6 - Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	227.342,70	4.416.184,44	147,21
2.7 - Cota-Parte IOF - Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	168.112.910,00	168.112.910,00	17.043.129,53	163.467.381,63	97,24
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No MES	Até o MES (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	335.000,00	335.000,00	0,00	214.856,24	64,14
5 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.000.000,00	4.000.000,00	686.552,46	4.707.978,49	117,70
5.1 - Transferências do Salário-Educação	3.048.000,00	3.048.000,00	573.013,82	3.543.406,32	116,25
5.2 - Outras Transferências do FNDE	952.000,00	952.000,00	113.538,64	1.164.572,17	122,33
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	3.200.000,00	3.200.000,00	641,95	233.205,53	7,29
6.1 - Transferências de Convenios	3.200.000,00	3.200.000,00	641,95	233.205,53	7,29
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	500.000,00	500.000,00	396.388,80	1.006.836,00	201,37
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	8.035.000,00	8.035.000,00	1.083.583,21	6.162.876,26	76,70
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No MES	Até o MES (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.478.400,00	9.478.400,00	1.051.574,50	9.610.855,04	101,40
10.1 - Cota Parte FPM destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	4.300.000,00	4.300.000,00	553.123,89	4.160.348,19	96,75
10.2 - Cota Parte ICMS destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	4.500.000,00	4.500.000,00	448.739,56	4.509.736,47	100,22
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	22.400,00	22.400,00	1.870,07	22.440,82	100,18

10.4 - Cota Parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	2.303,32	31.843,52	106,15
10.5 - Cota Parte ITR destinada ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	28.000,00	26.000,00	69,12	3.249,15	12,50
10.6 - Cota Parte IPVA destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	600.000,00	600.000,00	45.468,54	883.236,89	147,21
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	25.450.000,00	25.450.000,00	2.043.557,90	24.450.326,51	96,07
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	25.000.000,00	25.000.000,00	2.043.557,90	24.265.024,94	97,06
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita da Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	450.000,00	450.000,00	0,00	185.301,57	41,18
12 - RESULTADO LÍQ TRANSF FUNDEB (11.1 - 10)	15.521.600,00	15.521.600,00	991.983,40	14.654.169,90	94,41
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No MES	Até o MES (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	22.260.000,00	21.855.000,00	2.666.486,68	21.674.800,58	99,18
13.1 - Com Educação Infantil	8.750.000,00	7.834.080,80	1.451.811,19	7.809.217,46	99,68
13.2 - Com Educação Fundamental	13.510.000,00	14.020.919,20	1.214.675,49	13.865.583,12	98,89
14 - OUTRAS DESPESAS	2.740.000,00	2.971.000,00	34.952,96	2.915.277,80	98,12
14.1 - Com Educação Infantil	1.250.000,00	1.351.000,00	12.593,07	1.303.541,74	96,49
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.490.000,00	1.620.000,00	22.359,89	1.611.736,06	99,49
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	25.000.000,00	24.826.000,00	2.701.439,64	24.590.078,38	99,05
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			VALOR		
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB			0,00		
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB			0,00		
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)			0,00		
19 - MIN. DE 60% DO FUNDEB NA REMUNER DO MAGISTÉRIO COM ED. INF. E ENS. FUND. [(13-18)/(11)x100]%			88,65		
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			VALOR		
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2007 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS			0,00		
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009			0,00		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No MES	Até o MES (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSF. DEST. A MDE (25% de 3)	42.028.227,50	42.028.227,50	4.260.782,38	40.866.845,41	97,24
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No MES	Até o MES (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	22.665.000,00	24.151.079,95	3.712.304,78	22.982.061,08	95,16
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.000.000,00	9.185.080,80	1.464.404,26	9.112.759,20	99,21
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.665.000,00	14.965.999,15	2.247.900,52	13.869.301,88	92,67
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	34.242.000,00	35.884.007,86	5.179.840,74	34.625.182,94	96,49
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.000.000,00	15.640.919,20	1.237.035,38	15.477.319,18	98,95
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.242.000,00	20.243.088,66	3.942.805,36	19.147.863,76	94,59
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	160.000,00	199.685,72	0,00	114.635,99	57,41
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	57.067.000,00	60.234.773,53	8.892.145,52	57.721.880,01	95,83
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR		
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)			14.654.169,90		
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			0,00		
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (50h)			185.301,57		
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERC. ANTERIOR, DO FUNDEB			0,00		
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERC. ANTERIOR, DE OUTROS REC DE IMPOSTOS			0,00		
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO S/ DISPONIBILIDADE FINANC. REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO			0,00		
36 - CANCEL. NO EXERC. DE RESTOS A PAGAR INSCR. COM DISPON. FINAN. DE REC. IMP. VINC. AO ENS. (46g)			0,00		
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)			14.839.471,47		
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE [(23 + 24) - (37)]			42.767.772,55		
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE [(38) / (3) * 100] %			26,16		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No MES	Até o MES (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESP. CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESP. CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/ REC. ADICION. P/ FINAN. ENSINO (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	57.067.000,00	60.234.773,53	8.892.145,52	57.721.880,01	95,83
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O MES		CANCELADO EM 2013 (g)	
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00		0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR		
			FUNDEB (h)	FUNDEF	
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012			0,00	0,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			24.265.024,94		0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			17.648.218,47		0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			185.301,57		0,00
51 - SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			6.802.108,04		0,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Maria de Lourdes Ramiro de Campos
Contadora CRC 1SP 166.992/0-7

Patricia Gonçalves Baisi
Chefe da Seção de Contabilidade



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez/2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	353.631.585,00	353.631.585,00	53.111.115,84	15,02	287.547.010,47	81,31	66.084.574,53
RECEITAS CORRENTES	303.208.670,00	303.208.670,00	50.231.221,27	16,57	269.528.871,90	88,89	33.679.798,10
RECEITA TRIBUTÁRIA	110.000.000,00	110.000.000,00	15.980.413,31	14,53	107.243.998,59	97,49	2.756.001,41
Impostos	98.000.000,00	98.000.000,00	15.091.672,32	15,40	101.215.261,70	103,28	-3.215.261,70
Taxas	12.000.000,00	12.000.000,00	888.740,99	7,41	6.028.736,89	50,24	5.971.263,11
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.840.210,00	6.840.210,00	2.965.738,18	43,36	8.983.626,33	131,34	-2.143.416,33
Contribuições Sociais	6.610.210,00	6.610.210,00	1.445.884,25	21,87	6.852.867,29	103,67	-242.657,29
Contribuições Econômicas	230.000,00	230.000,00	1.519.853,93	660,81	2.130.759,04	926,42	-1.900.759,04
RECEITA PATRIMONIAL	36.313.600,00	36.313.600,00	2.199.005,13	6,06	14.733.332,88	40,57	21.580.267,12
Receitas Imobiliárias	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00
Receitas de Valores Mobiliários	36.292.200,00	36.292.200,00	2.199.005,13	6,06	14.733.332,88	40,60	21.558.867,12
RECEITA DE SERVIÇOS	16.050,00	16.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	118.078.700,00	118.078.700,00	22.083.922,57	18,70	117.460.823,18	99,48	617.876,82
Transferências Intergovernamentais	116.900.700,00	116.900.700,00	22.026.069,51	18,84	116.994.626,59	100,08	-93.926,59
Transferências de Convênios	1.178.000,00	1.178.000,00	57.853,06	4,91	466.196,59	39,58	711.803,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.960.110,00	31.960.110,00	7.002.142,08	21,91	21.107.090,92	66,04	10.853.019,08
Multas e Juros de Mora	11.469.010,00	11.469.010,00	2.042.402,05	17,81	7.593.826,26	66,21	3.875.183,74
Indenizações e Restituições	754.700,00	754.700,00	647.690,69	85,82	1.196.783,17	158,58	-442.083,17
Receita da Dívida Ativa	19.120.100,00	19.120.100,00	4.284.939,35	22,41	11.415.039,89	59,70	7.705.060,11
Receitas Correntes Diversas	616.300,00	616.300,00	27.109,99	4,40	901.441,60	146,27	-285.141,60
RECEITAS DE CAPITAL	50.422.915,00	50.422.915,00	2.879.894,57	5,71	18.018.138,57	35,73	32.404.776,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	18.184.315,00	18.184.315,00	2.879.252,62	15,83	11.210.978,94	61,65	6.973.336,06
Operações de Crédito Internas	18.184.315,00	18.184.315,00	2.879.252,62	15,83	11.210.978,94	61,65	6.973.336,06
ALIENAÇÃO DE BENS	8.600,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00
Alienação de Bens Móveis	8.600,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.230.000,00	32.230.000,00	641,95	0,00	6.807.159,63	21,12	25.422.840,37
Transferências de Convênios	32.230.000,00	32.230.000,00	641,95	0,00	6.807.159,63	21,12	25.422.840,37
RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (II)	14.000.000,00	14.000.000,00	3.186.083,39	22,76	15.878.043,95	113,41	-1.878.043,95
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAM	14.000.000,00	14.000.000,00	3.186.083,39	22,76	15.878.043,95	113,41	-1.878.043,95
RECEITAS DE CAPITAL INTRA - ORÇAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	367.631.585,00	367.631.585,00	56.297.199,23	15,31	303.425.054,42	82,53	64.206.530,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC.(V) = (III + IV)	367.631.585,00	367.631.585,00	56.297.199,23	15,31	303.425.054,42	82,54	64.206.530,58
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	367.631.585,00	367.631.585,00	56.297.199,23	15,31	303.425.054,42		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Jan a Dez/2013	No Bimestre	Jan a Dez/2013	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	952.716.612,00	-594.683.748,09	358.032.863,91	16.096.926,84	267.301.331,22	54.805.376,14	250.269.276,65	69,90	107.763.587,26
DESPESAS CORRENTES	334.644.877,00	-90.514.216,63	244.130.660,37	28.927.793,31	227.438.245,50	47.114.680,66	218.030.743,21	89,31	26.099.917,16
Pessoal e Encargos Sociais	193.753.760,00	-81.996.474,88	111.757.285,12	25.025.363,00	109.792.719,75	26.599.134,83	109.755.215,16	98,21	2.002.069,96
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	545.000,00	555.000,00	29.582,35	528.582,35	121.997,46	528.582,35	95,24	26.417,85
Outras Despesas Correntes	140.881.117,00	-9.062.741,75	131.818.375,25	3.872.847,96	117.116.943,40	20.393.548,37	107.746.945,70	81,74	24.071.429,55
DESPESAS DE CAPITAL	85.591.735,00	-15.329.531,46	70.262.203,54	-12.830.866,47	39.863.085,72	7.690.895,48	32.238.533,44	45,88	38.023.670,10
Investimentos	76.346.735,00	-11.448.531,46	64.898.203,54	-12.980.904,34	35.311.581,30	6.890.323,11	27.687.029,02	42,66	37.211.174,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	9.245.000,00	-3.881.000,00	5.364.000,00	150.037,87	4.551.504,42	800.372,37	4.551.504,42	84,85	812.495,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	532.480.000,00	-488.840.000,00	43.640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.640.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	14.914.973,00	2.204.173,34	17.119.146,34	3.748.628,78	16.459.495,77	3.956.722,41	16.459.495,77	96,15	659.650,57
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VI + IX)	967.631.585,00	-592.479.574,75	375.152.010,25	19.845.555,62	283.760.826,99	58.762.098,55	266.728.772,42	71,10	108.423.237,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANC. (XII) = (X + XI)	967.631.585,00	-592.479.574,75	375.152.010,25	19.845.555,62	283.760.826,99	58.762.098,55	266.728.772,42	71,10	108.423.237,83
SUPERÁVIT (XIII)							36.696.282,00		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	967.631.585,00	-592.479.574,75	375.152.010,25	19.845.555,62	283.760.826,99	58.762.098,55	303.425.054,42		



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez/2013 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez/2013 (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	952.716.612,00	358.032.863,91	16.096.926,84	267.301.331,22	54.805.376,14	250.269.276,65	93,83	69,90	107.763.587,26
LEGISLATIVA	30.600.000,00	10.200.000,00	3.262.816,06	9.213.838,84	1.520.321,11	7.037.987,23	2,64	69,00	3.162.012,77
Ação Legislativa	30.600.000,00	10.200.000,00	3.262.816,06	9.213.838,84	1.520.321,11	7.037.987,23	2,64	69,00	3.162.012,77
ADMINISTRAÇÃO	56.356.425,00	35.069.023,94	3.683.084,14	33.438.945,45	6.582.993,83	32.079.131,07	12,03	91,47	2.989.892,87
Administração Geral	52.302.110,00	31.648.760,43	3.537.041,89	30.715.217,23	6.042.327,38	29.630.208,86	11,11	93,62	2.018.551,57
Formação de Recursos Humanos	2.184.315,00	165.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.330,00
Comunicação Social	1.500.000,00	1.509.000,00	1.988,00	1.420.303,10	181.552,88	1.316.156,46	0,49	87,22	192.843,54
Atípica	370.000,00	1.745.933,51	144.054,25	1.303.425,12	359.113,57	1.132.765,75	0,42	64,88	613.167,76
SEGURANÇA PÚBLICA	1.058.000,00	8.241.975,57	2.312.880,01	7.686.937,34	2.375.486,54	7.484.791,30	2,81	90,81	757.184,27
Policimento	0,00	7.926.944,34	2.328.724,31	7.387.750,41	2.347.080,64	7.188.408,29	2,70	90,68	738.536,05
Defesa Civil	548.000,00	87.769,14	-1.794,82	85.974,32	8.106,03	83.170,40	0,03	94,76	4.598,74
Atípica	510.000,00	227.262,09	-14.049,48	213.212,61	20.299,87	213.212,61	0,08	93,82	14.049,48
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.888.527,00	8.075.178,78	890.633,13	6.453.481,78	1.208.306,75	6.161.830,83	2,31	76,31	1.913.347,95
Assistência ao Idoso	62.600,00	62.600,00	949,35	44.264,33	7.113,66	42.302,83	0,02	67,58	20.297,17
Assistência ao Portador de Deficiência	104.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	385.400,00	376.400,00	26.863,57	211.868,07	32.153,82	211.547,33	0,08	56,20	164.852,67
Assistência Comunitária	2.274.000,00	2.626.211,78	146.215,22	1.519.217,23	261.675,36	1.278.078,16	0,48	48,67	1.348.133,62
Administração Geral	4.615.527,00	4.783.583,76	720.880,99	4.643.363,15	907.363,91	4.595.133,51	1,72	96,06	188.450,25
Atípica	447.000,00	187.383,24	-4.276,00	34.769,00	0,00	34.769,00	0,01	18,56	152.614,24
PREVIDÊNCIA SOCIAL	78.000.000,00	7.100.000,00	111.355,89	6.523.233,04	1.476.079,31	6.523.233,04	2,45	91,88	576.766,96
Previdência do Regime Estatutário	78.000.000,00	7.100.000,00	111.355,89	6.523.233,04	1.476.079,31	6.523.233,04	2,45	91,88	576.766,96
SAÚDE	65.840.860,00	63.580.306,03	5.835.759,24	59.953.331,74	11.529.214,75	56.351.707,75	21,13	88,63	7.228.598,28
Atenção Básica	2.552.300,00	2.651.309,00	499.568,10	1.992.541,21	349.955,19	1.289.622,27	0,48	48,64	1.361.686,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.475.324,00	32.249.899,03	382.705,90	30.057.377,31	5.381.554,97	27.404.929,25	10,27	84,98	4.844.969,78
Suporte Profilático e Terapêutico	3.145.000,00	1.793.410,00	110.288,53	1.481.739,08	177.734,47	1.416.714,54	0,53	79,00	376.695,46
Vigilância Sanitária	150.000,00	150.000,00	2.919,37	61.080,97	3.946,51	61.080,97	0,02	40,72	88.919,03
Atípica	28.518.236,00	26.735.688,00	4.840.277,34	26.360.593,17	5.616.023,61	26.179.360,72	9,81	97,92	556.327,28
EDUCAÇÃO	64.247.000,00	67.788.785,47	11.282.372,84	62.963.637,79	14.385.476,82	57.096.058,70	21,41	84,23	10.692.726,77
Ensino Fundamental	34.470.000,00	33.406.037,91	6.267.682,44	31.704.881,17	6.215.409,62	27.923.057,15	10,47	83,59	5.482.980,76
Ensino Profissional	160.000,00	199.685,72	0,00	114.635,99	0,00	114.635,99	0,04	57,41	85.049,73
Educação Infantil	20.005.000,00	22.341.435,04	4.390.203,09	21.398.891,34	5.404.856,05	19.907.715,38	7,46	89,11	2.433.719,66
Educação de Jovens e Adultos	62.000,00	42.713,87	4.335,30	36.477,94	8.504,54	32.127,01	0,01	75,21	10.586,86
Educação Especial	160.000,00	228.787,40	1.384,55	132.816,48	17.697,59	118.577,85	0,04	51,83	110.209,55
Atípica	9.390.000,00	11.570.125,53	618.767,46	9.575.934,87	2.739.009,02	8.999.945,32	3,37	77,79	2.570.180,21
CULTURA	778.800,00	2.525.620,43	102.863,45	2.470.040,77	665.402,17	2.199.314,92	0,82	87,08	326.305,51
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	77.000,00	27.000,00	0,00	14.788,48	14.502,80	14.788,48	0,01	54,77	12.211,52
Difusão Cultural	701.800,00	2.498.620,43	102.863,45	2.455.252,29	650.899,37	2.184.526,44	0,82	87,43	314.093,99
URBANISMO	79.810.000,00	57.848.540,97	-5.136.797,04	47.302.646,50	8.657.730,50	44.751.345,53	16,78	77,36	13.097.195,44
Serviços Urbanos	69.212.000,00	50.249.640,97	-6.065.440,33	40.305.136,50	7.408.275,60	37.863.255,48	14,20	75,35	12.386.385,49
Atípica	10.598.000,00	7.598.900,00	928.643,29	6.997.510,00	1.249.454,90	6.888.090,05	2,58	90,65	710.809,95
HABITAÇÃO	5.537.000,00	27.377.754,18	-9.223.852,31	8.041.640,94	2.112.614,51	7.468.478,73	2,80	27,28	19.909.275,45
Habitação Urbana	2.485.000,00	24.053.562,13	-9.886.057,58	4.871.819,74	1.394.072,36	4.315.292,03	1,62	17,94	19.738.270,10
Atípica	3.052.000,00	3.324.192,05	662.205,27	3.169.821,20	718.542,15	3.153.186,70	1,18	94,86	171.005,35
GESTÃO AMBIENTAL	6.115.000,00	6.022.847,00	834.551,53	3.924.867,25	978.753,67	3.892.420,91	1,46	64,63	2.130.426,09
Preservação e Conservação Ambiental	725.000,00	725.000,00	6.600,00	36.788,00	25.688,00	30.188,00	0,01	4,16	694.812,00
Controle Ambiental	1.535.000,00	1.394.000,00	-32.432,03	123.813,51	32.389,97	118.831,51	0,04	8,52	1.275.168,49
Atípica	3.855.000,00	3.903.847,00	860.383,56	3.764.265,74	920.675,70	3.743.401,40	1,40	95,89	160.445,60
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.930.000,00	4.857.570,00	391.817,92	3.896.498,58	532.411,05	3.823.186,83	1,43	78,71	1.034.383,17
Turismo	3.310.000,00	3.160.000,00	122.282,75	2.426.088,17	200.786,56	2.370.534,01	0,89	75,02	789.465,99
Atípica	2.620.000,00	1.697.570,00	269.535,17	1.470.410,41	331.624,49	1.452.652,82	0,54	85,57	244.917,18
DESPORTO E LAZER	2.025.000,00	1.841.261,54	358.324,87	1.804.436,82	442.523,24	1.771.995,43	0,66	96,24	69.266,11
Desporto Comunitário	2.025.000,00	1.841.261,54	358.324,87	1.804.436,82	442.523,24	1.771.995,43	0,66	96,24	69.266,11
ENCARGOS ESPECIAIS	16.050.000,00	13.864.000,00	1.391.117,11	13.627.794,38	2.338.061,89	13.627.794,38	5,11	98,30	236.205,62
Serviço da Dívida Interna	7.050.000,00	5.184.000,00	179.620,22	5.080.086,77	922.369,83	5.080.086,77	1,90	98,00	103.913,23
Transferências	850.000,00	1.100.000,00	-6.262,74	1.093.737,26	192.508,43	1.093.737,26	0,41	99,43	6.262,74
TOTAL	967.631.585,00	375.152.010,25	19.845.555,62	283.760.826,99	58.762.098,55	266.728.772,42	100,00	71,10	108.423.237,83

Fonte: SMARapd Informática Ltda

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do MunicípioMaria de Lourdes Ramiro de Campos
Contadora CRC 1SP 166.992/0-7Patricia Gonçalves Baisi
Chefe da Seção de Contabilidade



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez/2013 (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	18.184.315,00	11.210.978,94		6.973.336,06
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Jan a Dez/2013		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e + f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	71.042.203,54	32.944.168,85	8.500.428,06	29.597.606,63
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incent. Fiscais Contrib. por Inst. Finan.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	71.042.203,54	32.944.168,85	8.500.428,06	29.597.606,63
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-52.857.888,54 (a - d)	-30.233.617,97 (b) - (e + f)		-22.624.270,57 (c - g)

Fonte: SMARapd Informática Ltda

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Maria de Lourdes Ramiro de Campos
Contadora CRC 1SP 166.992/0-7

Patricia Gonçalves Baisi
Chefe da Seção de Contabilidade



MUNICÍPIO DE BERTIOGA - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ Centavos

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	<últimos 12 meses>	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	138.919.480,99	15.668.628,56
Pessoal Ativo	81.185.392,69	1.066.418,06
Contratação Temporária	843.756,98	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	16.666.846,71	2.035.033,80
Remuneração de Agentes	0,00	0,00
Encargos Sociais	17.669.686,83	307.007,62
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.592.718,68	11.599.707,32
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Outras desp. pessoal	9.392.681,65	660.461,76
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Setenças Judiciais do Período	6.568.397,45	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do Art.19 da LRF) (II)	12.942.519,66	11.599.707,32
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	6.568.397,45	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.374.122,21	11.599.707,32
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	125.976.961,33	4.068.921,24
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		130.045.882,57
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		262.680.625,92
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV / V) * 100 =		49,51
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%		141.847.538,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%		134.755.161,10
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)		0,00
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)		0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 49,51% = (IV) - (V)		0,00
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 10%		26.268.062,59

Fonte: SMARapd Informática Ltda

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Maria de Lourdes Ramiro de Campos
Contadora CRC 1SP 166.992/0-7

Patricia Gonçalves Baisi
Chefe da Seção de Contabilidade



MUNICÍPIO DE BERTIOGA - EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 53, Inciso V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez de 2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	262.429,25	3.164.206,90	4.295,11	3.179.898,40	242.442,64	0,00	18.124.418,96	2.191.874,03	15.647.945,11	284.599,82
EXECUTIVO	262.429,25	3.147.595,65	4.295,11	3.163.287,15	242.442,64	0,00	17.271.501,39	2.185.168,81	14.916.237,50	170.095,08
Gabinete do Prefeito	2.249,94	71.066,77	2.899,71	68.167,06	2.249,94	0,00	124.834,16	22.111,21	102.722,95	0,00
Secretaria de Administração	0,00	182.351,49	0,00	182.351,49	0,00	0,00	553.817,31	37.551,82	516.265,49	0,00
Secretaria de Educação e Cultura	237.294,82	1.190.795,85	1.395,40	1.189.400,45	237.294,82	0,00	1.952.830,43	654.207,22	1.298.623,21	0,00
Secretaria de Habitação Planej e Desenvolvimento	0,00	22.798,85	0,00	22.798,85	0,00	0,00	252.549,25	1.171,34	251.377,91	0,00
Secretaria de Meio Ambiente	0,00	10.822,75	0,00	10.822,75	0,00	0,00	52.811,27	1.683,57	51.127,70	0,00
Secretaria de Saúde e Bem Estar	0,00	932.302,64	0,00	932.069,98	232,66	0,00	2.579.407,71	158.872,50	2.414.685,21	5.850,00
Secretaria de Serviços Urbanos	22.884,49	580.397,22	0,00	603.281,71	0,00	0,00	11.459.229,27	1.200.908,13	10.094.076,06	164.245,08
Secretaria de Turismo, Com. e Assuntos	0,00	27.618,59	0,00	27.618,59	0,00	0,00	75.782,67	918,26	74.864,41	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	7.015,00	0,00	7.015,00	0,00	0,00	16.680,51	7.928,78	8.751,73	0,00
Secretaria de Ação Social	0,00	122.426,49	0,00	119.761,27	2.665,22	0,00	203.558,81	99.815,98	103.742,83	0,00
Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Planejamento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Segurança e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Obras e Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	16.611,25	0,00	16.611,25	0,00	0,00	852.917,57	6.705,22	731.707,61	114.504,74
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.241.250,76	0,00	1.241.250,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	262.429,25	4.405.457,66	4.295,11	4.421.149,16	242.442,64	0,00	18.124.418,96	2.191.874,03	15.647.945,11	284.599,82

Fonte: SMARapd Informática Ltda

 Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

 Maria de Lourdes Ramiro de Campos
 Contadora CRC 1SP 166.992/0-7

 Patricia Gonçalves Baisi
 Chefe da Seção de Contabilidade


MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2013 / MÊS DEZEMBRO

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13		
RECEITAS CORRENTES (I)	27.006.267,24	30.829.511,14	18.322.243,41	23.026.610,30	18.820.058,11	20.066.522,56	20.794.886,35	19.093.328,46	22.263.294,77	26.788.495,10	22.399.576,14	29.146.317,30	278.557.090,88	312.687.070,00
Receita Tributária	13.383.115,48	18.885.431,06	6.899.972,46	8.362.750,21	6.851.566,27	7.882.640,84	7.140.936,05	6.912.535,20	7.137.741,59	7.806.896,12	7.165.839,79	8.814.573,52	107.243.998,59	110.000.000,00
IPTU	9.854.038,83	14.796.936,45	3.142.220,19	3.076.416,28	2.935.099,20	2.937.109,65	2.857.089,93	2.482.337,77	2.901.465,13	3.040.964,00	2.941.074,33	3.370.076,02	54.334.827,78	57.000.000,00
IR	422.042,35	439.186,47	521.486,46	446.206,32	586.387,31	649.151,19	630.259,61	572.020,22	657.898,02	587.152,97	602.720,47	1.326.829,59	7.441.340,98	7.000.000,00
ITBI	1.185.258,54	1.025.238,20	1.658.480,71	2.279.801,71	1.752.166,37	2.290.741,79	1.866.513,58	1.967.255,99	1.962.096,49	2.073.169,67	1.789.271,17	2.214.337,51	22.064.131,73	21.000.000,00
ISS	1.333.109,63	1.584.551,18	1.188.123,15	2.083.769,57	1.121.562,99	1.605.290,05	1.309.266,94	1.388.279,30	1.249.854,04	1.663.791,13	1.466.080,25	1.381.282,98	17.374.961,21	13.000.000,00
Outras Receitas Tributárias	588.666,13	1.039.518,76	389.661,95	476.756,33	456.350,40	400.348,16	477.805,99	502.641,92	366.427,91	441.818,35	366.693,57	522.047,42	6.028.736,89	12.000.000,00
Receita de Contribuições	626.788,50	479.486,59	487.005,04	549.788,71	491.707,97	574.802,69	792.582,87	889.386,79	567.830,90	558.508,09	939.153,83	2.026.584,35	8.983.626,33	6.840.210,00
Receita Patrimonial	674.402,60	-438.603,62	212.295,43	2.294.598,10	371.925,60	162.022,93	2.242.331,20	925.146,40	3.162.630,49	2.927.578,62	1.072.025,55	1.126.979,58	14.733.332,88	36.313.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00
Transferências Correntes	11.257.994,79	10.813.344,50	9.673.346,27	10.475.746,93	10.198.743,83	10.272.973,66	9.626.190,08	9.032.420,22	9.959.191,64	11.780.495,50	10.905.395,09	12.493.199,65	126.489.042,16	127.557.100,00
Cota-Parte FPM	1.712.091,54	2.303.436,06	1.326.608,09	1.423.420,58	2.295.911,54	1.706.536,19	1.215.414,87	1.589.135,53	1.315.218,16	1.315.997,39	1.832.351,58	2.765.619,44	20.801.740,97	21.500.000,00
Cota-Parte ICMS	1.821.880,36	1.569.497,51	1.648.472,19	2.051.906,50	1.566.918,86	2.338.781,73	2.090.373,04	1.577.610,87	1.892.147,36	2.029.960,28	1.717.435,81	2.243.697,82	22.548.682,33	22.500.000,00
Cota-Parte IPVA	1.122.144,19	570.370,52	420.785,70	753.850,73	171.515,71	173.812,55	162.806,75	244.430,05	181.822,36	162.044,40	225.258,78	227.342,70	4.416.184,44	3.000.000,00
Cota-Parte ITR	118,54	1.171,42	311,28	99,14	330,39	320,26	790,83	2.311,75	3.087,65	6.653,71	705,14	345,62	16.245,73	130.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	37.401,36	9.350,34	9.350,34	9.350,34	9.350,34	9.350,34	9.350,34	9.350,34	9.350,34	112.204,08	112.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.551.122,51	1.991.706,22	1.932.048,82	2.168.407,50	1.688.226,21	2.334.996,35	2.078.558,18	1.160.642,59	1.929.630,06	2.587.239,83	1.798.888,77	2.043.557,90	24.265.024,94	25.000.000,00
Outras Transferências Correntes	4.050.637,65	4.377.162,77	4.345.120,19	4.040.661,12	4.466.490,78	3.709.176,24	4.068.896,07	4.448.939,09	4.627.935,71	5.689.249,55	5.321.404,67	5.203.285,83	54.328.959,67	55.315.100,00
Outras Receitas Correntes	1.063.965,87	1.089.852,61	1.049.624,21	1.343.726,35	906.114,44	1.174.082,44	992.826,15	1.333.839,85	1.435.900,15	3.715.016,77	2.317.161,88	4.684.980,20	21.107.090,92	31.980.110,00
DEDUÇÕES (II)	1.334.275,61	1.258.369,53	1.086.155,29	1.800.073,13	1.252.289,77	1.422.790,63	1.208.042,34	1.252.629,41	1.249.878,59	1.230.058,57	1.481.401,45	1.300.500,64	15.876.464,96	16.078.400,00
Contribuição Plano Seg. Social Servidor	623.623,27	479.476,59	487.005,04	513.975,97	491.197,97	574.362,69	544.856,59	529.830,66	566.890,90	557.818,09	581.319,74	773.084,51	6.723.442,02	6.500.000,00
Servidor	623.623,27	479.476,59	487.005,04	513.975,97	491.197,97	574.362,69	544.856,59	529.830,66	566.890,90	557.818,09	581.319,74	773.084,51	6.723.442,02	6.500.000,00
Compensação Financeira Entre Regimes Previdência	3.834,31	4.071,99	4.071,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.515,16	7.310,51	124.803,96	100.000,00
Fundeb Retido	706.818,03	774.820,95	595.078,26	1.286.097,16	761.091,80	848.427,94	663.185,75	722.798,75	682.987,69	672.240,48	794.566,55	520.105,62	9.028.218,98	9.478.400,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.551.122,51	1.991.706,22	1.932.048,82	2.168.407,50	1.688.226,21	2.334.996,35	2.078.558,18	1.160.642,59	1.929.630,06	2.587.239,83	1.798.888,77	2.043.557,90	24.265.024,94	25.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	25.671.991,63	29.571.141,61	17.236.088,12	21.226.537,17	17.567.768,34	18.643.731,93	19.586.824,01	17.840.699,05	21.013.416,18	25.558.436,53	20.918.174,69	27.845.816,66	262.680.625,92	296.608.670,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda

 Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

 Maria de Lourdes Ramiro de Campos
 Contadora CRC 1SP 166.992/0-7

 Patricia Gonçalves Baisi
 Chefe da Seção de Contabilidade



MUNICÍPIO DE BERTIOGA - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo VII R\$ Centavos

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	130.045.882,57	49,51
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	141.847.538,00	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	134.755.161,10	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	37.340.002,67	14,21
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	315.216.751,10	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	57.789.737,70	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	42.028.900,15	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	18.387.643,81	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	28.337.412,52

Fonte: SMARapd Informática Ltda

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Maria de Lourdes Ramiro de Campos
Contadora CRC 1SP 166.992/0-7

Patricia Gonçalves Baisi
Chefe da Seção de Contabilidade



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013 / SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 31 Out 2013 (b)	Em 31 Dez 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	45.740.006,94	46.530.606,22	48.567.571,55
DEDUÇÕES (II)	23.747.262,30	39.562.061,09	15.379.289,68
Ativo Disponível	27.486.737,71	39.217.747,39	23.036.143,59
Haveres Financeiros	928.411,50	858.730,31	1.471.261,17
(-) Restos a Pagar Processados	4.667.886,91	514.416,61	9.128.115,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	21.992.744,64	6.968.545,13	33.188.281,87
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	35.700.412,06	24.094.127,11	28.060.299,92
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI = III + IV - V)	-13.707.667,42	-17.125.581,98	5.127.981,95

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Semestre (c - b)	Jan a Dez/2013 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	22.253.563,93	18.835.649,37

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO REFERÊNCIA	-46.604.532,22

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 31 Out 2013 (b)	Em 31 Dez 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	153.824.836,42	153.824.836,42	192.856.316,23
Passivo Atuarial	152.768.623,66	152.768.623,66	191.804.525,20
Demais Dívidas	1.056.212,76	1.056.212,76	1.051.791,03
DEDUÇÕES (VIII)	172.011.942,26	181.694.873,66	155.046.137,71
Ativo Disponível	1.237.609,69	800.323,03	579.810,95
Investimentos	170.774.332,57	180.892.550,63	153.740.488,41
Haveres Financeiros	0,00	2.000,00	725.838,35
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVID. (IX) = (VII - VIII)	-18.187.105,84	-27.870.037,24	37.810.178,52
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	916.212,76	916.212,76	865.874,03
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI = IX - X)	-19.103.318,60	-28.786.250,00	36.944.304,49

Fonte: SMARapd Informática Ltda

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Maria de Lourdes Ramiro de Campos
Contadora CRC 1SP 166.992/0-7

Patricia Gonçalves Baisi
Chefe da Seção de Contabilidade



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2013 / SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Centavos

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Semestre	Jan a Dez/2013	Jan a Dez/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	280.916.470,00	133.329.544,52	270.673.582,97	241.114.787,29
Receita Tributária	110.000.000,00	44.978.522,27	107.243.998,59	98.287.202,91
IPTU	57.000.000,00	17.593.007,18	54.334.827,78	53.014.202,03
ISS	13.000.000,00	8.458.554,64	17.374.961,21	13.180.247,85
ITBI	21.000.000,00	11.872.644,41	22.064.131,73	19.988.000,19
IRRF	7.000.000,00	4.376.880,88	7.441.340,98	6.284.469,93
Outras Receitas Tributárias	12.000.000,00	2.677.435,16	6.028.736,89	5.820.282,91
Receita de Contribuições	20.840.210,00	14.130.289,91	24.861.670,28	19.952.455,87
Receita Previdenciária	6.610.210,00	3.647.357,82	6.852.867,29	5.998.392,54
Outras Contribuições	14.230.000,00	10.482.932,09	18.008.802,99	13.954.063,33
Receita Patrimonial Líquida	21.400,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	36.313.600,00	11.456.691,84	14.733.332,88	32.736.703,66
(-) Aplicações Financeiras	-36.292.200,00	-11.456.691,84	-14.733.332,88	-32.736.703,66
Transferências Correntes	118.078.700,00	59.741.007,34	117.460.823,18	106.569.479,02
Cota-Parte FPM	17.200.000,00	8.407.151,27	17.071.684,54	11.013.577,29
Cota-Parte ICMS	18.000.000,00	9.390.134,70	18.188.407,50	18.865.566,22
Convênios	1.178.000,00	262.124,67	466.196,59	581.786,49
Outras Transferências Correntes	81.700.700,00	41.681.596,70	81.734.534,55	76.108.549,02
Demais Receitas Correntes	31.976.160,00	14.479.725,00	21.107.090,92	16.305.649,49
Dívida Ativa	19.120.100,00	8.112.556,98	11.415.039,89	7.830.538,20
Diversas Receitas Correntes	12.856.060,00	6.367.168,02	9.692.051,03	8.475.111,29
RECEITAS DE CAPITAL (II)	50.422.915,00	8.841.536,84	18.018.138,57	25.226.896,26
Operações de Crédito (III)	18.184.315,00	5.621.027,50	11.210.978,94	7.320.947,49
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	8.600,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	32.230.000,00	3.220.509,34	6.807.159,63	17.905.948,77
Convênios	32.230.000,00	3.220.509,34	6.807.159,63	17.905.948,77
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	32.230.000,00	3.220.509,34	6.807.159,63	17.905.948,77
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	313.146.470,00	136.550.053,86	277.480.742,60	259.020.736,06
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Semestre	Jan a Dez/2013	Jan a Dez/2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	260.469.806,71	122.129.095,81	233.784.603,57	202.696.973,21
Pessoal e Encargos Sociais	128.096.431,46	65.195.911,48	125.509.075,52	97.992.485,57
Juros e Encargos da Dívida (IX)	555.000,00	327.738,42	528.582,35	65.914,23
Outras Despesas Correntes	131.818.375,25	56.605.445,91	107.746.945,70	104.638.573,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	259.914.806,71	121.801.357,39	233.256.021,22	202.631.058,98
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	71.042.203,54	21.853.287,38	32.944.168,85	26.953.114,49
Investimentos	64.898.203,54	19.501.220,77	27.687.029,02	22.278.490,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	6.144.000,00	2.352.066,61	5.257.139,83	4.674.624,22
DESP. PRIMÁRIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	64.898.203,54	19.501.220,77	27.687.029,02	22.278.490,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	43.640.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	368.453.010,25	141.302.578,16	260.943.050,24	224.909.549,25
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX = VII - XVIII)	-55.306.540,25	-4.752.524,30	16.537.692,36	34.111.186,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERC. DE REFERÊNCI			26.998.965,35	

Fonte: SMARapd Informática Ltda

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do MunicípioMaria de Lourdes Ramiro de Campos
Contadora CRC 1SP 166.992/0-7Patrícia Gonçalves Baisi
Chefe da Seção de Contabilidade



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013 / SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LFR, Art.53, inciso II)			R\$ Centavos		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Jan a Dez/2013	Jan a Dez/2012
RECEITAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	74.798.360,00	74.798.360,00	29.490.217,33	42.563.865,82	54.997.492,53
RECEITAS CORRENTES	74.789.760,00	74.789.760,00	29.490.217,33	42.563.865,82	54.997.492,53
Receita de Contribuições dos Segurados	6.500.000,00	6.500.000,00	3.553.800,49	6.723.442,02	5.955.139,38
Pessoal Civil	6.500.000,00	6.500.000,00	3.553.800,49	6.723.442,02	5.955.139,38
Ativo	6.470.000,00	6.470.000,00	3.542.387,23	6.705.841,14	5.942.636,43
Inativo	20.000,00	20.000,00	9.487,39	14.186,89	10.838,33
Pensionista	10.000,00	10.000,00	1.925,87	3.413,99	1.664,62
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	36.313.600,00	36.313.600,00	11.456.691,84	14.733.332,88	32.736.703,66
Receitas Imobiliárias	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	36.292.200,00	36.292.200,00	11.456.691,84	14.733.332,88	32.736.703,66
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	16.050,00	16.050,00	0,00	0,00	16.085,00
Outras Receitas Correntes	31.960.110,00	31.960.110,00	14.479.725,00	21.107.090,92	16.289.564,49
Compens. Previd. do RGPS para o RPPS	100.000,00	100.000,00	112.825,67	124.803,96	50.126,68
Demais Receitas Correntes	31.860.110,00	31.860.110,00	14.366.899,33	20.982.286,96	16.239.437,81
RECEITAS DE CAPITAL	8.600,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	8.600,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC PREV RPPS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	14.000.000,00	14.000.000,00	8.356.243,08	15.878.043,95	13.873.438,44
TOTAL DAS REC PREV - RPPS (III) = (I + II)	88.798.360,00	88.798.360,00	37.846.460,41	58.441.909,77	68.870.930,97
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Semestre	Jan a Dez/2013	Jan a Dez/2012
DESPESAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	306.776.612,00	315.052.863,91	133.736.158,27	250.331.152,41	217.250.776,38
ADMINISTRAÇÃO	37.216.425,00	35.729.023,94	14.710.448,54	32.138.315,21	37.832.618,60
Despesas Correntes	35.276.690,00	34.815.725,47	14.355.464,02	31.617.439,88	33.031.285,71
Despesas Capital	1.939.735,00	913.298,47	354.984,52	520.875,33	4.801.332,89
PREVIDÊNCIA	269.560.187,00	279.323.839,97	119.025.709,73	218.192.837,20	179.418.157,78
Pessoal Civil	6.516.285,00	7.071.040,49	-1.902.877,21	6.554.623,86	5.476.997,20
Aposentadorias	2.800.000,00	2.850.000,00	-875.960,68	2.779.756,58	2.332.991,33
Pensões	950.000,00	1.100.000,00	-401.082,02	1.058.498,11	827.602,35
Outros Benefícios Previdenciários	2.766.285,00	3.121.040,49	-625.834,51	2.716.369,17	2.316.403,52
Outras Despesas Previdenciárias	263.043.902,00	272.252.799,48	120.928.586,94	211.638.213,34	173.941.160,58
Comp. Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	263.043.902,00	272.252.799,48	120.928.586,94	211.638.213,34	173.941.160,58
DESP PREV RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	13.914.973,00	17.119.146,34	10.307.522,54	16.459.495,77	12.422.086,48
TOTAL DAS DESP PREV RPPS (VI) = (IV + V)	320.691.585,00	332.172.010,25	144.043.680,81	266.790.648,18	229.672.862,86
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	-231.893.225,00	-243.373.650,25	-106.197.220,40	-208.348.738,41	-160.801.931,89
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Jan a Dez/2013	Jan a Dez/2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para a Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para a Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			46.940.000,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		2013	2012		
Caixa	0,00	7.355,30	0,00		
Bancos Conta Movimento	30.088.305,01	19.822.025,26	1.400.723,81		
Investimentos	195.238.279,75	203.706.778,56	170.774.332,57		
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00		

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Jan a Dez/2013	Jan a Dez/2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	14.000.000,00	14.000.000,00	8.356.243,08	15.878.043,95	13.873.438,44
Receita de Contribuições	14.000.000,00	14.000.000,00	8.356.243,08	15.878.043,95	13.873.438,44
Patronal	14.000.000,00	14.000.000,00	8.356.243,08	15.878.043,95	13.873.438,44
Pessoal Civil	14.000.000,00	14.000.000,00	8.356.243,08	15.878.043,95	13.873.438,44
Ativo	14.000.000,00	14.000.000,00	8.356.243,08	15.878.043,95	13.873.438,44
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC.PREVID.INTRA-ORÇ.(XI) = (VIII + IX - X)	14.000.000,00	14.000.000,00	8.356.243,08	15.878.043,95	13.873.438,44
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Semestre	Jan a Dez/2013	Jan a Dez/2012
ADMINISTRAÇÃO	13.914.973,00	17.119.146,34	10.307.522,54	16.459.495,77	12.422.086,48
Despesas Correntes	13.914.973,00	16.339.146,34	10.039.931,63	15.753.860,36	12.422.086,48
Despesas de Capital	0,00	780.000,00	267.590,91	705.635,41	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVID.INTRA-ORÇ.(XIII) = (XII)	13.914.973,00	17.119.146,34	10.307.522,54	16.459.495,77	12.422.086,48

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Maria de Lourdes Ramiro de Campos
Contadora CRC 1SP 166.992/0-7

Patricia Gonçalves Baisi
Chefe da Seção de Contabilidade



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2013

RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	45.740.006,94	46.530.606,22	48.567.571,55
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.442.466,13	0,00	17.856.377,22
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	7.442.466,13	0,00	17.856.377,22
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)	0,00	6.863.501,81	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	12.326.108,84	0,00
Parcelamentos de Dívidas	25.248.885,93	23.417.421,51	22.892.368,28
De Tributos	0,00	2.251.094,73	2.137.968,90
De Contribuições Sociais	25.248.885,93	21.166.326,78	20.754.399,38
Previdenciárias	25.248.885,93	21.166.326,78	20.754.399,38
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	13.048.654,88	3.923.574,06	7.818.826,05
DEDUÇÕES (II)	23.747.262,30	34.903.875,54	11.227.568,88
Ativo Disponível	27.486.737,71	34.559.561,84	18.884.422,79
Haveres Financeiros	928.411,50	858.730,31	1.471.261,17
(-) Restos a Pagar Processados	-4.667.886,91	-514.416,61	-9.128.115,08
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	19.481.140,75	7.782.935,42	1.119.632,18
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	19.481.140,75	7.782.935,42	1.119.632,18
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	21.992.744,64	11.626.730,68	37.340.002,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	252.581.073,93	250.652.042,11	262.680.625,92
% da DC sobre a RCL	18,11	18,56	18,49
% da DCL sobre a RCL	8,71	4,64	14,21
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120%	303.097.288,72	300.782.450,53	315.216.751,10

ESPECIFICAÇÃO	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	153.824.836,42	153.824.836,42	192.856.316,23
Passivo Atuarial	152.908.623,66	152.908.623,66	191.990.442,20
Demais Dívidas	916.212,76	916.212,76	865.874,03
DEDUÇÕES (V)	170.498.908,38	180.179.839,78	154.317.639,87
Ativo Disponível	1.237.609,69	800.323,03	579.810,95
Haveres Financeiros	745.614,16	745.614,16	0,00
Investimentos	170.006.912,85	180.125.130,91	153.737.828,92
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	-16.674.071,96	-26.355.003,36	38.538.676,36

Fonte: SMARapd Informática Ltda

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Maria de Lourdes Ramiro de Campos
Contadora CRC 1SP 166.992/0-7

Patricia Gonçalves Baisi
Chefe da Seção de Contabilidade

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO S.E. Nº 05/2014

"Dispõe sobre as diretrizes de elaboração do Calendário Escolar/2014 para a Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências".

Sr. **Ivan de Carvalho, Secretário de Educação**, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 9.394/96, especialmente nos artigos 12, 13, 14 e 15, bem como o disposto no Regimento Comum das Escolas Municipais e ainda o disposto no Plano de Gestão Educacional.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 2.088, de 13/12/2013, que define o Calendário Administrativo do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - O Calendário Escolar define o início e o término do ano letivo, os dias letivos, as férias escolares, os recessos escolares, os feriados oficiais federais, estaduais e municipais, os dias de planejamento, as reuniões pedagógicas, as reuniões de Pais e Mestres, os Conselhos de Classe, as Reuniões dos Colegiados (Conselho de Escola e A.P.M.), as atividades culturais, os eventos esportivos e outras atividades da escola ou do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - Cada Unidade Escolar da Rede Municipal deverá elaborar seu Calendário Escolar/2014, assegurando participação da equipe escolar, observando as diretrizes contidas nesta Resolução.

Art. 3º - Considerar-se-á dia letivo aquele em que for desenvolvida atividade prevista no Calendário Escolar e no Plano de Gestão Educacional, de participação obrigatória para o aluno e orientada por profissional habilitado, conforme o item III do art. 12º e do artigo 61º da L.D.B.

Art. 4º - Cada Unidade Escolar deverá programar atividades em função de seus projetos, condições e necessidades locais levando-se em conta as orientações, as datas e períodos comuns estabelecidos pela Rede Municipal de Ensino.

Art. 5º - As Escolas Municipais que mantêm o Curso de Educação de Jovens e Adultos deverão garantir:

I - Carga horária de 300 (trezentas) horas para cada termo, num total de 1200 horas para os quatro termos correspondentes às séries iniciais do Ensino Fundamental (1ª à 4ª séries), distribuídas por, no mínimo, 100 (cem) dias de efetivo trabalho escolar para cada semestre;

II - A recuperação contínua para os alunos que apresentarem dificuldades de aprendizagem.

Art. 6º - São datas e períodos comuns:

I - Início das aulas em:

1º Semestre - 03/02 a 25/07;

2º Semestre - 30/07 a 19/12.

II - Recessos do corpo docente/discente:

Obs: Considera-se Recesso Escolar o período do Calendário Escolar Anual em que não estão previstos dias letivos. Entretanto, o servidor ficará à disposição da Unidade de trabalho para, caso haja necessidade, participar de formação profissional, realização de trabalhos didáticos, etc.

período compreendido entre: 30/06/14 a 11/07/14;

III - Planejamento: das 18h00 às 19h00

IV - Feriados Municipais:

a) 19/05 - Emancipação Político-Administrativa;
b) 24/06 - São João - Padroeiro da Cidade;
c) 28/10 - Dia do Funcionário Público.
V - Feriado Estadual: 09/07 (Revolução Constitucionalista de 1932).

VI - Feriados Nacionais:

a) 01/01 - Confraternização Universal;

b) 21/04 - Tiradentes;

c) 01/05 - Dia do Trabalho;

d) 07/09 - Proclamação da Independência;

e) 12/10 - Nossa Senhora da Aparecida;

f) 02/11 - Finados;

g) 15/11 - Proclamação da República;

h) 25/12 - Natal.

VII - Suspensão de Atividades: 12/06 (Jogo da Copa); 17/06 (Jogo da Copa); 15/10 (Dia do Professor)
VIII - Pontos Facultativos: 03/03, 04/03, 05/03, 18/04, 02/05, 19/06, 20/06, 27/10.

IX - Registrar no verso do Calendário Escolar/2014 as atividades referentes às comemorações:

a) 22/03 - Dia da Água;

b) 19/04 - Dia do Índio;

c) 21/04 - Tiradentes;

d) 22/04 - Descobrimto do Brasil;

e) 02 a 06/05 - Semana da Família (Lei Municipal Nº 937, de 22/12/2010);

f) 05/06 - Dia Mundial do Meio Ambiente;

g) 06 a 10/06 - Semana de Educação para a Vida (Lei Federal de 27/07/2009);

h) 22/08 - Dia do Folclore;

i) 07/09 - Dia da Proclamação da Independência;

k) 12/10 - Dia da Criança;

l) 15/11 - Dia da Proclamação da República;

m) 19/11 - Dia da Bandeira Nacional;

n) 20/11 - Dia da Consciência Negra.

Art. 7º - São atividades a serem programadas pelas Unidades Escolares de acordo com o Plano de Gestão Educacional e deverão ser registradas, com data e horário, no verso do Calendário:

a) reunião de Conselho de Classe e Série - 02 (duas), sendo 01 (uma) por semestre, sem suspensão das aulas;

b) reunião do Conselho de Escola - no mínimo 01 (uma) por semestre, sem suspensão das aulas, sendo que a Assembléia Geral para a eleição e composição dos membros do Conselho, realizar-se-á dia 25/02/2014, de acordo com o artigo 27 do Regulamento Comum das Escolas Municipais de Bertiooga;

c) reunião de A. P. M. - de acordo com Estatuto Próprio e sem suspensão das aulas;

Art. 8º - O Calendário Escolar deverá ser encaminhado à Secretaria de Educação até o dia 25/02/2014.

Parágrafo Único - As alterações que se fizerem necessárias no decorrer do ano letivo deverão ser encaminhadas à Secretaria de Educação para análise da Supervisão Escolar e aprovação do Secretário de Educação.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Bertiooga, 30 de janeiro de 2014

Ivan de Carvalho
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO S.E. Nº 04/2014

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar/2014 nas Escolas da Rede Municipal de Ensino".

Sr. **Ivan de Carvalho, Secretário de Educação**, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 9.394/96, (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), especialmente nos artigos 12, 13, 14 e 15;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 2.088, de 13/12/2013, que define o Calendário Administrativo do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2014;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Regimento Comum das Escolas Municipais e no Plano de Gestão Educacional,

RESOLVE:

Art. 1º - O Calendário Escolar define o início e o término do ano letivo, os dias letivos, as férias escolares, os recessos escolares, os feriados oficiais federais, estaduais e municipais, os dias de planejamento, as reuniões pedagógicas, as reuniões de Pais e Mestres, os Conselhos de Classe, as Reuniões dos Colegiados (Conselho de Escola e A.P.M.), as atividades culturais, os eventos esportivos e outras atividades da escola ou do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - Cada Unidade Escolar da Rede Municipal deverá elaborar seu Calendário Escolar/2014, assegurando participação da equipe escolar, observando as diretrizes contidas nesta Resolução.

Art. 3º - Considerar-se-á dia letivo aquele em que for desenvolvida atividade prevista no Calendário Escolar e no Plano de Gestão Educacional, de participação obrigatória para o aluno e orientada por profissional habilitado, conforme o item III do art. 12º e do artigo 61º da L.D.B.

Art. 4º - Cada Unidade Escolar deverá programar atividades em função de seus projetos, condições e necessidades locais levando-se em conta as orientações, as datas e períodos comuns estabelecidos para a Rede Municipal de Ensino.

Art. 5º - As Escolas Municipais que mantêm a Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental Regular deverão assegurar turnos de 05 (cinco) horas diárias de efetivo trabalho escolar e também garantir:

I - Carga horária anual de 1000 (mil) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar;

II - A recuperação contínua e paralela definida no Plano de Gestão Educacional (Ensino Fundamental);

III - A obrigatoriedade de proceder à adequação do Calendário Escolar, na ocorrência de suspensão ou outra forma de descaracterização de dia letivo.

Art. 6º - São datas e períodos comuns:

I - Férias do corpo docente/discente no período compreendido entre 02/01 a 31/01;

II - Planejamento e Organização do Ano Letivo 03 e 04/02;

III - Início das aulas em: 05/02;

ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL IV, V e VI

1º Bimestre - 05/02 a 30/04 = 54 dias letivos;

2º Bimestre - 05/05 a 31/07 = 48 dias letivos;

3º Bimestre - 04/08 a 30/09 = 42 dias letivos;

4º Bimestre - 01/10 a 19/12 = 55 dias letivos.

EDUCAÇÃO INFANTIL I, II e III

1º Bimestre - 06/01 a 30/04 = 73 dias letivos;

2º Bimestre – 05/05 a 31/07 = 47 dias letivos;
3º Bimestre – 04/08 a 30/09 = 42 dias letivos;
4º Bimestre – 01/10 a 19/12 = 54 dias letivos.

IV – Recessos do corpo docente/discente:

Obs: Considera-se Recesso Escolar o período do Calendário Escolar Anual em que não estão previstos dias letivos. Entretanto, o servidor ficará à disposição da Unidade de trabalho para, caso haja necessidade, participar de formação profissional, realização de trabalhos didáticos, etc.

a) período compreendido entre: 30/06 a 11/07;
b) período compreendido entre: 22/12 a 30/12.

V – Formação Pedagógica: 06 e 07/03.

VI – Feriados Municipais:

a) 19/05 – Emancipação Político-Administrativa;

b) 24/06 – São João – Padroeiro da Cidade;

c) 28/10 – Dia do Funcionário Público.

VII – Feriado Estadual: 09/07 (Revolução Constitucionalista de

1932).

VIII – Feriados Nacionais:

a) 01/01 – Confraternização Universal;

b) 21/04 – Tiradentes;

c) 01/05 – Dia do Trabalho;

d) 07/09 – Proclamação da Independência;

e) 12/10 – Nossa Senhora da Aparecida;

f) 02/11 – Finados;

g) 15/11 – Proclamação da República;

h) 25/12 – Natal.

IX – Suspensão de Atividades: 12/06 (Jogo da Copa), 17/06 (Jogo da Copa), 15/10 (Dia do Professor)

X – Pontos Facultativos: 03/03, 04/03, 05/03, 18/04, 02/05, 19/06, 20/06, 27/10, 24/12 e 31/12.

XI – Atividades extraclasse obrigatórias no Ensino Fundamental e Educação Infantil IV, V e VI:

a) 19/05 – Emancipação Político-Administrativa;

b) Data e Atividade a ser definida pela Equipe Escolar e registrada no verso do Calendário.

XII – Registrar no verso do Calendário Escolar/2014 as **atividades referentes** às comemorações no Ensino Fundamental e Educação Infantil (IV, V e VI):

a) 22/03 – Dia da Água;

b) 19/04 – Dia do Índio;

c) 21/04 – Tiradentes;

d) 22/04 – Descobrimento do Brasil;

e) 02 a 06/05 – Semana da Família (Lei Municipal Nº 937, de

22/12/2010);

f) 05/06 – Dia Mundial do Meio Ambiente;

g) 06 a 10/06 – Semana de Educação para a Vida (Lei Federal Nº.11.988 de 27/07/2009);

h) 04 a 15/08 – Jogos Estudantis (Lei Municipal nº 936, de 16/12/2010);

i) 22/08 – Dia do Folclore;

j) 07/09 – Dia da Proclamação da Independência;

k) 12/10 – Dia da Criança;

l) 15/11 – Dia da Proclamação da República;

m) 19/11 – Dia da Bandeira Nacional;

n) 20/11 – Dia da Consciência Negra.

Obs: As atividades relativas às comemorações deverão ser adequadas às respectivas faixas etárias.

Art. 7º - São atividades a serem programadas pelas Unidades Escolares, de acordo com o Plano de Gestão Educacional, e deverão ser registradas, com data e horário, no verso do Calendário as reuniões de:

a) **Conselho de Classe/Ano** – 04 reuniões anuais, ao final de cada bimestre, sem suspensão das aulas;

b) **Pais e Mestres** – no mínimo 05 (cinco), sendo 03 (três) no primeiro semestre e 02 (duas) no segundo semestre, sem suspensão das aulas;

c) **Conselho de Escola** – no mínimo 01 (uma) por semestre, sem suspensão das aulas, sendo que a Assembléia Geral para a eleição e composição dos membros do Conselho, realizar-se-á dia 25/02/2014, de acordo com o artigo 27 do Regulamento Comum das Escolas Municipais de Bertioga;

d) A. P. M. – de acordo com Estatuto Próprio e sem suspensão das aulas;

Parágrafo Único – A avaliação do trabalho da Unidade Escolar será realizada ao longo do ano, durante Horário de Trabalho Coletivo e/ou Reunião Coletiva, referenciada no Plano de Gestão Educacional.

Parágrafo Segundo – As avaliações finais dos alunos no 4º bimestre letivo deverão acontecer **obrigatoriamente** a partir da 2ª semana de dezembro e os eventos festivos relacionados à finalização dos trabalhos, a partir da 3ª semana, com data e horário de realização indicados no verso do calendário.

Art. 8º - O Calendário Escolar deverá ser encaminhado à Secretaria

de Educação até o dia 25/02/2014, com devida aprovação do Conselho de Escola.

Parágrafo Único – As alterações que se fizerem necessárias no decorrer do ano letivo deverão ser encaminhadas à Secretaria de Educação, com 15 (quinze) dias de antecedência, para análise da Supervisão Escolar e aprovação do Secretário de Educação.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Bertioga, 30 de janeiro de 2014

Ivan de Carvalho
Secretário de Educação



www.bertioga.sp.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (I,II e III) NEIM'S - 2014																																									
MESES	DIAS																															TOTAL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31										
JANEIRO	FN	RE	RE	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	20							
FEVEREIRO	S	D	PL	PL	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	18							
MARÇO	S	D	PF	PF	PF	FP	FP	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	16							
ABRIL	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	PF	S	D	FN	L	L	L	RC	S	D	L	L	L	L	L	19							
MAIO	FN	PF	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	FM	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	S	19							
JUNHO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	SA	J	L	S	D	L	SA	J	L	PF	PF	S	D	PF	J	FM	L	L	L	S	D	RE	14							
JULHO	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	FE	RE	RE	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	14							
AGOSTO	RC	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	S	D	20						
SETEMBRO	L	L	L	L	L	S	FN	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	22						
OUTUBRO	L	L	RC	S	D	L	L	L	L	L	S	FN	D	L	L	SA	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	PF	FM	L	L	L	L	19							
NOVEMBRO	S	FN	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	20						
DEZEMBRO	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	RE	RE	PF	FN	PF	RE	RE	RE	RE	PF	15						
																																			TOTAL	216					
Obs. Curso de Férias de 06/01 a 31/01																																									
BIMESTRES																																									
LEGENDA																																									
1º Bimestre de 06/01 a 30/04 = 73																F = Férias Docentes																FM = Feriado Municipal									
2º Bimestre de 05/05 a 31/07 = 47																L = Dia Letivo																FE = Feriado Estadual									
3º Bimestre de 04/08 a 30/09 = 42																FN = Feriado Nacional																PL = Planejamento									
4º Bimestre de 01/10 a 19/12 = 54																RE = Recesso Escolar																PF = Ponto Facultativo									
																S = Sábado																FP = Formação Pedagógica									
																D = Domingo																RC = Reunião Coletiva (Técnico Administrativa)									
																J = Jogo da 1ª Fase da Copa																AF = Avaliação Final (do Trabalho Pedagógico)									
																																SA= Suspensão de Atividades									
Conselho de Escola								Diretor de Escola								Supervisor de Ensino								Diretora de Gestão Pedagógica								Secretário de Educação									

CALENÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - 2014																																				
MESES	DIAS																															TOTAL				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
JANEIRO	FN	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	F	F	F	0		
FEVEREIRO	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	20		
MARÇO	S	D	PF	PF	PF	FP	FP	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	16		
ABRIL	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	PF	S	D	FN	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	20		
MAIO	FN	PF	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	FM	AEC	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	19+1=20			
JUNHO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	J	L	S	D	L	J	L	PF	PF	S	D	J	FM	L	L	L	S	D	RE	L	L	14			
JULHO	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	FE	RE	RE	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	10		
TOTAL																															100					
JULHO																																	L	L	2	
AGOSTO	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	S	D	21		
SETEMBRO	L	L	L	L	L	S	FN	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	22	
OUTUBRO	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	FN	D	L	L	L	SA	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	PF	FM	L	L	L	L	L	20	
NOVEMBRO	S	FN	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	20	
DEZEMBRO	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	15
TOTAL																															100					

Obs. Planejamento das 18h00 às 19h00
As datas de reunião de Conselho de Escola e APM devem ser definidas na U.E.

SEMESTRES	LEGENDA	FM = Feriado Municipal
1º Semestre de 03/02 a 25/07 = 100	F = Férias Docentes	FE = Feriado Estadual
2º Semestre de 30/07 a 19/12 = 100	L = Dia Letivo	PL = Planejamento
	FN = Feriado Nacional	PF = Ponto Facultativo
	RE = Recesso Escolar	FP = Formação Pedagógica
	S = Sábado	RC = Reunião Coletiva (Técnico Administrativa)
	D = Domingo	AF = Avaliação Final (do Trabalho Pedagógico)
	J = Jogo da 1ª Fase da Copa	SA = Suspensão de Atividades

Conselho de Escola	Diretor de Escola	Supervisor de Ensino	Diretora de Gestão Pedagógica	Secretário de Educação
--------------------	-------------------	----------------------	-------------------------------	------------------------

CALENÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (IV, V e VI) e ENSINO FUNDAMENTAL - 2014																																							
MESES	DIAS																															TOTAL							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								
JANEIRO	FN	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	F	F	F	0					
FEVEREIRO	S	D	PL	RC	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	18				
MARÇO	S	D	PF	PF	PF	FP	FP	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	16				
ABRIL	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	PF	S	D	FN	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	20				
MAIO	FN	PF	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	FM	AEC	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	19+1=20				
JUNHO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	J	L	S	D	L	J	L	PF	PF	S	D	J	FM	L	L	L	S	D	RE	L	L	L	L	14				
JULHO	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	FE	RE	RE	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	14				
AGOSTO	RC	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	S	D	20			
SETEMBRO	L	L	L	L	L	S	FN	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	22			
OUTUBRO	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	FN	D	L	L	SA	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	PF	FM	L	L	L	L	20				
NOVEMBRO	S	FN	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	S	D	20			
DEZEMBRO	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	S	D	RE	RE	PF	FN	PF	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	PF	15
TOTAL																															199								

Obs: O total de dias letivos será complementado com uma Atividade Extracurricular com data a ser definida pela Equipe Escolar e apontada neste calendário.

BIMESTRES	LEGENDA	FM = Feriado Municipal
1º Bimestre de 05/02 a 30/04 = 54	F = Férias Docentes	FE = Feriado Estadual
2º Bimestre de 05/05 a 31/07 = 48	L = Dia Letivo	PL = Planejamento
3º Bimestre de 04/08 a 30/09 = 42	FN = Feriado Nacional	PF = Ponto Facultativo
4º Bimestre de 01/10 a 19/12 = 55	RE = Recesso Escolar	FP = Formação Pedagógica
	S = Sábado	RC = Reunião Coletiva (Técnico Administrativa)
	D = Domingo	AF = Avaliação Final (do Trabalho Pedagógico)
	J = Jogo da 1ª Fase da Copa	SA = Suspensão de Atividades

Conselho de Escola	Diretor de Escola	Supervisor de Ensino	Diretora de Gestão Pedagógica	Secretário de Educação
--------------------	-------------------	----------------------	-------------------------------	------------------------

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. 7759/2013 - Contratada: Stocktotal Telecomunicações Ltda (CNPJ: 00.915.129/0001-20) - Objeto: Locação de aparelhos de rádio portáteis de comunicação para a Operação Praia Segura Temporada 2013/2014, através da Secretaria de Segurança e Cidadania, Valor Global: R\$ 59.520,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte reais) - Prazo: 90 dias - Data 20/12/2013; **Proc. 6207/2013** - Contratada: Valdénia Braga França Restaurante EPP (CNPJ: 07.056.604/0001-07) - Objeto: Contratação de empresa para preparar e fornecer diariamente alimentação ao efetivo da Polícia Militar e Polícia Civil do Estado de São Paulo, escalados para o reforço de segurança ao Município, durante a temporada 2013/2014 - Valor Global: R\$ 95.799,60 (noventa e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) - Prazo: 09/01/2014 à 02/02/2014 - Data 09/01/2014;

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE ADITIVO

Proc. 3820/2012 - Contratada: Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04) - Objeto: Aditamento do contrato de prestação de serviços de pagamento de fornecedores e vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, aos servidores, secretários, comissionados, celetistas e estagiários da Administração Direta do Município de Bertiooga, além de execução de serviços referente à cobrança de tributos municipais com ficha de compensação - Valor Global estimado: R\$ 737.000,00 (setecentos e trinta e sete mil reais) - Data 20/01/2014;

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretoria de Licitação e Compras

ERRATA

Na publicação do B.O.M., Edição 592, página 17 no campo Extrato de Aditivo, Proc. 6425/2007 onde se lê: "12 meses, Valor Global: R\$ 27.741,96", leia-se: 06 meses - Valor Global: R\$ 15.258,06; Na publicação do B.O.M., Edição 596, pg 19, Ato de Homologação Pregao Presencial 77/2013 onde se lê: adjudicado pela sra pregoeira à empresa uniformes santista eirelli epp, os itens 01 com valor unitário de R\$ 128,60, item 05 com preço unitário de R\$ 220,00, item 06 com valor unitário de R\$ 117,00, leia-se: Uniformes Campinas Eirelli EPP (CNPJ 01.703.270/0001-21) os itens 01 com valor unitário de R\$ 128,60, item 05 com preço unitário de R\$ 220,00, item 06 com valor unitário de R\$ 117,00.

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretoria de Licitação e Compras

Proc. 5077/2013
Pregao Presencial 80/2013

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, homologo todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial 80/2013, que tem como objeto a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no imóvel localizado à Av. Eduardo Correa da Costa Junior esquina com a Av. Aprovada 229, no loteamento denominado Jardim Vista Linda, no município de Bertiooga/SP, em atendimento ao convenio firmado com o Ministério da Saude, sendo adjudicado o objeto licitado à Global Engenharia e Meio Ambiente Ltda EPP., com o valor global de R\$ 2.173.897,63 (dois milhoes, cento e setenta e tres mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e tres centavos).

Bertiooga, 20 de janeiro de 2014

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Proc. 8110/2013
Pregao Presencial 67/2013

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, homologo todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial 67/2013, que tem como objeto a contratação de empresa para a locação de dois veículos tipo van adaptados destinados ao transporte dos alunos portadores de necessidades especiais matriculados na rede regular de ensino, no município de bertiooga/sp., sendo adjudicado o objeto licitado à Aldevan Locadora de Veículos e Transporte de Passageiros

Ltda ME., com o valor global de R\$ 419.280,00 (quatrocentos e dezenove mil duzentos e oitenta reais).

Bertiooga, 24 de janeiro de 2014

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI N. 1.099, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Concede cartão de Alimentação aos servidores públicos municipais dos Níveis 7 e 8 e dá outras providências.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de

Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2014, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui, a partir de 1º de janeiro de 2014 "Cartão de Alimentação" em favor dos servidores públicos municipais que se enquadrem nos Níveis salariais 7 e 8, constantes do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 122,73 (cento e vinte e dois Reais e setenta e três centavos) por mês.

Parágrafo único. O valor previsto no "caput" será reajustado na mesma data e com o mesmo índice do reajuste anual concedido ao funcionalismo público municipal.

Art. 2º O valor concedido a título de "Cartão Alimentação" não se incorpora aos vencimentos dos servidores beneficiados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 30 de janeiro de 2014. (PA n. 3955/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEI N. 1.100, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Estabelece normas para o serviço de transporte individual de passageiros de aluguel a taxímetro e dá outras providências.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de

Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2014, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Serviço de Transporte Individual de Passageiros de Aluguel à Taxímetro, constitui serviço de interesse público, cuja concessão ficará unicamente a critério da Prefeitura do Município de Bertiooga, que expedirá alvará de estacionamento e será regulado por esta Lei.

Parágrafo único. O serviço de transporte individual de passageiros previstos nesta lei, somente poderá ser prestado por veículo com alvará de funcionamento emitido pelo Executivo local e dirigido por profissional devidamente habilitado nos termos da Legislação Federal.

Art. 2º A concessão será emitida somente a veículo licenciado no Município, cujo proprietário possua habilitação profissional comprovada, e atestado de saúde emitido por órgão credenciado pelo Município referente ao condutor.

Art. 3º O Alvará de estacionamento será concedido exclusivamente a municípios, devendo o interessado solicitar o alvará de estacionamento, através de requerimento ao Prefeito do Município, apresentando fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

I – Carteira Nacional de Habilitação - CNH, com exame psicotécnico dentro do período de validade;

II – cédula de identidade RG;

III – CPF;

IV – comprovante de residência;

V – atestado de antecedentes criminais, fornecido pela repartição policial;

VI – certidões negativas, fornecida pelo Cartório Distribuidor Criminal e pelo Cartório das Execuções Criminais, ambos do Foro de Bertiooga;

VII – declaração de próprio punho, da ciência do disposto na presente Lei e das normas relativas ao serviço;

VIII - 02 (duas) fotos recentes, tamanho 3x4;

IX – título de eleitor com comprovante das últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral.

Parágrafo Único. Será expedido apenas um alvará para cada interessado.

Art. 4º Após a expedição do alvará de estacionamento, o permissionário deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias improrrogáveis, apresentar certificado de propriedade ou registro do veículo, sendo obrigatório estar em seu nome, podendo estar alienado, obedecendo as características especificadas no artigo 13, desta Lei.

§ 1º O permissionário só iniciará atividades após instalar e aferir o taxímetro e demais acessórios e dispositivos exigidos para execução do serviço e proceder a vistoria do veículo junto à Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT.

§ 2º Caso o permissionário não apresente o veículo no prazo estabelecido neste artigo, perderá sua concessão, passando esta, automaticamente, para o interessado subsequente da lista de espera.

Art. 5º Fica estabelecido o número de 50 (cinquenta), os táxis que prestarão serviços no Município.

Parágrafo único. Observadas as necessidades de atendimento à coletividade, mediante Lei, poderá ser alterado o número de táxis.

Art. 6º Os pontos de estacionamento de táxis, bem como, a criação de mangueiras, serão determinados de acordo com as necessidades, cabendo à Administração fixar o número de veículos que neles poderão estacionar.

Parágrafo único. Os pontos livres destinam-se a utilização por qualquer táxi, observado o número de vagas fixadas em cada ponto.

Art. 7º Os pontos de táxis poderão ser extintos, transferidos, aumentados ou diminuídos em sua extensão ou número de vagas, em qualquer tempo, a critério da Administração.

Art. 8º Os pontos de táxis serão localizados em vias secundárias, identificados por meio de sinalização horizontal e vertical.

Art. 9º Fica vedada a transferência do alvará de transporte de passageiro de aluguel para qualquer pessoa física ou jurídica.

§1º Em caso de falecimento do titular do alvará de transporte a transferência ocorrerá por sucessão hereditária.

§ 2º No caso de constatar-se transferência irregular, o titular credenciado será multado em 300 (trezentas) UFIB's e terá o veículo recolhido ao Pátio Municipal, sendo liberado somente após o pagamento da multa, acrescida da taxa de remoção e estadia, além da devida transferência de categoria do veículo Junto à 293ª Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Bertiooga, face a automática cassação do alvará.

Art. 10. Poderão, mediante autorização da Prefeitura, dois ou mais permissionários, constituírem sociedade para exploração dos serviços de táxis, transferindo os alvarás para o nome da empresa constituída, limitando-se o número de táxis da empresa constituída a, no máximo 20% (vinte por cento) do total de táxis do Município.

§ 1º No caso de empresa, além dos documentos elencados no artigo 3º, será exigido cópia do Contrato Social, ficando a mesma sujeita as normas estabelecidas na presente Lei.

§ 2º A exploração dos serviços também poderá ser feita através de cooperativas nas quais o número de alvarás não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) dos táxis previstos no artigo 5º desta Lei.

§ 3º No caso das cooperativas os alvarás continuarão no nome de cada taxista cooperado.

Art. 11. A renovação do alvará de estacionamento deverá ser solicitada anualmente, em período previamente estabelecido pelo Município, sendo concedida mediante o pagamento dos tributos devidos e atendimento as exigências legais.

Art. 12. As tarifas serão fixadas por decreto, considerando-se os custos de operação, manutenção, remuneração do condutor, depreciação do veículo e o justo lucro do capital investido, de forma a assegurar a estabilidade financeira do serviço.

Art. 13. Os veículos utilizados no serviço deverão:

I - ter capacidade para no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) passageiros;

II - não ter mais de 05 (cinco) anos de fabricação, na data da permissão e renovação;

III - ser do tipo passeio;

IV - ser da cor branca;

V - ser de 04 (quatro) portas;

VI - apresentar bom estado de conservação, que será constatado através de vistoria prévia junto a Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT.

Art. 14. Os veículos deverão circular dotados dos seguintes equipamentos:

I – taxímetro ou aparelho registrador, devidamente aferido e lacrado pela autoridade competente;

II – caixa luminosa na carroceria, com a palavra "TAXI",

III – tabela da tarifa em vigor;

IV – alvará de estacionamento afixado na parte interna do veículo, em local visível ao passageiro;

V – identificação do condutor em local visível do veículo.

Parágrafo único. Nenhum veículo poderá ser dotado de equipamento ou acessório de uso proibido pelo Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 15. Todo motorista de táxi deve conhecer e respeitar os deveres e proibições do Conselho Nacional de Trânsito, bem como, as seguintes normas:

I – tratar com polidez e urbanidade os passageiros, o público e os colegas de profissão;

II – acatar as ordens emanadas das autoridades;

III – não recusar passageiros, salvo nos casos expressamente

previstos em Lei;

IV – não violar o taxímetro, em hipótese alguma;

V – não cobrar acima da tabela;

VI – portar sempre os documentos do licenciamento e outros que forem exigidos em Lei, e apresentar as autoridades, quando solicitado;

VII – não seguir itinerário mais longo ou diminuir a marcha do veículo propositalmente;

VIII – não permitir excesso de lotação;

IX – trajar-se adequadamente;

X – não perturbar os pedestres, moradores ou estabelecimentos comerciais, quando estiver parado no ponto ou na mangueira.

Art. 16. É expressamente proibido ao motorista de táxi:

I – dirigir em estado de embriaguez alcoólica ou sob efeito de substância tóxica de qualquer natureza;

II – apanhar passageiros nas proximidades de outro ponto de estacionamento, salvo quando não houver veículo estacionado;

III – proceder ao conserto ou lavagem do veículo na via pública, ou no ponto de estacionamento;

IV – perturbar o sossego e o bem-estar público;

V – usar rádio ou outros aparelhos sonoros no interior do veículo, a menos que este autorize;

VI – fumar no interior do veículo e enquanto estiver transportando passageiros;

VII – ter comportamento escandaloso ou incompatível com a sua profissão;

VIII – cobrar taxa por transporte de malas ou outros objetos;

IX – realizar “lotação”.

Art. 17. Sem prejuízo das penalidades previstas no Código Nacional de Trânsito e na Legislação Federal, Estadual ou Municipal, as infrações pela inobservância de qualquer preceito estabelecido nesta Lei, sujeitará o infrator as seguintes penalidades:

I – advertência e multa no valor de 300 (trezentas) UFIB's;

II – suspensão de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias;

III – cassação do alvará de estacionamento.

Parágrafo único. A penalidade será aplicada de acordo com o grau da infração cometida, sendo aplicada somente após processo regular, assegurada ampla defesa ao infrator, cabendo recurso da decisão do Prefeito.

Art. 18. Caberá a Prefeitura, através da DTT, fiscalizar, proceder vistorias ou diligências, visando o cumprimento da legislação.

Art. 19. É expressamente vedado a qualquer funcionário público, quer no âmbito municipal, estadual ou federal, receber a concessão de Alvará para serviço previsto nesta Lei.

Art. 20. Fica permitida a utilização ou exploração de publicidade nos veículos de aluguel providos de taxímetro, exceto propaganda de bebidas alcoólicas, fumo e propaganda eleitoral, observada a legislação vigente e a regulamentação a ser expedida em Decreto do Executivo, em especial quanto ao formato, área de exploração e posicionamento do equipamento que contém a publicidade.

Art. 21. Fica cancelada toda e qualquer relação de interessados em obter concessão de alvará.

Art. 22. Esta Lei será regulamentada através de Decreto, até 30 (trinta) dias após sua publicação.

Art. 23. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei Municipal n. 259/1998 e os Decretos n. 341/1998 e 763/2003.

Bertioga, 30 de janeiro de 2014. (PA n. 5811/2001)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Município

DECRETOS

DECRETO N. 2.107, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

Regulamenta o art. 66 da Lei 129/95, sobre pagamento de férias em pecúnia e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 129/95, em seu art. 66, § 1º, sobre o pagamento em pecúnia de férias;

DECRETA:

Art. 1º Somente serão indenizadas em pecúnia as férias que não puderem ser acumuladas ou não possam ser gozadas por justificada necessidade dos serviços, ouvidos os Diretores de Finanças – DFI e Recursos Humanos – DRH, com autorização da Secretaria de Administração e Finanças – SA.

Art. 2º A escala de férias do ano seguinte, com a programação de férias de todos os servidores da seção, será enviada pelo respectivo chefe, com a aprovação do Diretor da área ao Secretário da Pasta, que ciente a

remeterá à Seção de Folha de Pagamento – SFOP, até o dia 15 de outubro de cada ano.

Parágrafo Único - A escala de férias deverá ser aprovada pela Secretaria de Administração e Finanças – SA, ouvido os Diretores de Finanças – DFI e Recursos Humanos – DRH, quando poderá ser mudada a fim de atender as necessidades de serviço e disponibilidade financeira da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 186 de 13 de novembro de 1995.

Bertioga, 24 de janeiro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais no Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993 em 29 de janeiro de 2014

DECRETO N. 2.109, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal a fim de restituição de valores referente à devolução de convênios, conforme informado pela Seção de Contabilidade através do Memorando n. 33/2014 – DFI/SEOC, consoante o artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1.055/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto abre-se crédito adicional suplementar no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.17.01	04.1220031.2027	3.3.90.93.00	01.110.0000	54	R\$ 205.000,00
TOTAL					R\$ 205.000,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.19.01	12.1220051.1044	4.4.90.93.00	01.110.0000	113	R\$ 130.000,00
01.19.01	12.1220051.1044	4.4.90.52.00	01.110.0000	115	R\$ 75.000,00
TOTAL					R\$ 205.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de janeiro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais no Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993 em 29 de janeiro de 2014

DECRETO N. 2.110, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Prorroga a data de pagamento da primeira parcela do IPTU 2014 e dá outras providências.

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto prorroga-se a data de pagamento da primeira parcela do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU para o dia 14 de fevereiro de 2014.

Parágrafo Único: de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 17, da Lei Municipal nº 324/98 – Código Tributário, não serão concedidos descontos em virtude desta prorrogação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de janeiro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais no Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993 em 29 de janeiro de 2014

DECRETO N. 2.111, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 2.697.500,00 (dois milhões e seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal a fim de restituição de valores referente à devolução de convênios, conforme informado pela Seção de Contabilidade através do Memorando n. 36/2014 – DFI/SEOC, consoante o artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1.097/2013,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto abre-se crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.697.500,00 (dois milhões e seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.18.01	15.4520042.2030	3.3.90.39.00	01.110.0000	82	R\$ 2.697.500,00
TOTAL					R\$ 2.697.500,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.18.01	15.4520042.2030	3.3.90.34.00	01.110.0000	76	R\$ 2.697.500,00
TOTAL					R\$ 2.697.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de janeiro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 26 de 30/01/2014

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 1º de fevereiro de 2014, a licença sem vencimentos por mais 02 (dois) anos, ao servidor MARCOS JEAN SAMPAIO, Registro Funcional n. 1728, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, com fundamento legal no art. 79, § 2º, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 27 de 30/01/2014

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 1º de janeiro 2014, a cessão da servidora CYNTHIA CRISTINA MOTA RAMIRES, ocupante do cargo efetivo de Médica Clínica Geral, Registro Funcional n. 1460, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, em permuta com o servidor JOSÉ RICARDO MORAIS WILMERS, ocupante do cargo efetivo de Médico, Prontuário n. 23.889-9, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade até 31 de dezembro de 2014.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 28 de 30/01/2014

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 01 de janeiro de 2014, a cessão do servidor NELSON PRINCE SANTIAGO, Médico Ginecologista Obstetra, Registro Funcional n. 1740, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, em permuta com a servidora Rita Hortência Rolan da Silva, Médica, Registro Funcional n. 22.607-6, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade, até 31 de dezembro de 2014.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 29 de 30/01/2014

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 01 de janeiro de 2014, a cessão da servidora SUELI SILVA SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 560, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, em

permuta com a servidora DANIELA FERNANDA DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Prontuário n. 14.866, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade, até 31 de dezembro de 2014.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 30 de 30/01/2014

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 01 de janeiro de 2014, a cessão da servidora DARCI PEREIRA DE MACEDO, Professora Educação Básica I, Registro Funcional n. 1161, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, em permuta com a servidora ROSELI CÉLIA OLIVEIRA DA SILVA, Professora I, Prontuário n. 12.151, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade, até 31 de dezembro de 2014.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 31 de 30/01/2014

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 01 de janeiro de 2014, a cessão do servidor MARCUS VINICIUS CAVINI LUIZ DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, Registro Funcional n. 1658, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a Prefeitura Municipal do Guarujá, em permuta com a servidora BRUNA WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica, Prontuário n. 16.535, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade, até 31 de dezembro de 2014.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 32 de 30/01/2014

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 01 de janeiro 2014, a cessão da servidora MARIA CRISTINA PULICE, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Laboratório, Registro Funcional n. 2230, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, em permuta com a servidora HELEN ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Prontuário n. 23.955-8, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade, até 31 de dezembro de 2014.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 33 de 30/01/2014

RESOLVE:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2014, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, LUIZ CARLOS XAVIER CORREA, Fiscal, Registro Funcional n. 1962, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 34 de 30/01/2014

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, para materiais, equipamentos em geral e serviços comuns, constituída pelos seguintes servidores:

- I – Isa Maria Largacha Perez, R. 2211, Pregoeira;
- II – Marcelo da Cruz Amaral, R. 322, Equipe de apoio;
- III – Roseli Aparecida Currálo, R. 1737, Equipe de Apoio;
- IV – Shirley de Moraes Duarte, R. 241, Equipe de apoio;
- V – Fernanda Nair Nascimento Moraes, R. 3100, Equipe de apoio;

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 35 de 30/01/2014

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro de 2014, SÉRGIO DE OLIVEIRA BARBOSA, Chefe de Setor de Coordenação Operacional - SETCO, Registro Funcional n. 4821, para atuar temporariamente no cargo em comissão de DIRETOR DA GUARDA CIVIL – DGC, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até o término do afastamento do responsável Giovanni de Oliveira Amaral, previsto para 03 de março de 2014.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

CÂMARA

Câmara retorna seus trabalhos no dia 04, em novo horário

As sessões desse ano da Casa Legislativa terão início nesta terça-feira, dia 04, em novo horário, a partir das 18 horas. Por conta do volume de trabalhos apresentados e das matérias na pauta do dia, os vereadores decidiram antecipar em uma hora as sessões, que até o ano passado começavam às 19hs.

“Essa alteração se fez necessária porque as sessões estavam terminando muito tarde, com quatro horas de duração. E esse horário que estabelecemos já é seguido por outras Câmaras da região, como Santos, São Vicente e Itanhaém. E há cidades na Baixada que inclusive começam seus trabalhos mais cedo, às 16hs [Cubatão] e às 15hs [Guarujá]”, explicou o presidente do Legislativo de Bertioga.

Ele ainda contou que o ritmo intenso de trabalho de 2013 deve se manter este ano. “Tivemos 909 trabalhos avaliados no início desse mandato, entre projetos de lei, resoluções, moções, requerimentos e indicações. O que representou um aumento de quase 10% no total de matérias apreciadas em comparação ao ano anterior”.

Em Bertioga, a Câmara realiza suas sessões ordinárias às terças-feiras, quando são apresentados os trabalhos dos vereadores (indicações, moções, requerimentos), assim como votados os projetos (de Lei, de Resolução e outros) propostos pelo Executivo ou pelos parlamentares.

“Esse processo legislativo permite que a Câmara cumpra

a sua função: que é fiscalizar as ações do Executivo e legislar. É durante as sessões que as leis que norteiam o desenvolvimento da cidade são avaliadas e votadas e, também, os pedidos dos vereadores que são encaminhados à prefeitura. Daí a importância dos munícipes acompanharem as sessões e o que é apresentado em plenário”, ressaltou o secretário geral da Casa, Aude Muquer de Oliveira.

O secretário geral ainda lembrou que este ano os vereadores devem votar o Plano Diretor do Município, “um importante instrumento para definir as ações do Poder Público e orientar a política de desenvolvimento e de ordenamento da expansão urbana do município para os próximos 10 anos”.

TRÂNSITO

Trânsito e Serviços Urbanos iniciam instalação de lombadas no Jardim Veleiros

Para garantir a segurança de condutores e pedestres e estabelecer um maior controle de velocidade, principalmente dos ônibus que operam as linhas circulares e intermunicipais, a Prefeitura, por meio da Diretoria de Trânsito, com o apoio da Secretaria de Serviços Urbanos, começou a instalar lombadas na Avenida Vicente de Carvalho, a partir do Mercado de Peixes; e Avenida Henrique Costabile (antiga Avenida dos Coqueiros), no Jardim Veleiros.

Com a mudança recente do atracadouro das balsas, do Centro para o Veleiros, o trânsito no bairro adquiriu um novo perfil, tendo em vista que a parada de ônibus também foi transferida para o local, próximo à

travessia das balsas.

“Embora já estivéssemos fazendo estudos para implantação desses equipamentos, estamos atendendo pedidos de moradores, que segundo reclamam, alguns coletivos estão circulando acima da velocidade, principalmente nas curvas, pondo em risco a segurança dos pedestres, que ainda estão se acostumando à nova realidade do bairro, que até então era tranquilo”, explica o diretor de Trânsito e Transportes, Nelson Jorge de Castro.

São cinco lombadas que serão instaladas e as intervenções já começaram na quarta-feira (29). Um equipamento será posicionado na Avenida Vicente de Carvalho, nas proximidades do Mercado

de Peixe, e mais duas (cada uma de um lado) na mesma avenida, quase esquina com a Rua Sebastião Arantes; e duas no início da Avenida Rafael Costabile, em ambos os lados.

O diretor de Trânsito informa também que a Prefeitura está fazendo estudos para a possibilidade de instalar abrigos no trajeto dos ônibus, tendo em vista que o único ponto que antecede a parada final próximo ao atracadouro das balsas está na Avenida Anchieta, em frente à feira de artesanato.

Para solicitações ou reclamações referentes ao sistema viário, o munícipe pode entrar em contato com a Diretoria de Trânsito pelos telefones 3319-9200 ou 3317-1999.